

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
2017**

Índice	
ÓRGÃOS SOCIAIS - 2017	3
Mensagem do Presidente	4
Enquadramento Macroeconómico em 2017 e perspetivas de evolução	9
RELATÓRIO FINANCEIRO 2017	14
Posição Financeira e Desempenho da SGPS	15
Financiamento e Gestão do Risco	19
Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro	21
Evolução dos fluxos associados na ótica financeira	22
Gestão do Risco Financeiro	23
Situação Financeira e Resultado do Grupo	29
Análise por Segmentos	31
PARPÚBLICA	31
GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA.....	32
EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E FLORESTAL.....	37
PRODUÇÃO DE MOEDA, PUBLICAÇÕES E PRODUTOS DE SEGURANÇA.....	39
ÁGUAS.....	40
MERCADOS ABASTECEDORES	42
DIVERSOS.....	43
Eventos Supervenientes.....	46
Agradecimentos	46
Proposta de Aplicação dos Resultados	48
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2017	49
Introdução	51
Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	51
Breve Caracterização da PARPÚBLICA	51
Missão	52
Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2017	53
Execução do Plano de Atividades para 2017	55
Execução do Orçamento SIGO/SOE.....	58

2 Relatório de Gestão 2017

Gestão do Risco Financeiro.....	65
Limite de Crescimento do Endividamento.....	66
Prazo Médio de Pagamento	67
Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“ <i>arrears</i> ”).....	68
Resultados Obtidos Face às Recomendações do Acionista.....	68
Remunerações.....	69
Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público	78
Despesas Não Documentadas	79
Relatório Sobre Remunerações por Género	79
Relatório Anual Sobre Prevenção da Corrupção.....	80
Contratação Pública.....	81
Cumprimento das Normas de Contratação Pública pela Parpública	81
Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	81
Cumprimento das normas de contratação pública pelas empresas participadas maioritariamente pela PARPÚBLICA.....	82
Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros.....	82
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado	82
Redução de Gastos Operacionais	83
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	84
Auditorias do Tribunal de Contas.....	85
Informação Constante do <i>Site</i> do Sector Empresarial do Estado	85
Sistematização da Informação quanto ao cumprimento das Orientações Legais	86

ÓRGÃOS SOCIAIS - 2017

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos
Presidente

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Mandato 2013 – 2015, terminado a 31 de janeiro de 2017

Carlos Manuel Durães da Conceição
Administrador Executivo

José Manuel Pereira Mendes de Barros
Administrador Executivo

Fernanda Maria Mouro Pereira
*Administradora não Executiva, Presidente da Comissão de Auditoria
e membro da Comissão de Avaliação*

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora não Executiva, Membro das Comissões de Auditoria e de Avaliação

Pedro Miguel Nascimento Ventura
Administrador não Executivo, Membro das Comissões de Auditoria e de Avaliação

Mandato 2017 – 2019, iniciado a 1 de fevereiro de 2017

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador Executivo

Revisor Oficial de Contas

Mandato 2013 – 2015
(mantém-se em funções, aguardando a eleição do ROC para o mandato atual)

**Grant Thornton & Associados, SROC, representada por
Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427)**
ROC Efetivo

Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)
ROC Suplente

Mensagem do Presidente

O ano de 2017 decorreu num contexto de bom desempenho da Economia Portuguesa, de redução do Défice Público e de melhoria do rating da República.

Em paralelo com este cenário macroeconómico e, de algum modo, por ele impulsionado, verificou-se uma significativa aceleração da atividade desenvolvida pela generalidade das empresas que integram o Grupo PARPÚBLICA, e da própria *holding* como atestam os seguintes números:

- O EBITDA ascendeu a cerca de 290 Milhões de euros;
- Os Resultados Líquidos atingiram, em 2017 mais de 120 Milhões de euros, valor superior quer aos 94 M euros alcançados em 2016 quer ao valor orçamentado;
- Os dividendos recebidos em 2017 foram superiores em mais de 50 Milhões de euros aos recebidos em 2016, tendo ascendido a cerca de 137 Milhões de euros;
- A PARPÚBLICA foi das empresas Portuguesas que mais reduziu a sua dívida no decorrer do ano de 2017 tendo amortizado mais de 900 Milhões de euros, passando o endividamento total de 3,6 mil para 2,7 mil Milhões de euros. Esta amortização de dívida foi integralmente financiada através de recursos próprios;
- A fixação do prazo médio de pagamento a fornecedores em menos de 30 dias, reduzindo o prazo médio de pagamento em 2016.

Acresce referir que em 2017 foi realizada mais uma parcela do capital social subscrito, no valor de 348 Milhões de euros, o que consideramos traduzir a confiança e o reforço do envolvimento do acionista.

Para além destes números, importa assinalar alguns factos relevantes que marcaram a atividade desenvolvida ao longo do ano.

Em primeiro lugar, um intenso esforço de acompanhamento e de articulação com as participadas da PARPÚBLICA, sendo de destacar, de forma certamente não exaustiva, alguns resultados obtidos pelas subsidiárias:

- A melhoria do Resultado Líquido da AdP - Águas de Portugal, SA, acompanhada por uma redução de dívida, num contexto de relevante investimento de reabilitação e apesar de um ano com períodos de seca prolongada, com impacto forte na margem do negócio.

- O melhor resultado de sempre da Companhia das Lezírias, com um incremento significativo do *return on equity*, apesar da já referida situação de seca, e da necessidade de melhorar o desempenho em áreas distintas do seu negócio tradicional, e que foram mais recentemente adicionadas à atividade da Companhia.
- A consolidação da trajetória de resultados positivos por parte da Circuito do Estoril, valorizando concomitantemente uma vertente de interesse público, num contexto de controlo significativo de custos.
- A capacidade da INCM em manter Resultados Líquidos positivos com um contributo muito relevante para os resultados consolidados do Grupo, apesar da pressão exercida por uma gradual alteração do negócio tradicional, com um forte investimento na diversificação da atividade da empresa.
- Os resultados obtidos pelo Grupo SIMAB, suportado por uma melhoria na articulação com *stakeholders* existentes e potenciais e num contexto, também aqui, de necessidade de adaptação do negócio a novas formas de negócio, acrescidas exigências da procura e de uma alteração da dinâmica das opções de localização das empresas potenciais clientes.
- A distribuição extraordinária de dividendos por parte da SPE e a dinâmica imposta ao seu processo de liquidação, a ser concluído num prazo relativamente curto.
- O resultado positivo obtido em 2017 pelo Hospital da Cruz Vermelha, concomitantemente com uma articulação e reflexão acionista sobre ações a desenvolver no sentido de perspetivar a sustentabilidade futura deste hospital e o posicionamento da sua marca de referência.

Em particular, em relação à área imobiliária, que constitui área relevante do Grupo, merecem destaque:

- O Desempenho da Baía do Tejo, com uma atividade muito intensa do ponto de vista comercial, mas também de recuperação de passivos ambientais, num quadro que exige a necessidade de articulação e envolvimento de diversos *stakeholders* para um projeto com características fortemente mobilizadoras.
- O salto qualitativo verificado no processo de extinção do Fundo Margueira e de incorporação do território da Margueira na Baía do Tejo, contribuindo para a concretização das perspetivas de desenvolvimento daquele território.

- O desempenho positivo da ESTAMO que teve forte relevância nos resultados do Grupo, num momento em que está em desenvolvimento uma estratégia global para o setor do Imobiliário Público.

- O trabalho desenvolvido pela Fundiestamo na preparação e desenvolvimento do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, exercício complexo e exigente.

Neste exercício do acompanhamento das empresas, com impacto transversal a todas as áreas de atuação da PARPÚBLICA, importa destacar o trabalho desenvolvido no contexto dos serviços partilhados prestados às empresas ESTAMO, Fundiestamo, Lazer e Floresta, Sage secur e Consest.

Em segundo lugar, deve ser destacado o acompanhamento de um conjunto de dossiers relevantes, quer pelo impacto da sua concretização na atividade e na estrutura do Grupo, quer pela relevância dos mesmos na concretização das orientações do Governo relativamente à gestão do setor empresarial público:

2017 foi o ano da concretização da reconfiguração da estrutura acionista da TAP SGPS, com a PARPÚBLICA a entrar no segundo semestre de 2017 como maior acionista da sociedade com uma participação de 50%. Na sequência da oferta pública destinada aos trabalhadores realizada pela PARPÚBLICA, estes tornaram-se acionistas detentores de 5% do capital, num processo em que a procura superou em muito a oferta. Mas 2017 foi também o ano que marca o retorno da TAP SGPS aos resultados consolidados positivos, esperando-se que a sociedade prossiga uma estratégia que permita ultrapassar os desafios e dificuldades que tem pela frente em termos que assegurem a definição de uma trajetória de resultados positivos e crescentes

O acompanhamento da preparação e assinatura, em setembro, do contrato de financiamento da ADP com o BEI – Banco Europeu de Investimento com um valor total de 220 Milhões de euros, garantindo sem aval do Estado o financiamento do Plano de Investimentos do grupo das águas por um período de 25 anos, é outro tema que merece destaque, tal como o merece a amortização, na maturidade, das obrigações convertíveis GALP num total de cerca de 931 Milhões de euros, incluindo juros.

Outro dos *dossiers* mais relevantes de 2017 está relacionado com a dívida do Estado para com a PARPÚBLICA de cerca de 4,6 mil Milhões de euros e com o reconhecimento constante da lei do OE 2017 da importância da sua regularização. Dando sequência ao definido na lei orçamental,

durante o ano de 2017 foi desenvolvido, com a Banca e com o IGCP, em estreita coordenação com as Secretarias de Estado do Tesouro e das Finanças, um profundo trabalho preparatório da assunção, por parte do Estado, de dívida da PARPÚBLICA como contrapartida da redução do crédito sobre o Estado, operações que deverão ter expressão ao longo de 2018.

A intenção do Governo de criar no seio da PARPÚBLICA uma plataforma visando a partilha entre as empresas detidas pelo Estado de conhecimento, competências e boas práticas de gestão assumiu em 2017 uma importância central na atividade desenvolvida. Assim, 2017 marca o arranque do projeto de criação do Centro de Conhecimento e Competências, ainda com um enquadramento incompleto, mas permitindo que fossem realizadas já algumas prestações de serviço que, mais do que uma poupança muito significativa, trouxeram conhecimento de realidades importantes para a consolidação de informação relativa ao setor empresarial do Estado.

No que se refere à atividade tradicional deve registar-se que em 2017 ocorreu um incremento de solicitações para o apoio da PARPÚBLICA ao Ministério das Finanças, quer no âmbito da liquidação de sociedades de que as Polis e a Parque EXPO98, SA são um bom exemplo, quer no apoio ao acionista no que se refere ao acompanhamento do Sector Empresarial do Estado.

No plano interno 2017 foi um período de intensa atividade visando a preparação da PARPÚBLICA para os desafios que tem por diante. Destaque-se, a este propósito, o desenvolvimento das ações necessárias à adoção de um novo sistema de gestão, extensível às restantes empresas que se encontram debaixo do “chapéu” dos serviços partilhados e, em paralelo, de um novo sistema de gestão documental garantindo a total integração entre ambos. Em 2018 estas duas novas ferramentas permitirão uma melhoria da eficiência na gestão da informação e na eficiência de gestão, num contexto de recursos necessariamente escassos.

O trabalho de adaptação da PARPÚBLICA ao Regime Geral de Proteção de Dados iniciou-se também no ano de 2017, com a antecedência necessária para que possamos chegar a maio de 2018 preparados para este novo enquadramento.

Desde o início de 2017 que a infraestrutura informática foi objeto de um investimento ponderado de adaptação aos novos desafios, e de modernização, com uma clara aposta num upgrade em termos de operacionalidade e segurança, investimento que terá de se prolongar por 2018. Também a introdução de um novo sítio de internet, com melhorias visuais e uma aposta na facilidade de navegação, bem como uma revisão de conteúdos, mostra o compromisso da PARPÚBLICA com a informação dos seus *stakeholders*. O destaque no sítio de internet tem vindo a ser sistematicamente dado à informação disponibilizada pelas empresas do Grupo, numa

aposta clara no relacionamento entre holding e empresas, e facilitando o relacionamento entre estas.

Foram ainda elaborados ou atualizados diversos documentos de referência, como o Código de Ética, o Plano de Igualdade de Género, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, as regras de utilização de viaturas, entre outros.

Assim, 2018 perspetiva-se como um ano de consolidação destas várias vertentes de atuação, sempre com focos prioritários na eficiência de gestão bem como na redução de dívida.

Devemos todos, colaboradoras e colaboradores da PARPÚBLICA orgulhar-nos, não apenas pelos resultados obtidos durante o ano de 2017, mas porque a competência e o empenho constituem a base do saber fazer desta Empresa. Competência, conhecimento e capacidade de partilha são essenciais para o funcionamento do Grupo e representam o suporte para a sua atividade de acompanhamento empresarial, e de dinamização de boas práticas numa perspetiva cada vez mais alargada.

Cabe-me, pois, agradecer a todas e todos os colaboradores, e à equipa de administração, pela dedicação e competência com que, ao longo do ano de 2017, desenvolveram o seu trabalho. O empenho e compromisso com a PARPÚBLICA, para além de dignos de menção, permitem encarar com confiança os desafios presentes e os que se perspetivam.



Obrigado a todas e a todos.

Miguel Cruz

Enquadramento Macroeconómico em 2017 e perspetivas de evolução

O ano de 2017 foi um período de consolidação das perspetivas económicas positivas na medida em que o desempenho a generalidade das economias ultrapassou as previsões disponíveis,

De acordo com o *World Economic Outlook Update*, publicado em janeiro 2018, o Fundo Monetário Internacional estima que a economia mundial terá crescido em 2017 cerca de 3,7%, o que significa um reforço do ritmo de crescimento relativamente ao ano anterior (+0,5 p.p.). Esta aceleração terá sido impulsionada pelo aumento do investimento, pela recuperação do comércio internacional e pela evolução positiva do emprego.

Este crescimento foi verificado na generalidade das economias, quer nas economias desenvolvidas quer nas economias emergentes, embora com intensidades diversas. Enquanto as economias da Zona Euro, dos EUA e da Austrália, cresceram entre os 2,5% (a primeira) e os 2,3%, as taxas de crescimento verificadas nas economias da China (6,9%) da Índia (6,6%) e Indonésia (5,1%) foram muito mais expressivas. A imagem geral que sobressai é a de que a economia mundial está finalmente, e de forma consistente, a deixar para trás as sombras provocadas pela crise financeira internacional iniciada em 2007. Para além desta constatação outra boa notícia é a de que o crescimento a que se assiste, assente no investimento e na intensificação do comércio internacional, indicia que estamos perante um modelo de crescimento saudável, capaz de permitir, não só a recuperação dos níveis da atividade económica e dos rendimentos existentes no período pré-crise, mas também uma efetiva expansão do potencial de crescimento da economia mundial.

No entanto, apesar de consistente, as perspetivas de crescimento surgem, por vezes como apresentando ainda alguns elementos de fragilidade, particularmente associados a focos de instabilidade política, distúrbios de curto prazo na previsibilidade da política económica e algumas pressões de carácter nacionalista e geopolítico. O contexto geopolítico, em particular vem apresentando crescentes níveis de incerteza, estimulados por uma gestão mediática através de redes sociais e de fontes que suscitam alguma preocupação quanto à fiabilidade e intenções subjacentes, o que, para além de um impacto na volatilidade dos mercados, aumentam o risco em horizontes de avaliação mais longos.

Nesse sentido, verificam-se alguns sinais quanto à eventual adoção de políticas comerciais protecionistas, que podem condicionar de forma negativa o desenvolvimento das trocas

comerciais em certas zonas do globo, que constituem um dos principais perigos para a manutenção dos atuais níveis de crescimento e das perspetivas positivas para o futuro.

Em sentido inverso, entidades como a OCDE apontam a necessidade de aproveitar o ciclo económico favorável que se começa a definir para adotar reformas que visem a expansão da atividade económica e o aumento do potencial de crescimento.

No que respeita à economia portuguesa e às contas públicas, o ano de 2017 constituiu um período de consolidação da trajetória de crescimento económico e da estratégia de correção dos principais desequilíbrios orçamentais.

Com efeito, como dado mais relevante deste período ressalta o valor do crescimento do PIB, que atingiu os 2,7%, o que significa uma considerável aceleração do crescimento face ao registado no ano anterior (+1,5p.p.), e constitui o maior ritmo de crescimento desde o início do século.

A par deste resultado também a obtenção de um défice orçamental que, sem considerar a operação extraordinária de recapitalização do banco público, se situou em 0,9 % do PIB, constitui um resultado que superou as melhores estimativas divulgadas por diversas entidades de prospetiva ao longo do ano.

No plano económico, para além do crescimento do PIB, há a salientar a diminuição gradual e consistente da taxa de desemprego que no final do ano terá ficado nos 8,9%, desempenho que está também associado a uma evolução bastante positiva quer do investimento privado, que em 2017 apresentou uma taxa de variação anual de 9%, quer do investimento público, permitindo um aumento do emprego de 3,3%, ou seja, em percentagem superior à do crescimento do PIB.

Os resultados alcançados pela economia portuguesa em 2017 beneficiaram de uma envolvente externa bastante favorável, mas a sua concretização traduz a capacidade dos agentes económicos para assegurar as respostas adequadas e consistentes com os objetivos de reforço da competitividade e sustentabilidade da estrutura económica nacional, que se apresenta cada vez mais como uma economia aberta e internacionalmente competitiva. Aliás, o expressivo e em parte inesperado aumento das exportações de bens e serviços verificado em 2017, que ascendeu aos 7,9%, em grande medida refletindo o

crescimento do turismo cujas receitas continuam a aumentar a dois dígitos, poderá ser a base para explicar porque foram ultrapassadas as estimativas para o crescimento do PIB em 2017.

Como resultado do bom desempenho da economia e da consistência das políticas de consolidação orçamental, 2017 marca o retorno de Portugal ao conjunto dos emissores soberanos classificados na classe de investimento com a revisão das notas de rating efetuadas primeiro pela Standard & Poors, em setembro, e depois pela Fitch em dezembro, evolução que o mercado financeiro antecipou na medida em que o prémio de risco da dívida portuguesa, medido pelo spread face ao *Bund* alemão, registou de forma consistente ao longo do ano de 2017 uma expressiva redução. Desta forma regista-se que as yields das Obrigações do Tesouro português (OT) a 10 anos registaram, no mercado secundário, uma significativa descida, entre início e final do ano de 2017, de cerca de 3,76% para 1,93%, com particular impacto no segundo semestre do ano, descida que foi mais pronunciada do que a média das *yields* da área do euro.

A obtenção de uma notação de risco de nível investimento tem uma importância relevante na medida em que consolida as expectativas de acesso a melhores condições de financiamento da economia portuguesa, dos particulares e do próprio Estado. Com efeito, a recuperação dos níveis de rating da República, a par da manutenção, pelo menos até setembro próximo, do programa de compra de ativos de longo prazo por parte do BCE, suporta a manutenção dos custos de financiamento do Estado num nível capaz de não acrescentar pressão orçamental.

Este aspeto assume particular importância na medida em que o nível da dívida pública constitui ainda um dos aspetos sensíveis da situação financeira do Estado, isto apesar do rácio da dívida pública face ao PIB ter registado uma redução de 129,9%, no final de 2016, para 125,6% em dezembro de 2017, significativamente melhor do que a estimativa constante do OE2017 (128,3%) graças a um crescimento mais robusto do PIB e à antecipação dos reembolsos ao FMI.

É nesta linha que as ameaças já identificadas para a economia internacional também deverão ser objeto de particular atenção para a economia Portuguesa. Em primeiro lugar, o aumento de incerteza, crescente volatilidade e a possibilidade de aumento de taxas de juro constituem fator relevante a ter em atenção e que validam a prioridade de redução da dívida pública. Isto apesar de o BCE continuar a manter as taxas de referência e dar a indicação de que, pelo

menos até setembro de 2018 manterá a política de aquisição de ativos, com um ritmo de compra de 30 biliões de euros mensais. As pressões inflacionistas continuam ausentes, com a taxa de inflação pouco acima de 1%, havendo sinais no horizonte de pressão nos salários e matérias primas nos EUA que levarão a um aumento das taxas de juro de referência.

O preço do petróleo continua a evoluir em linha com o crescimento económico, mantendo uma subida, limitada, mas estável.

Um segundo aspeto tem a ver com as pressões de fatores de natureza geopolítica e de tendências protecionistas que terão relevância para o crescimento das exportações e foco em determinados países de destino. Nos EUA a implementação de taxas aduaneiras poderá conduzir a uma subida de preços domésticos e a uma desvalorização do dólar. Será muito importante acompanhar a eventual extensão de restrições ao comércio internacional. A libra, por sua vez, e como consequência do Brexit, tem vindo a apresentar uma elevadíssima volatilidade. O ouro tem vindo a valorizar-se como ativo de refúgio, cotando acima dos 1,3 dólares por onça.

O crescimento da economia portuguesa que se verificou no decorrer do ano de 2017 veio dar destaque à dificuldade sentida por muitas empresas, em diferentes setores, em encontrar mão de obra qualificada em quantidade suficiente para uma maior aceleração do ritmo de investimento e crescimento de volumes de negócios. A educação e a qualificação são, por isso, variáveis cada vez mais importantes, sendo que apesar da evolução favorável que se vem sentindo, a sua relevância mantém-se. A evolução da demografia e da taxa de natalidade continua a ser elemento relevante para perspetivar a economia portuguesa no médio e longo prazos.

Para 2018 as perspetivas apontam para a possibilidade de uma desaceleração do crescimento económico, embora os dados dos primeiros meses do ano permitam manter a expectativa de que, tal como no ano anterior a realidade venha a ser mais favorável do que as previsões, as quais aliás têm vindo já a ser revistas em alta, quer no que se refere à economia mundial quer em relação à economia portuguesa.

Enquanto a economia mundial deverá, em 2018 e segundo a OCDE, continuar a apresentar um crescimento robusto, inclusivamente superior ao de 2017, na ordem dos 3,9%, para a

economia nacional o Banco de Portugal estima para 2018 um crescimento do PIB de 2,3% continuando essencialmente associado a um bom desempenho das exportações, que deverão crescer cerca de 7,2%, e do investimento embora este possa apresentar um crescimento mais moderado (6,5%) do que o verificado em 2017.

A economia portuguesa tem vindo a mostrar uma capacidade potencial de aposta na área da sustentabilidade e de se posicionar como país de referência nesse contexto, até devido a uma pressão de natureza política noutras áreas do globo. 2018 será um ano em que a aposta neste domínio será claramente visível, quer do lado das empresas públicas, quer por parte das empresas privadas.



RELATÓRIO FINANCEIRO

2017

Posição Financeira e Desempenho da SGPS

A presente análise resulta das demonstrações financeiras separadas incluídas no 3.º caderno deste relatório, as quais são apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

1. Ativos e Rendibilidade

No final do ano 2017, o ativo total da empresa era de 7.720 milhões de euros, sendo maioritariamente composto pelos ativos relacionados com as atividades fundamentais da empresa enquanto sociedade gestora de participações sociais e instrumento de concretização das operações de privatização.

Estrutura de Posição Financeira (em milhões €)		
Estrutura Balanço	2017	2016
Capital Próprio	4.303,6	3.834,9
Passivo de Financiamento	2.926,8	3.893,5
Outros Passivos	489,6	488,2
Total CP + Passivo	7.720,0	8.216,6
Ativos não correntes	7.591,5	7.544,9
Ativos correntes	128,5	671,7
Total Ativo	7.720,0	8.216,6

Os ativos não correntes são constituídos pelas participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, bem como pelos suprimentos a subsidiárias e ainda pelo crédito sobre o Estado que se encontra contabilizado como adiantamentos por conta da aquisição de novas participações.

Estes adiantamentos por conta de investimentos correspondem aos valores das receitas de privatizações e de reprivatizações entregues ao Estado, e que ainda não foram objeto da

respetiva compensação. Em 2017 o valor registado não apresenta qualquer alteração face ao do ano anterior, na medida em que não foi entregue pela PARPÚBLICA qualquer receita adicional, nem foi recebido do Estado qualquer ativo destinado a regularizar este crédito, pelo que o valor se mantém em 4.589 milhões de euros, correspondendo a 59,4% do Ativo Total.

Relativamente ao ano anterior, o valor dos ativos não correntes mantém-se estável, com uma ligeira variação positiva de 0.6%, em resultado da conjugação do aumento do valor da carteira, explicada, sobretudo, pela aquisição e mensuração ao justo valor das ações GALP, cujo valor passou de 862,2 milhões de euros em 2016 para 951 milhões em 2017, e, em sentido inverso, pela amortização de suprimentos pela ESTAMO que procedeu ao reembolso de cerca de 50 milhões de euros.

Os ativos correntes situam-se, no final de 2017, em 128,5 milhões de euros, evidenciando um desvio negativo de 543,2 milhões de euros face a 2016. Esta variação é justificada principalmente pelo recebimento de 499 milhões de euros relativo ao preço das ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa, SA, participação que em 2016 foi vendida ao Estado, mas cujo preço foi pago durante o ano de 2017, nos termos contratualmente estabelecidos. Adicionalmente, para a variação referida contribuiu também a amortização de suprimentos efetuada pela SPE, no montante de 9,6 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados, sendo de salientar que os resultados da atividade desenvolvida em 2017 permitiram um significativo reforço do peso relativo dos capitais próprios os quais financiavam 55,7% dos ativos totais, percentagem que era de 46,6% no final de 2016. Dito de outra forma, os resultados alcançados em 2017 permitiram reforçar de forma muito apreciável os níveis de solvabilidade da PARPÚBLICA, cujo indicador ultrapassou os 100%, o que traduz o facto do capital próprio ter passado a ser superior ao total do passivo.

A possibilidade de fechar o ano de 2017 com mais de 50% dos ativos financiados por capitais próprios constituía um objetivo da Gestão.

Ativos e Financiamento dos Ativos



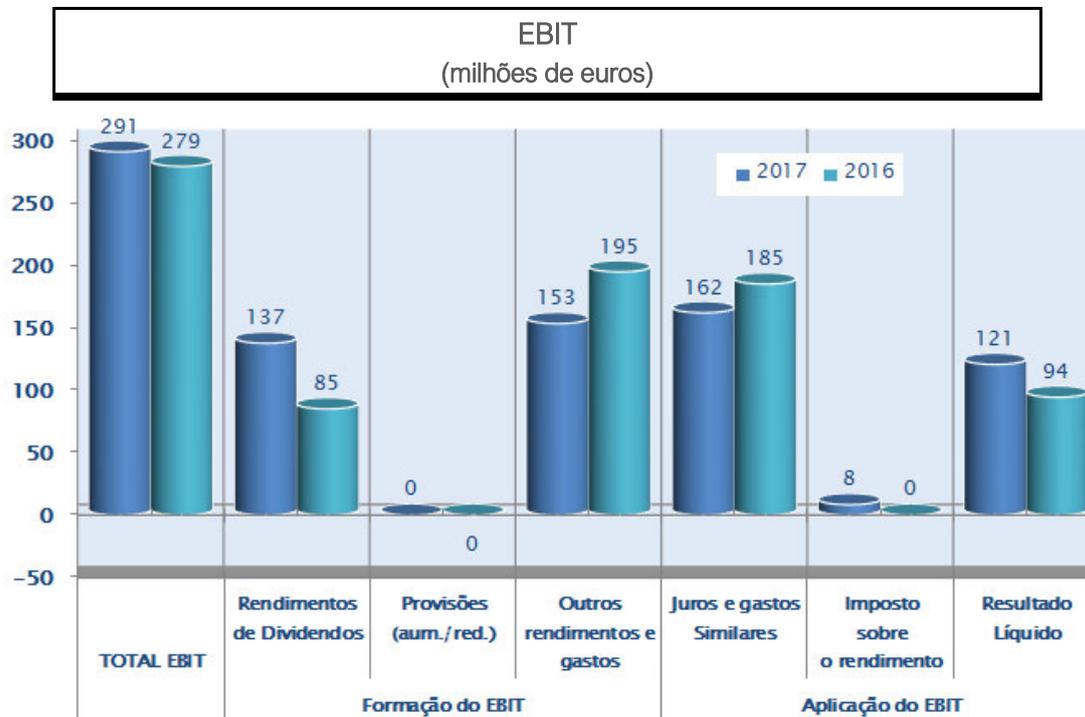
As alterações na estrutura do balanço, resultam, no essencial, das seguintes situações ocorridas em 2017:

- Recebimento do preço de venda ao Estado da participação da PARPÚBLICA na Parcaixa, SA;
- Realização de uma parcela do capital subscrito por parte do Estado;
- Amortização do empréstimo de obrigações permutáveis GALP;
- Extinção da opção embutida nas obrigações permutáveis GALP na sequência do vencimento e amortização integral do empréstimo;
- Aumento do valor da participação financeira na GALP, em consequência quer do aumento da cotação ao longo do ano, quer da aquisição de novas ações.

A aquisição de ações da GALP ocorreu no contexto do empréstimo *Exchangeable into shares of Galp Energia*, e decorreu da aplicação do previsto na cláusula contratual de *dividend protection*, a qual determinava a aplicação do “excesso de dividendo” na aquisição de ações da empresa.

Analisando os resultados alcançados em 2017 constatamos um lucro de 120,6 milhões de euros e um EBIT de 290,7 milhões de euros, sendo que ambos apresentam uma evolução fortemente positiva face ao ano anterior. O resultado operacional (EBIT) evidencia um acréscimo de 4% que foi essencialmente justificado pelo aumento em 52,5 milhões de euros

dos dividendos obtidos. Já o contributo das variações de justo valor e de imparidades e dos ganhos em alienações de participações, foram menos expressivos do que no ano anterior.



2. Estrutura e Custo dos Capitais

O Capital Social da PARPÚBLICA SGPS, S.A. é de 2.000 milhões de euros, composto por 400 milhões de ações nominativas de 5 euros totalmente detidas pelo Estado Português, estando, à data de 31 de dezembro de 2017, parcialmente realizado em 1.960,5 milhões de euros.

Durante o ano de 2017 o acionista realizou capital num montante de 348 milhões de euros, encontrando-se ainda por realizar 39,5 milhões de euros do valor total subscrito.

Em 2017 o total do capital próprio da PARPÚBLICA ascendeu a 4.303,6 milhões de euros, refletindo uma variação positiva de 12,2% face a 2016, consequência do aumento do capital realizado e do lucro alcançado no exercício.

Os financiamentos obtidos fixaram-se em 2.759 milhões de euros, traduzindo assim uma redução de 25,4% face aos 3.700 milhões de euros no final do ano anterior.

Importa referir que a tendência decrescente do nível de endividamento verificada nos últimos anos, não deve ser dissociada do novo modelo de financiamento aplicável enquanto Empresa Pública Reclassificada, pelo qual as necessidades de financiamento anuais são cobertas obrigatoriamente através do Orçamento do Estado, sendo que, como já referido anteriormente, as entregas de fundos por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças à PARPÚBLICA foram feitas a título de realização de capital subscrito e ainda não realizado.

Merece, no entanto, especial referência o facto de, em 2017, o valor global do serviço da dívida suportado pela PARPÚBLICA ter ultrapassado os 1.100 milhões de euros, em resultado de amortizações num total próximo dos 941 milhões de euros, a que acresce o valor pago a título de juros e gastos similares (161,9 milhões de euros). Este valor foi financiado essencialmente por recursos gerados por atividade própria, já que o valor da parcela do capital social realizado foi somente de 348 milhões de euros.

Financiamento e Gestão do Risco

Estrutura e maturidade do financiamento

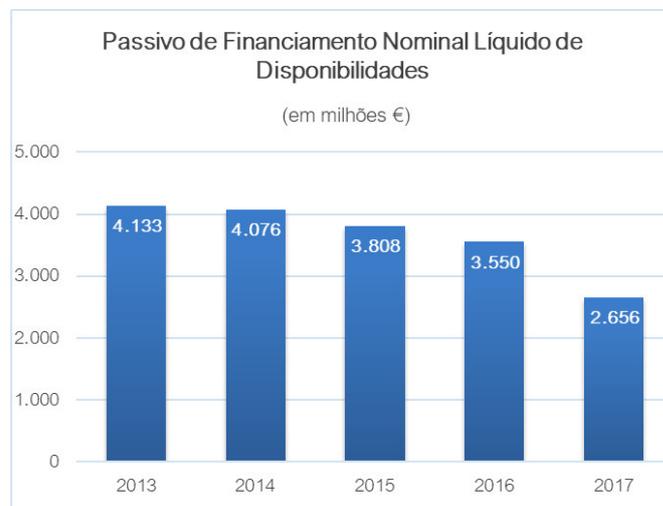
Em 31 de dezembro de 2017, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA ascendia, em valores nominais, a 2.776 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 24,6% face ao observado no final do exercício de 2016 (3.682 milhões de euros).

O passivo de financiamento apresentou, em termos nominais, a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

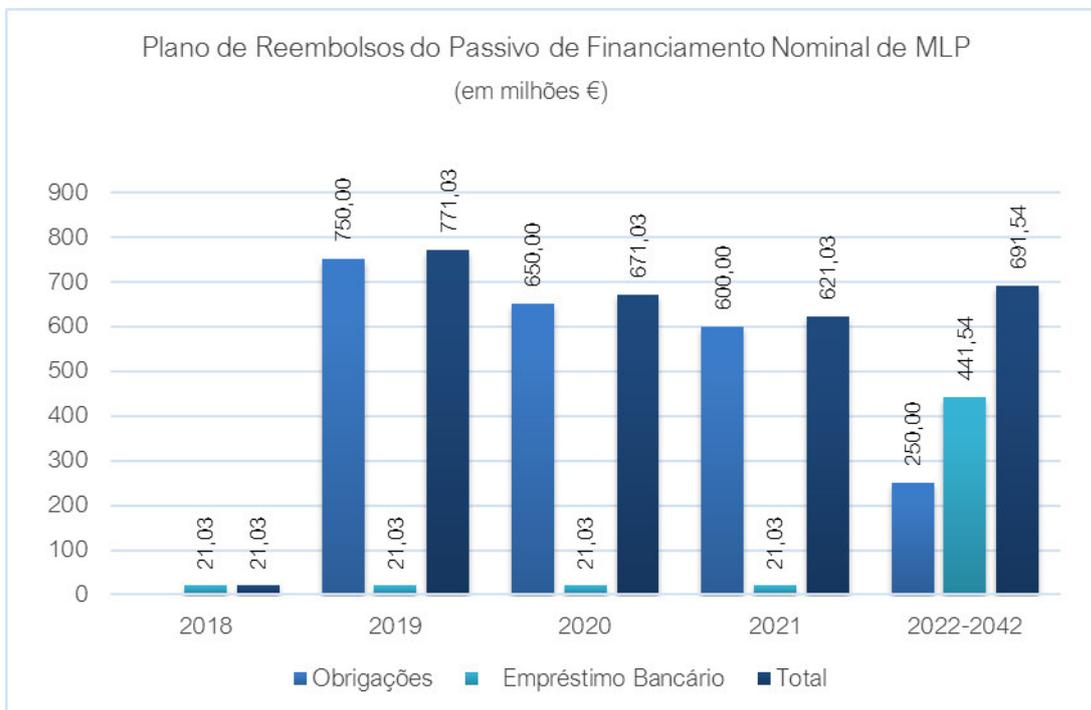
Passivo de Financiamento Nominal					
(em milhões €)					
	2013	2014	2015	2016	2017
Curto Prazo (papel comercial)	875	0	0	0	0
Obrigações	1.919	2.620	2.420	2.250	2.250
Obrigações Permutáveis GALP	886	886	885	885	0
Empréstimo Bancário	599	589	568	547	526
Total	4.279	4.094	3.873	3.682	2.776

Quanto ao passivo de financiamento líquido de disponibilidades existentes, expresso em termos nominais, apurou-se um montante de 2.656 milhões de euros no final de 2017. Mantém-se assim a tendência decrescente do endividamento líquido verificada nos últimos

anos, mas de forma mais acelerada neste exercício de 2017, no qual a dívida líquida da PARPÚBLICA apresentou uma redução de quase 900 milhões de euros.



A maturidade do passivo de financiamento, em termos nominais, apresenta o calendário evidenciado no seguinte gráfico:



No final do exercício de 2017, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 5 anos, sendo, no caso específico dos empréstimos obrigacionistas, de 3,2 anos e no financiamento bancário de 12,2 anos.

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras, os fluxos associados das operações de *swap* e a periodização das despesas na montagem das operações de financiamento.

Em 2017, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro situava-se em 4,25%, refletindo uma melhoria de 17 *basis points* em relação ao ano anterior (4,43%).

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento

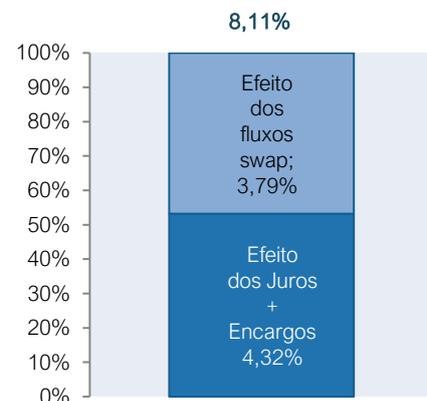
por tipo de instrumento

	2016	2017
Obrigações	3,23%	3,02%
Obrigações Permutáveis	5,32%	5,32%
Financiamento Bancário	8,07%	8,11%
Total	4,43%	4,25%

Note-se que a taxa média do financiamento bancário, que ronda os 8,11%, é fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontram acoplados àquele financiamento e cujo *notional* total ascendia a 408 milhões de euros no final do exercício de 2017.

Este gráfico evidencia a composição desta taxa média, nomeadamente, quando à influência dos efeitos:

- (i) da taxa de juros e encargos associados ao financiamento bancário e
- (ii) dos fluxos decorrentes dos três *swaps* associados:



Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o exercício de 2017, os encargos com financiamentos, os quais incluem os juros e comissões pagas, a periodização de despesas ocorridas na montagem de operações de financiamento e os fluxos de *swaps* associados ao financiamento ELOS que foi transferido para a PARPÚBLICA em 2013, foram aproximadamente 147 milhões de euros, em termos nominais, o que representa um decréscimo de 13,5% face ao ano anterior.

O passivo médio ponderado de financiamento ascendeu a 3.438 milhões de euros no exercício de 2017, valor inferior em aproximadamente 10% ao registado em 2016.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos		
[em milhões de Euros e em percentagem (base 2011)]		
	2016	2017
Passivo Médio de Financiamento (valor)	3.821,9	3.438,1
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	72,96%	65,63%
Juros e Encargos (valor)	184,86	161,92
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	114,16%	100,00%

A PARPÚBLICA, sociedade gestora de participações sociais, tem como principais fontes de rendimento os dividendos distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas.

Em 2017, os fluxos positivos totalizaram 148,3 milhões de euros, os quais resultam do recebimento de dividendos, cerca de 137,5 milhões de euros, ou 93% do total, e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a subsidiárias (suprimentos) no valor de 14,8 milhões de euros, correspondentes a 7% do total.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira (em milhões de euros)			
	2016	2017	Δ
Dividendos	84,95	137,50	62%
Juros de Empréstimos Concedidos	14,80	10,75	-27%
Juros de Aplicações	0,00	0,05	-
Total	99,74	148,30	49%

Em 2017, destaca-se a variação positiva registada pelos dividendos, correspondente a mais 53 milhões de euros recebidos do que no ano transato, fortemente influenciado pelos dividendos distribuídos pela participada SPE. Quanto ao decréscimo verificado pelos juros de empréstimos concedidos, redução de 4 milhões de euros, explica-se pela política de amortização de suprimentos, seguida pelas participadas, destacando-se a Estamo. Por fim, os juros de aplicações aproximam-se de zero devido à centralização da liquidez no IGCP, em cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

- (i) risco de crédito
- (ii) risco de liquidez, e
- (iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de *spreads*, o risco de variação da taxa de juro, o risco de capital e o risco inerente aos *swaps* existentes. No passado recente era ainda relevante o risco associado ao valor do derivado embutido nas obrigações permutáveis, entretanto objeto de amortização integral pelo que esta componente de risco deixou de estar presente.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria, das contrapartes dos *swaps* contratados no quadro do financiamento ELOS, e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os

suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete o custo médio da dívida da PARPÚBLICA para os respetivos prazos, sendo revisto anualmente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, podendo este igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, no contexto de políticas setoriais específicas. As aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo.

Em relação às contrapartes dos *swaps*, verifica-se nesta altura algum desequilíbrio dos fluxos financeiros em favor das instituições de crédito (todas nacionais), pelo que eventuais incumprimentos por parte destas seriam mais que compensados pelos montantes a pagar pela PARPÚBLICA.

(ii) **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da sua classificação como EPR e conseqüente integração no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. As necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da DGTF, as quais nos últimos anos têm assumido a forma de realização de capital social anteriormente subscrito.

A liquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela holding sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos.

(iii) **Risco de Mercado (preço e taxa de juro)**

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado. Em matéria de passivo de financiamento, estas flutuações de valor apenas afetam os resultados parcialmente, uma vez que estes passivos são mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo, o qual tem subjacente as taxas *forward* para os empréstimos obrigacionistas emitidos a taxa variável.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2017, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era maioritariamente (52,9%), remunerada a taxa fixa, enquanto 47,1% do total daquela dívida estava a ser remunerada a taxa variável, tendo 31% da dívida total associado um instrumento de cobertura do risco.

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos
(em 2017)



As variações da taxa de juro também podem influenciar a mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados (passivos ou ativos) e, conseqüentemente, o resultado da empresa, o que sucede neste caso com os *swaps*.

A PARPÚBLICA tem ativas três estruturas de *swaps* de taxa de juro, com vista à contenção do risco de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa/taxa variável) associadas ao financiamento de 599,2 milhões de euros.

O *notional* total destas três estruturas ascendia no final de 2017 a 408 milhões de euros, representando cerca de 14,7 % do passivo de financiamento de médio e longo prazo.

Nos exercícios de 2017 e 2016, as estruturas de *swap* registaram os seguintes fluxos monetários e variação do justo valor:

<i>Swaps</i> - Cash Flow e Variação do Justo Valor		
(em milhões €)		
	2016	2017
Cash Flow do Exercício	-20,7	-20,5
Variação do Justo Valor do Exercício	-12,3	25,4

Quanto aos fluxos previsionais, não descontados, associados ao passivo de financiamento de médio e longo prazo e aos *swaps*, os mesmos ascenderam aos seguintes montantes no final dos dois últimos anos:

Fluxos Previsionais				
(em milhões €)				
31 de dezembro de 2017				
Fluxos Previsionais, não descontados	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Juros da Dívida de M. L.P. a Pagar	-88,9	-250,8	-308,8	-648,5
Fluxos dos Swaps	-19,8	-61,3	-96,4	-177,5

31 de dezembro de 2016				
Fluxos Previsionais, não descontados	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Juros da Dívida de M. L.P. a Pagar	-136,8	-307,3	-338,3	-782,5
Fluxos dos Swaps	-20,3	-68,0	-113,8	-202,1

(iv) Risco de Capital

Com exceção das emissões de obrigações permutáveis realizadas no âmbito de operações de reprivatização, até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, o que ocorreu no início de 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do ICGP, este último na decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

A decisão de contratação da dívida teve sempre como base as políticas e decisões de investimento e de desinvestimento adotadas em linha com os objetivos e as orientações definidas pelo Acionista, as previsões de dividendos a receber e a pagar e a otimização do custo do capital. Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a

PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinarciar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no decurso da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

Apresenta-se seguidamente a evolução entre 2016 e 2017 do *Gearing Ratio*¹, normalmente utilizado para medir o peso relativo dos capitais próprios face aos capitais totais utilizados.

Gearing Ratio			
(em milhões €)			
		2016	2017
Dívida Remunerada (contabilística)	(1)	3.700,8	2.759,5
Caixa e Equivalentes	(2)	131,7	119,8
Passivo de Financiamento Líquido	(3)=(1)-(2)	3.569,0	2.639,7
Capitais Próprios	(4)	3.834,9	4.303,7
Capital Total	(5)=(3)+(4)	7.403,9	6.943,4
Gearing Ratio	(6)=(4)/(5)	52%	62%

Verifica-se que entre os dois exercícios houve uma melhoria do *Gearing Ratio* de 55% para 62%, devido ao efeito conjugado do aumento dos capitais próprios, decorrente do resultado do exercício e da realização de capital subscrito pelo acionista, e do decréscimo no passivo de financiamento.

(v) **Risco específico da Dívida Titulada por Obrigações Permutáveis**

Enquadrada na 5ª fase de reprivatização da Galp, a PARPÚBLICA realizou em setembro de 2010 uma emissão de obrigações permutáveis, tendo como ativo subjacente as ações correspondentes a 7% do capital da empresa objeto de reprivatização.

¹ Indicador que mostra a medida de alavancagem financeira, i. e., o grau em que as atividades da empresa são financiadas por capitais próprios ou capitais alheios.

Os detentores destas obrigações tinham o direito de receber o reembolso das mesmas ao valor nominal na data da sua maturidade ou, caso tivesse sido essa a sua opção, em data definida para reembolso antecipado (28 de setembro de 2015). Podiam ainda optar por exercer a troca das obrigações pelas ações que constituíam o respetivo ativo subjacente, tendo neste caso a PARPÚBLICA a possibilidade de optar pela entrega em dinheiro do valor apurado das ações.

Na data do exercício da opção de venda das suas obrigações (28 de setembro de 2015), alguns obrigacionistas decidiram exercer a opção de venda sobre um total de 14 obrigações, ou seja, num total equivalente a 700 mil euros. Nessa sequência, o capital daquele empréstimo obrigacionista passou a ser de 884.950 mil euros, cujo vencimento ocorreu em 28 de setembro de 2017.

A evolução conjugada do justo valor da opção e do justo valor dos ativos subjacentes determina os ganhos e perdas reconhecidos no final de cada exercício.

O quadro seguinte apresenta a variação do valor da opção e do ativo subjacente das obrigações permutáveis Galp 2010/2017, para o ano de 2016 e, relativamente a 2017, o efeito do desreconhecimento do valor da opção e a variação do justo valor das ações em carteira, incluindo as aquisições efetuadas no ano, as quais até à maturidade do empréstimo constituíam o ativo subjacente, para o ano de 2017:

Variação do Valor das Opções e do ativo Subjacente		
(em milhões €)		
	2016	2017
Variação do Valor das Opções	-35,4	39,3
Variação do Valor do Ativo Subjacente	224,2	88,8
Efeito Líquido	188,8	128,1

A variação do valor do ativo subjacente decorre da variação positiva da cotação das ações da Galp durante o ano de 2017, passando de 14,19 euros no final de 2016, para 15,36 euros no final de 2017 (variação positiva de 8,25%). As flutuações do valor da opção de venda resultaram do seu desreconhecimento na maturidade do empréstimo obrigacionista, atingida no passado dia 28 de setembro.

Situação Financeira e Resultado do Grupo

O desempenho económico e financeiro das empresas que integram o Grupo PARPÚBLICA foi em 2017 globalmente bastante positivo, tendo sido alcançado um resultado líquido consolidado positivo de 157 milhões de euros, superior ao registado no ano anterior.

Apesar do valor do RL atingido, pode considerar-se que o facto mais marcante do ano de 2017 foi a significativa redução do nível de endividamento do Grupo em mais de 1.250 milhões de euros.

Com efeito, a dívida consolidada, que em 2016 era de 6,107 milhões de euros, no final de 2017 situava-se nos 4.854 milhões de euros, graças à diminuição do endividamento da *holding*, em 941 milhões de euros, e das empresas do Grupo AdP, em cerca de 307 milhões de euros. Apesar destas reduções, a PARPÚBLICA e a AdP continuam a ser as entidades que concentram a quase totalidade da dívida consolidada.

A muito expressiva redução do endividamento traduziu-se num reforço da estrutura patrimonial do Grupo e da sua autonomia financeira, visível no aumento de 11% do Capital Próprio do Grupo. Considerando os subsídios para ativos, que são passivos não exigíveis podendo por isso ser equiparados a fundos próprios, verifica-se que, no final de 2017, 52% do Ativo Total era financiado por capitais permanentes, percentagem que no ano anterior era de 46%, o que evidencia a evolução positiva registada. O facto de, no final de 2017, mais de 50% do Ativo Total ser financiado por capitais permanentes é merecedor de destaque, e constituía um objetivo claro da gestão.

Quanto à utilização dos capitais próprios pelos vários negócios a situação manteve-se sem alteração digna de registo. Os negócios da *holding* utilizam a parcela mais significativa, estando o restante afeto aos negócios imobiliários e aos prosseguidos pelas empresas do Grupo AdP, uma vez os segmentos de negócios restantes utilizam apenas parcelas residuais do total do Capital Próprio do Grupo, que em 2017 ultrapassou os 5 mil milhões de euros.

Como já referido o resultado consolidado apurado em 2017 atingiu os 157 milhões de euros, valor ligeiramente superior ao registado no ano anterior, que foi de 153 milhões de euros. Deve, no entanto, salientar-se que o resultado de 2016 incorporava o lucro extraordinário, e, portanto, não recorrente, então alcançado pela SPE, no montante de 87,8 milhões de euros.

Confirmando que 2017 foi um ano positivo para a generalidade dos negócios do Grupo, verifica-se que todos os segmentos de negócio contribuíram de forma positiva para o resultado consolidado. Tal como vem acontecendo desde que a estrutura de negócios do Grupo estabilizou na sua formulação atual, a *holding* e as empresas do Grupo AdP foram, de novo, as que tiveram um contributo mais significativo. Ainda assim, merece referência o resultado positivo alcançado pelas empresas do segmento do imobiliário, que ascendeu aos 35 milhões de euros, principalmente quando comparado com o prejuízo de 15,9 milhões de euros apurado em 2016, refletindo a crescente dinamização que os negócios deste setor vêm registando.

Merece também referência o resultado apurado pelos negócios de exploração agrícola, florestal e pecuária (prosseguidos pela Companhia das Lezírias) que ascendeu aos 14 milhões de euros, neste caso para sinalizar que a diferença face ao resultado de 3,1 milhões de euros apurado nas contas estatutárias, elaboradas de acordo com o SNC, está associada à ocorrência em 2017 de ganhos de justo valor associados à mensuração das propriedades de investimento que ascenderam a 11,1 milhões de euros, situação que concorre para o apuramento do resultado nos termos das normas IFRS.

No plano operacional há a referir a redução de 5,6% do volume de vendas das empresas do Grupo - integralmente explicada pela diminuição das vendas efetuadas no segmento do imobiliário uma vez que todas as outras empresas com atividade operativa registaram um acréscimo do volume de vendas. É de assinalar ainda o incremento de alguns custos, como os gastos com pessoal, que aumentaram 4,3%, refletindo as alterações no enquadramento legal em matéria de evolução da massa salarial. Em sentido inverso há a registar o aumento dos ganhos por variações do justo valor, gerados essencialmente no âmbito da atividade da *holding*, que ascenderam a 154,8 milhões de euros, quando, em 2016, haviam sido de 128,3 milhões de euros. Este aumento não foi, no entanto, suficiente para compensar as variações negativas acima referidas pelo que o EBIT apurado em 2017 apresenta uma redução de 6,2% face a 2016.

A evolução da função financeira revelou-se determinante para o crescimento do resultado líquido. Com efeito, a redução de cerca de 15% dos gastos financeiros, juros e outros

encargos, que em 2017 se situaram nos 213,7 milhões de euros, permitiram a melhoria do resultado líquido apurado em 2017.

Análise por Segmentos

A apresentação do Grupo em termos patrimoniais e de resultados é efetuada considerando as empresas que integram o perímetro de consolidação integradas em diversos segmentos de atividade. A holding é considerada de forma autónoma e as empresas participadas que gerem negócios específicos constituem o conjunto das atividades operativas. A análise que a seguir se apresenta segue a mesma estrutura do relato por segmentos.

PARPÚBLICA

A *holding* do Grupo, individualmente considerada, continua a ser responsável pela gestão de mais de metade (56%) dos ativos consolidados sendo no âmbito da sua atividade que foi gerada a maior parte do resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA.

Também em relação ao passivo consolidado o peso relativo da holding é o mais significativo, isto considerando a natureza particular dos subsídios para ativos que estão incluídos no passivo das empresas do Grupo AdP, situação que reflete a dimensão da dívida da PARPÚBLICA que, apesar da redução de quase mil milhões de euros verificada em 2017, continua a ser a mais expressiva em termos consolidados em percentagem semelhante à do peso relativo dos seus ativos (56%). Esta redução do endividamento é um dos dados mais relevantes do exercício de 2017 tendo permitido o reforço da sua estrutura patrimonial, com o valor dos capitais a ultrapassarem o valor total do passivo. Com esta redução a percentagem do ativo da PARPÚBLICA financiado através de dívida no final de 2017 era de 35,7% quando um ano antes era de 45%, evolução que corresponde a um dos principais objetivos da gestão.

No plano dos resultados merece especial referência o montante obtido através de dividendos e o efeito das variações de justo valor das participações.

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA em 2017 e os resultados alcançados são objeto de aprofundada e detalhada análise no capítulo anterior relativo à *Posição Financeira e Desempenho da SGPS*, para o qual retemos para uma compreensão plena do que aquele exercício representou para a sociedade e para o reforço da sua situação patrimonial.

GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA

O segmento imobiliário do Grupo concentra os negócios desenvolvidos através das sociedades Estamo, Lazer e Floresta, Consest, Baía do Tejo, Fundiestamo e Margueira, tendo o volume dos negócios sofrido no período uma forte redução (aproximadamente 44%), a que correspondeu um valor global de 92,7 milhões de euros, maioritariamente realizado pelas participadas Estamo e Baía do Tejo.

Apesar de ser transversal à quase totalidade das empresas em questão, a diminuição da atividade realizada ficou no essencial a dever-se à Estamo, cujas vendas e prestação de serviços caíram praticamente para metade, situação também justificada pela necessidade de reflexão tendo em vista a definição de uma nova orientação estratégica para a gestão do setor imobiliário do Estado.

O valor dos ativos desta área de negócio era no final de 2017 de 1.445 milhões de euros, aproximadamente o mesmo do ano anterior (-1,4%), decorrente da redução das vendas, apesar do efeito positivo da diminuição dos valores registados como imparidades em imóveis. Por outro lado, regista-se o aumento da conta de clientes, e ao mesmo tempo a redução das disponibilidades entretanto afetas à amortização do passivo de financiamento. Na verdade, o passivo continua a evidenciar uma forte redução de 17%, refletindo a importante diminuição do endividamento da Estamo, passando a dívida global do segmento para os 194,9 milhões de euros. Os capitais próprios registam um ligeiro aumento, consequência da melhoria dos resultados, com a particularidade de estes serem, no essencial, consequência da valorização dos ativos em carteira.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2017 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.



ESTAMO

A atividade realizada pela ESTAMO atingiu em 2017 o valor de 80,9 milhões de euros, registando uma redução de 47% face ao exercício anterior, variação essencialmente justificada pela redução das vendas (cerca de $\frac{2}{3}$ menos), que resulta da diminuição dos ativos colocados no mercado para transação. Também a faturação de rendas e compensações por ocupação de espaço, no valor de 42,3 milhões de euros, sofre uma ligeira quebra (3%), dada a alienação pontual de alguns imóveis arrendados.

(milhões de euros)

	2017	2016	2015
Vendas Escrituradas	38,5	108,2	96,6
<i>Margem bruta das Vendas</i>	9,22%	15,13%	12,82%
Arrendamentos - Faturação total	42,3	43,5	47,5
Resultados operacionais	52,3	42,3	31,9
Resultado Líquido	34,6	15,5	0,7
Valor da Carteira	868,4	888,5	981,3
Endividamento	185,0	235,5	344,1
Rentabilidade do Capital Próprio	0,04	0,02	0,00

O valor da carteira sob gestão atinge agora 868,4 milhões de euros, dado o esforço de vendas dos últimos anos, e de uma política de não aquisição de novos imóveis. Mais de metade dos ativos encontra-se arrendada, constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da Sociedade, embora se registre um aumento das dívidas de clientes (Estado).

Apesar da quebra do volume de negócios, verifica-se uma melhoria substancial dos resultados operacionais (+27,6%), sendo que para tal contribuiu sobretudo a redução das imparidades de dívidas e de inventários, o aumento do justo valor dos ativos, e a redução das provisões - facto que continua a permitir a continuada redução da dívida financeira e dos juros associados.



A Lazer e Floresta, apesar dos ligeiros resultados operacionais positivos, volta a apurar em 2017 um resultado líquido negativo de 497,2 mil euros, por efeito da assunção de imparidades em inventários, num montante superior a um milhão de euros. A Sociedade continua a manter como principal foco de receita o segmento da exploração florestal, onde sobressai a venda de cortiça, madeira e pinhas, atento o facto de o impacto das vendas de propriedades nos resultados ser registado apenas pelo valor líquido da mais-valia obtida, a qual, no período em análise, foi superior a 542 mil euros.

(milhares de euros)

	2017	2016	2015
Receitas das Vendas	2.433,8	2.555,1	2.406,3
Venda Propriedades (mais-valia)	542,2	366,7	221,8
Exploração Florestal	1.891,6	2.188,4	2.184,5
Resultados Operacionais	43,8	3.153,4	-25.951,5
Resultado Líquido	-497,2	3.435,1	-21.079,6
Rendibilidade dos Capitais Próprios	-0,63%	4,29%	-27,04%

Os arrendamentos rurais de campanha mantiveram a tendência de quebra - o rendimento gerado ficou abaixo dos 200 mil euros, ou seja, -32% do apurado em 2016 -, por terem terminado os contratos de algumas das propriedades entretanto vendidas.

No final de 2017 a Lazer e Floresta era proprietária de cerca de 13,9 mil hectares distribuídos por diversos concelhos do Continente, com ativos biológicos avaliados em 18,5 milhões de euros, com destaque para as áreas ocupadas por eucalipto, montado de sobreiro e pinheiro-bravo.

A empresa não possui passivo financeiro remunerado e apresenta uma situação estrutural muito sólida.



Em 2017 sobressaem dois vetores na ação da Baía do Tejo: a fusão da participada Ambisider, e a regularização, na sequência da publicação do DL nº 133/2017, de 19 de outubro, da situação legal e administrativa do território da Margueira, em Almada, evolução que vem permitir dar sequência ao processo de venda deste território, no quadro da afirmação do projeto designado por 'Cidade da Água'.

A sua atividade corrente permanece, contudo, focada na promoção e cedência de espaços e instalações nos territórios sitos no Barreiro, Seixal e Estarreja, na qual assenta aliás, a sua principal fonte de rendimento – as rendas e taxas de cedência -, receitas que no exercício atingem o valor de 8,3 milhões de euros (+10,6%), especialmente concentradas no Parque Empresarial do Barreiro.

(milhares de euros)

	2017	2016	2015
Rendas e taxas de cedência	8.304	8.817	9.181
<i>Parque Empresarial do Barreiro</i>	64,00%	59,08%	56,73%
Património Imobiliário	260.680	259.310	254.330
<i>Arrendado / para Arrendamento</i>	43,55%	42,20%	45,53%
Resultados Operacionais	1.315	808	265
Resultado Líquido	1.350	310	-361
<i>Rendibilidade dos Capitais Próprios</i>	0,58%	0,13%	-0,15%

A rigidez da estrutura de custos da sociedade tem-se traduzido nos últimos anos em resultados operacionais relativamente modestos, muito em particular pelo efeito da assunção de imparidades, situação que em 2017 se altera.

Em matéria de requalificação territorial iniciaram-se no Parque Empresarial do Barreiro as operações de Remoção de Pirites Verdes, e de Remoção de Lamas de Zinco, ações avaliadas em cerca de 7,2 milhões de euros. No Parque Empresarial do Seixal, a operação de Remoção de Lamas da Aciaria e Pós de Goela foi sujeita a reprogramação financeira, da qual veio a resultar a aprovação de um investimento global de 8,7 milhões de euros, uma intervenção a desenvolver em 2018.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo iniciou em 2017 um processo de reestruturação, dado ter sido incluída na sua estratégia de ação a criação do Fundo Nacional de Recuperação do Edificado (FNRE), iniciativa que se insere no conjunto das políticas do Governo na área da habitação e que visa constituir um importante fator de dinamização do mercado de arrendamento urbano, com rendas acessíveis, através da recuperação do edificado existente. Sendo este um instrumento inovador, cuja montagem e desenvolvimento constitui um processo exigente em vários planos, o seu impacto na atividade corrente na sociedade não teve ainda expressão em 2017. Assim, para além das ações necessárias à definição e montagem do FNRE, a atividade corrente da sociedade manteve o mesmo padrão de atividade de anteriores exercícios, ou seja, a responsabilidade pela gestão de três fundos de investimento imobiliário (FII), cujos ativos totalizavam no final de 2017 um valor líquido de 206,6 milhões de euros, tendo gerado comissões de 1,6 milhões de euros.

O Fundo Imopoupança e o Fundiestamo I mantiveram-se no exercício entre os Fundos de Investimento Imobiliário (FEII) nacionais com melhores desempenhos, tendo registado respetivamente, rentabilidades de 3,23% e de 4,7%. O Fundo Estamo (FEII Fechado) encontra-se em liquidação desde o início de 2017, sendo expectável que a conclusão do processo ocorra no decurso dos próximos meses.

A sociedade obteve resultados operacionais de 1,8 milhões de euros, representando um crescimento de 2,2%, e um resultado líquido de 374,8 mil euros, ligeiramente inferior ao de 2016 evolução essencialmente justificada pela necessidade de ajustamento da estrutura de gestão e da estrutura operacional aos novos desafios estratégicos.



CONSEST

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A

A Consest, S.A. tem por objeto a promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 59 hectares, sito na Falagueira – Amadora.

A atividade corrente da Sociedade no ano de 2017 centrou-se essencialmente no acompanhamento do litígio que a opõe à Cottees, o qual veio a obter decisão do Tribunal Arbitral já no início de 2018, absolvendo a Consest de cerca de 98% do pedido de indemnização formulado pela primeira.

A decisão em causa, ainda que objeto de recurso, justificou, no quadro das políticas contabilísticas conservadoras adotadas no Grupo, a constituição de uma provisão o que acabou por influenciar fortemente o resultado líquido obtido que foi de 2,4 milhões de euros negativos, com impacto direto sobre o passivo e redução do capital próprio.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E FLORESTAL



A atividade da Companhia das Lezírias manteve em 2017 um acentuado ritmo de crescimento, justificado pela evolução muito positiva das rendas agrícolas (+16,6%) e das vendas com origem na sua principal área de atuação (+9,8%). Sublinhe-se que os gastos de produção continuam a reduzir-se, devido à forte diminuição dos gastos com pessoal (-14,1%) justificada essencialmente pelo efeito da redução das responsabilidades com reformas, e também pela redução do número de colaboradores em cerca de 6%. Assim, beneficiando de um acentuado crescimento dos rendimentos e com os custos operacionais a registarem até uma ligeira descida, a sociedade registou em 2017 o seu melhor resultado operacional de sempre, numa tendência de crescimento que se vem consolidando desde 2012.

Note-se, porém, que o resultado líquido de 14,5 milhões de euros tem natureza extraordinária traduzindo a ocorrência em 2017 de ganhos de justo valor das propriedades resultantes do efeito do crescimento das rendas agrícolas, que ascenderam a mais de 11 milhões de euros.

O facto de estes ganhos não serem relevantes no apuramento dos resultados em SNC justifica a diferença do resultado considerado para efeitos de consolidação face ao reportado nas contas estatutárias da sociedade, que foi de 3,2 milhões de euros.

Uma análise dos principais segmentos de atividade permite verificar uma ligeira redução das vendas de produtos agrícolas, sobretudo pelas condições climatéricas adversas que afetaram a produção de arroz (-9%). Nas restantes, e em particular no que respeita às produções de azeite, vinho, produtos florestais, bovinos de carne, o efeito conjugado do aumento dos preços e das quantidades vendidas justifica os bons resultados alcançados. Por seu lado, as atividades ligadas especificamente ao segmento do Turismo voltaram a registar prejuízo sendo a inversão desta tendência um dos desafios para o futuro da sociedade.

A empresa continua a não apresentar passivo financeiro remunerado, funcionando num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

(milhares de euros)

	2017	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	6.768,7	6.162,8	5.285,0
Vendas	6.489,4	5.861,7	4.927,0
Produtos Agrícolas	1.861,3	1.955,3	1.775,0
Área Vitivinícola e Oleícola	1.666,1	1.383,4	1.520,0
Produtos Florestais	1.594,8	1.403,2	709,0
Pecuária	1.367,2	1.119,8	923,0
Prestação de Serviços	279,3	301,1	358,0
Agro-Turismo	223,0	239,0	300,0
Resultados Operacionais	18.755,0	2.694,0	12.982,0
Resultado Líquido	14.588,0	2.117,0	9.938,0
Rendibilidade dos Capitais Próprios	13,13%	2,06%	9,88%



PRODUÇÃO DE MOEDA, PUBLICAÇÕES E PRODUTOS DE SEGURANÇA



Este segmento integra apenas a INCM, empresa que no exercício atingiu um volume de negócios de 95,9 milhões de euros (+1,6% face a 2016), voltando a apresentar um desempenho positivo, embora registando uma quebra do resultado operacional, que foi de 18,9 milhões de euros (-32% do que em 2016), e também do resultado líquido que se fixou nos 15 milhões de euros, muito abaixo do valor conseguido no ano anterior.

(milhões de euros)

	2017	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	95,9	94,4	91,2
<i>Gráfica</i>	62,77%	62,29%	65,13%
<i>Moeda</i>	26,19%	24,26%	18,50%
Resultados Operacionais	18,9	27,8	28,7
Margem bruta das Vendas	30,30%	31,10%	32,13%
Resultado Líquido	15,0	20,0	20,0
Rendibilidade dos Capitais Próprios	17,34%	20,81%	21,53%

Os resultados de 2017 foram fortemente influenciados pelo reconhecimento da desvalorização de ativo imobiliário (menos 5 milhões de euros), ainda que também fiquem associados a outros fatores de relevo, como a evolução das normas legais referentes ao controlo da massa salarial, o esforço no sentido da internacionalização da atividade da sociedade, e o investimento realizado na melhoria da eficiência interna.

As disponibilidades de tesouraria continuam, todavia, a manter-se elevadas (42,1 milhões de euros no final do ano), a um nível ligeiramente acima do de 2016 e equivalentes a 43,9% do volume de negócios. Isto apesar de em 2017 se ter verificado um aumento das dívidas de terceiros, cujo valor cresceu no exercício para um montante próximo dos 10 milhões de euros.

Com um nível de liquidez assinalável, sem qualquer endividamento bancário, e com capitais próprios que representam 66,5% do ativo, a sociedade continua a apresentar uma situação

financeira sólida e estável, sendo o seu principal desafio a garantia da sustentabilidade do seu modelo de negócio.



ÁGUAS

O segmento de águas apresenta-se como o mais relevante no conjunto das atividades operacionais do Grupo PARPÚBLICA, sendo constituído pelas empresas que integram a AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, onde a PARPÚBLICA detém uma participação acionista de 81%, sendo o remanescente detido pela Parcaixa, SGPS, SA.



Ao longo do exercício, a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP gerou um resultado líquido que ascendeu a 102,6 milhões de euros, um aumento expressivo de quase 23% comparativamente aos valores de 83,6 milhões de euros e de 96,9 milhões de euros, apurados respetivamente em 2016 e 2015 (excluída neste caso a mais-valia associada à venda da EGF no valor 78,4 milhões de euros).

Esta situação decorreu não apenas do aumento das vendas (cerca de 4%), mas sobretudo da redução muito acentuada dos gastos financeiros (-12%), que atingem no exercício 55,4 milhões de euros, comparativamente aos 66,9 milhões de euros de 2016.



(milhões de euros)

	2017	2016	2015
Volume de Negócios	712,0	698,0	885,0
<i>Do qual: Vendas</i>	<i>371,3</i>	<i>358,3</i>	<i>337,3</i>
Resultado Operacional	193,3	186,0	208,7
Resultado Líquido	102,6	83,6	175,3
<i>RL atribuível aos acionistas AdP SGPS</i>	<i>71,8</i>	<i>57,3</i>	<i>166,0</i>
Total dos Ativos	6.150,8	6.382,8	6.407,0
Total dos Passivos	4.633,4	4.937,8	4.978,7
<i>Do qual: Endividamento financeiro</i>	<i>2.027,6</i>	<i>2.335,4</i>	<i>2.414,8</i>
<i>Subsídios ao investimento</i>	<i>1.600,7</i>	<i>1.636,1</i>	<i>1.621,3</i>
Capital Próprio	1.517,3	1.445,0	1.428,3

No final de 2017 os desvios tarifários constantes do balanço do Grupo voltam a aumentar, agora para o valor de 684,5 milhões de euros, valor que passa a corresponder a mais de 11% do ativo consolidado do Grupo AdP, ainda que comparativamente a um ativo total que tem vindo a reduzir-se por via das amortizações continuadas dos ativos intangíveis e dos ativos fixos tangíveis, e da diminuição do investimento.

A dívida financeira do Grupo regista uma redução (-13,2%) de aproximadamente 307 milhões de euros, situando-se no final de 2017 nos 2.027,6 milhões de euros, representando agora quase 42% do endividamento consolidado do Grupo PARPÚBLICA. Regista-se que o endividamento do Grupo AdP, que continua a manter uma trajetória descendente, concentra-se essencialmente em empréstimos de médio / longo prazo, tendo o BEI como principal entidade financiadora. Aliás, o ano de 2017 marca a concretização de uma operação de financiamento com o BEI de particular relevância na medida em que visa garantir o financiamento do plano de investimentos de médio prazo das empresas do Grupo AdP. Esta operação, no valor global de 420 milhões de euros, inclui, para além de uma parcela destinada ao financiamento do plano de investimentos de médio prazo das empresas do Grupo AdP, no montante de 220 milhões de euros, uma outra componente que constitui um novo instrumento de financiamento a que os municípios poderão recorrer para apoiar a regularização das suas dívidas à AdP. É de salientar que este empréstimo, que foi concedido sem aval do Estado, tem, ainda assim, condições financeiras associadas competitivas e benéficas para a AdP,

Em termos patrimoniais, o balanço consolidado do Grupo AdP evidencia a utilização de capitais próprios no montante de 1,5 mil milhões de euros. Por seu lado o passivo inclui 1,6 mil milhões de euros de subsídios para investimento, valor que pode ser equiparado a capitais próprios na medida em que constitui passivo não exigível, podendo assim concluir-se que os fundos próprios e equiparados do Grupo AdP ultrapassam os 3 mil milhões de euros, montante equivalente a mais de metade do seu ativo consolidado que ascendia no final de 2017 aos 6,1 mil milhões de euros.

MERCADOS ABASTECEDORES



Neste segmento apresentam-se os ativos e passivos das cinco empresas que integram o Grupo SIMAB.

No exercício de 2017 o crescimento do resultado operacional e do resultado líquido consolidado do Grupo revelou-se satisfatório, e ficou no essencial associado ao aumento de 4,5% do volume de negócios, inteiramente justificado pelo crescimento das taxas de utilização, e à contenção dos custos operacionais, que se mantêm estáveis em torno dos 30% do volume de negócios.

Manteve-se também a estratégia da redução sustentada da dívida financeira consolidada do Grupo, a qual, no último triénio diminuiu cerca de 25%, situação que de par com a renegociação em baixa das taxas de juro, tem permitido uma importante redução dos encargos financeiros que, no exercício, foram 20% inferiores aos suportados em 2016, e menos de metade dos relativos a 2015.



(milhares de euros)

	2017	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	16.355,6	15.644,0	15.358,0
Vendas: Taxas de utilização	13.031,3	12.400,4	12.166,8
Resultados Operacionais	8.703,0	8.008,0	5.469,0
Juros suportados	346,0	435,0	827,0
Resultado Líquido	5.965,0	5.184,0	1.162,0
Dívida Financeira (consolidada)	54.936,9	60.815,0	67.495,0

Note-se que mais de metade da dívida financeira do Grupo – cerca de 28,2 milhões de euros -, continua a reportar-se ao empréstimo obtido junto do BEI destinado ao financiamento das infraestruturas e construções afetas aos Mercados, encontrando-se cerca de 36% do total dessa dívida na SIMAB, por via da reestruturação efetuada, a qual teve por objetivo a concentração do crédito bancário na holding, para daí retirar vantagens de negociação e de *pricing*. Ainda assim, mais de metade da dívida total (30,2 milhões de euros) corresponde a financiamentos que têm o MARL, SA como mutuário.

DIVERSOS

O segmento com a denominação “Diversos” inclui os ativos e passivos das sociedades que integram o Grupo Parpública cujos negócios não assumem relevância para definirem um segmento autónomo, caso da Sage secur, da Circuito Estoril, e da SPE.

SAGESECUR

A Sage secur - Sociedade de Estudo, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA é uma empresa instrumental que vem desenvolvendo alguns negócios específicos, determinados essencialmente por questões de interesse público, relativamente aos quais os seus acionistas, a PARPÚBLICA e a Parcaixa, considerem oportuna e adequada a sua intervenção.

O seu principal foco é na gestão do seu principal ativo que é constituído pelo material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte / Sul. Relativamente a este equipamento, a

sociedade celebrou em 2006 com o respetivo concessionário do serviço de transporte urbano de passageiros, a Fertagus, um contrato de locação operacional do equipamento que permite à concessionária a utilização do equipamento no âmbito daquela concessão, e também um contrato de prestação de serviços relativo à manutenção do mesmo.

O financiamento da atividade é integralmente assegurado pelos acionistas através de suprimentos, cuja amortização tem sido assegurada ao longo dos últimos anos mediante a aplicação dos recursos livres gerados pela sua atividade.

Em 2017 voltaram a não surgir novas oportunidades de negócio mantendo-se a atividade da sociedade centrada essencialmente no acompanhamento dos contratos já referidos, tendo gerado um resultado líquido positivo de 790 mil €, valor muito influenciado pela reversão parcial da imparidade relativamente ao material ferroviário de que a sociedade é proprietária, voltando assim ao quadro de resultados positivos dos últimos anos.



Apesar de uma ligeira redução do nível do volume de negócios, de cerca de 19,5%, 2017 foi um ano positivo, embora negativamente condicionado por questões do lado da procura, relacionadas quer com a diversificação da oferta dos locais de apresentação pelas marcas de novos modelos, quer por via da manutenção de restrições financeiras que afetam a atividade das equipas de competição. A ocupação do circuito foi de 230 dias, abaixo do previsto, mas em linha com o verificado em 2016 (233 dias), gerando um volume de vendas de cerca de 1,9 milhões de euros, das quais 60% correspondem a exportação de serviços. Este volume de negócios, associado a uma redução dos custos operacionais, permitiu alcançar um resultado operacional positivo de cerca de 630,9 mil euros.

As principais componentes do balanço apresentam um comportamento condizente com o registo da atividade que a Sociedade apresenta em 2017: redução das disponibilidades associada à redução do endividamento, refletindo a amortização da dívida do acionista, e a

redução da exposição a terceiros, consequência da diminuição do negócio e da renegociação de contratos.



SPE - SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS, SA

O exercício findo a 31 de dezembro de 2017 foi marcado pela deliberação dos acionistas no sentido da dissolução da sociedade por se encontrar esgotado o seu objeto social, após a regularização do diferendo cuja gestão nos anos anteriores tinha sido o centro da atividade da empresa. Em consequência o ano foi preenchido com o desenvolvimento do procedimento da liquidação da SPE e com a distribuição de dividendos decidida na mesma Assembleia Geral como aplicação do resultado gerado em 2016 através do encaixe financeiro proporcionado pelos termos do acordo alcançado para pôr fim ao diferendo com a Endiama.

No período foram liquidados 74,15 milhões de euros de dividendos, valor correspondente a 96,31% do montante total determinado (77 milhões de euros). Contudo, sendo a estrutura acionista da sociedade composta por mais de 4.100 acionistas, muitos deles originariamente detentores de ações ao portador (que entretanto, por imposição legal, foram objeto de conversão) cuja identificação é, em muitos casos desconhecida da empresa, o processo de pagamento dos dividendos exige uma iniciativa dos próprios acionistas, razão pela qual, no final de 2017 faltava ainda proceder à entrega do dividendo devido a cerca de 2.600 acionistas, apesar dos diversos anúncios públicos realizados pela sociedade através dos meios habituais, quer nacionais quer estrangeiros.

Entretanto, e encontrando-se a sociedade em processo de liquidação, foi já requerida em tribunal a consignação em depósito dos dividendos relativos a ações cujos titulares não se tenham apresentado a requerê-los, por forma a proteger os seus direitos nos termos legalmente previstos.

O calendário das atividades de liquidação apresentado à Assembleia Geral de acionistas aponta para a conclusão do processo ao longo dos próximos meses, com o encerramento da atividade e a entrega aos acionistas do produto que vier a ser apurado na liquidação, que se estima possa vir a ser superior a 10 milhões de euros.

Eventos Supervenientes

A atividade desenvolvida em 2017 conduziu à obtenção de resultados positivos com a correspondente consolidação da posição financeira da sociedade e do Grupo o que permite enfrentar, ainda com mais confiança, a nova fase da missão da PARPÚBLICA que se encontra em preparação.

Neste sentido, como evento superveniente, e ao mesmo tempo que se aguarda a publicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018, elemento relevante para o desenvolvimento dos trabalhos de aprofundamento do Centro de Conhecimento e Competências, o Conselho de Administração considera importante assinalar a subida de *rating* da PARPÚBLICA, por parte da DBRS, para, no tocante a *Long Term Issuer Rating*: BBB com *stable outlook*, e no tocante a *Short Term Issuer Rating*: R-2(+) com *stable outlook*, revisão publicada nesta data.

Agradecimentos

O desempenho de uma sociedade resulta do brio e profissionalismo das colaboradoras e dos colaboradores, das suas dinâmicas de equipa, e também das lideranças, e da cultura instituída. Importa, por isso agradecer a todas e a todos que se empenharam na prossecução da Missão da PARPÚBLICA, e no seu crescimento organizacional.

A atividade de qualquer organização é desenvolvida num contexto específico, e se os fatores internos são importantes, os fatores externos não podem ser ignorados. No caminho

percorrido no ano de 2017, a PARPÚBLICA e a sua gestão contaram sempre com o apoio do Ministério das Finanças, em particular dos Gabinetes, primeiro do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, e depois do Secretário de Estado do Tesouro. A PARPÚBLICA pôde ainda contar com o permanente apoio do representante do acionista, a DGTF, e foi distinguida com uma colaborante articulação com diferentes ministérios e entidades. Aqui fica o nosso agradecimento, e a convicção de que um funcionamento articulado e profissional para a prossecução do interesse público constitui fator-chave para o sucesso de qualquer organização.

De igual modo, é ainda devido um agradecimento a todas as entidades de supervisão e controlo pela disponibilidade, ao ROC e Auditor Externo pela forma como acompanharam a atividade da empresa e pelo seu aconselhamento profissional e rigoroso no exercício da sua função, essenciais para o cumprimento das melhores práticas de bom governo por parte da PARPÚBLICA.

O Conselho de Administração da PARPÚBLICA agradece ainda a todas as empresas do Grupo PARPÚBLICA pela facilidade de articulação, pelo aprofundamento de um fluxo de informação de dois sentidos, bem como pelo empenho no desenvolvimento de elementos transversais de atuação. Em 2017 pudemos ainda assistir a um movimento comum direcionado para o tema da sustentabilidade, que importa distinguir e assinalar como aposta continuada e comum na focalização em boas práticas de gestão.

A outros parceiros, empresas, instituições financeiras, agentes públicos, investidores e acionistas de referência de empresas participadas, deixamos também uma palavra reconhecida de agradecimento pelo contributo, permanente desafio que nos colocam, e particularmente pela redobrada confiança.

Estes agradecimentos são importantes porque merecidos. Mais do que olhar para o passado, eles são particularmente merecidos pela expectativa de um continuado trabalho conjunto que nos permite olhar para o futuro de forma positiva, partilhando responsabilidades. Poderão continuar a contar, por parte da PARPÚBLICA, com Foco, Utilidade, Trabalho, Empenho, Resiliência, Responsabilidade e Criatividade.

Muito OBRIGADO.

Proposta de Aplicação dos Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2017 evidenciam um resultado líquido positivo de 120.651.637,12 euros.

O lucro alcançado incorpora o efeito positivo de variações de justo valor que ascendem a 135,4 milhões de euros, o qual, dada a sua natureza, não concorre para o resultado distribuível.

Nesta medida, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2017 seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 27 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

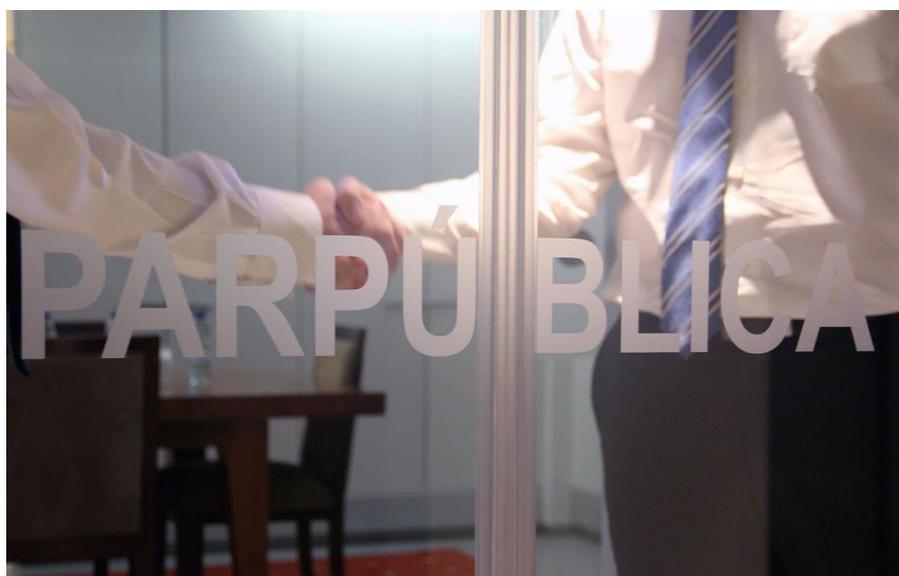
Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2017



Introdução

As instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, constantes do Ofício-Circular n.º 588, de 7 de fevereiro de 2018 da DGTF, estabelecem que o Relatório de Gestão deve integrar um capítulo autonomizado relativo ao cumprimento das orientações legais, pelo que se procede no presente capítulo à referida divulgação.

Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Breve Caracterização da PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. foi criada através do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, como empresa de capitais exclusivamente públicos, em resultado da reestruturação da PARTEST, Participações do Estado (SGPS), SA.

De acordo com aquele diploma e com os Estatutos da sociedade, a PARPÚBLICA, sendo uma SGPS, tem como objeto social a gestão de participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão através de empresas suas participadas de objeto especializado, de património imobiliário público.

Para além disso, estão legalmente cometidas à PARPÚBLICA, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, funções especiais no âmbito do Setor Empresarial do Estado, exercendo, designadamente, funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado e de acompanhamento das empresas privadas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos.

Por outro lado, a PARPÚBLICA tem a seu cargo a implementação do programa de privatizações/reprivatizações definido pelo Governo, intervindo na execução de processos de privatização tanto no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro (Lei Quadro das Privatizações), como no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público.

Paralelamente, a PARPÚBLICA assegura ainda a prestação de apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças, desde logo em matérias relacionadas com a gestão do setor empresarial do Estado e ainda noutras matérias de interesse público.

Através de empresas especializadas existentes no seio do Grupo PARPÚBLICA é assegurada a gestão de parte significativa do património imobiliário público, visando a sua colocação no mercado, quer através de arrendamento, quer através de venda, quer de promoção imobiliária, em concorrência direta com as demais empresas do sector.

A atividade da PARPÚBLICA orienta-se pelo triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

Missão

A principal missão da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. consiste na gestão de ativos públicos, mobiliários e imobiliários, e na prestação de apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças em função de solicitações específicas.

Foram estes os objetivos que presidiram à criação da sociedade em 2000, quando, através do Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, foi constituída uma sociedade com estatuto jurídico de sociedade gestora de participações sociais e natureza de veículo empresarial do Estado destinado a apoiar a realização do programa de reprivatizações, contribuir para a modernização da gestão das empresas do setor empresarial do Estado e dinamizar a gestão do património imobiliário público. Paralelamente, o Estado visou ainda garantir a prestação de apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças, em matérias específicas de relevo para a gestão do setor empresarial e ainda em outras matérias de interesse público.

Como SGPS, a sua principal missão tem ocorrido na gestão das participações públicas que integram a sua carteira, e na execução e acompanhamento dos processos de privatização determinados pelo Governo no quadro da Lei nº 11/90, de 5 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 50/2011, de 13 de setembro, tendo ao longo da sua existência assegurado a concretização de cerca de três dezenas de processos de privatização.

Sendo uma SGPS de cariz instrumental detida pelo Estado Português e no enquadramento que lhe é dado pela Lei e pelos respetivos estatutos, a PARPÚBLICA baseia a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do Governo, no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado.

Nesse sentido a atuação da PARPÚBLICA é, em larga escala, condicionada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo.

Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2017

O exercício da função acionista assenta no primado da definição de orientações estratégicas, as quais devem pautar a ação da gestão servindo de referência para a avaliação da respetiva performance.

Conforme previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

Desta forma, os ministérios sectorialmente responsáveis (no caso da PARPÚBLICA, o Ministério das Finanças) devem emitir as orientações específicas aplicáveis a cada empresa e definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional. Deve referir-se que, relativamente ao triénio correspondente ao mandato em curso (2017 – 2019) não foram definidas pelo acionista orientações estratégicas específicas relativamente ao ano de 2017, para além das que se encontram subjacentes ao OE 2017, as quais, no caso da PARPÚBLICA incluem, por um lado, a definição de uma metodologia para a regularização da dívida do Estado decorrente da entrega de receitas de reprivatização e, por outro, o objetivo de ver reforçada a sua atuação no que se refere à promoção da eficácia de gestão ao nível do SEE.

No quadro de uma reorganização que vem sendo levada a cabo, o grupo encabeçado pela PARPÚBLICA concentra na holding as funções gerais e as áreas de suporte (jurídica, finanças, contabilidade, recursos humanos e tecnologias de informação), em benefício de

várias empresas do grupo (“serviços partilhados”), evitando, desta forma, a multiplicação de departamentos e de custos diversos.

O objetivo passa pela otimização dos recursos existentes e a sua alocação, com vista a uma maior racionalidade económica e gestão mais eficaz dos processos administrativos, pelo que se procedeu à integração de todos os serviços, dotando-os de uma mesma disciplina de gestão e de organização dos processos. Assim, o orçamento elaborado para 2017 contempla a filosofia dos “serviços partilhados” acima referida, procurando reduzir custos e tornar mais eficiente e homogénea a gestão comum, havendo uma imputação a cada uma das empresas do trabalho efetivamente realizado por cada colaborador e, conseqüentemente, dos respetivos custos.

O ano de 2017 foi um ano de consolidação de um conjunto de objetivos associados à redução da dívida, ao aprofundamento do acompanhamento eficiente das participadas do Grupo e à preparação do desenvolvimento de novas áreas de atividade direcionadas para a promoção da eficiência da gestão ao nível do SEE, em cumprimento das orientações constantes da legislação relativa ao OE 2017, bem como das indicações específicas que resultam do acompanhamento por parte da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças e, posteriormente, da Secretaria de Estado do Tesouro.

No que se refere à redução da dívida há a salientar o facto do empréstimo associado às obrigações convertíveis em ações GALP ter atingido a maturidade em setembro de 2017. Nessa ocasião, não tendo os obrigacionistas, na sua quase totalidade, exercido a opção de receberem o reembolso do valor das obrigações através da entrega de ações GALP, a PARPÚBLICA, depois de um trabalho aturado de preparação de todas as opções de mercado, procedeu à amortização do empréstimo mantendo assim na sua carteira as ações que constituíam o ativo subjacente ao empréstimo.

Como factos relevantes ocorridos em 2017 relativamente às empresas que compõem a carteira de participações, podemos destacar, pelo impacto em termos de envolvimento de recursos, a dissolução e entrada em liquidação da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos (SPE), a assinatura do empréstimo de 220 Milhões de euros do BEI à AdP SGPS, permitindo gerir melhor a função financeira das empresas do Grupo, num contexto de necessidade de investimento infraestrutural, especialmente nas redes em baixa e,

principalmente, a conclusão do processo de reconfiguração acionista da TAP SGPS, SA, cuja formalização ocorreu a 30 de junho.

No quadro do apoio ao Ministério das Finanças em matérias relacionadas com o SEE é de referir que a PARPÚBLICA foi, ainda em 2016, nomeada Presidente da Comissão Liquidatária das Sociedades CostaPolis e CovilhãPolis, tendo o processo de liquidação desta última sido encerrado nos primeiros meses de 2017, antecipando-se que, mantendo-se a atual orientação por parte dos respetivos acionistas, o da Costa Polis possa também ser concluído ao longo dos próximos meses. Entretanto, a PARPÚBLICA foi também eleita para presidir às comissões liquidatárias das sociedades GaiaPolis e ViseuPolis, processos que se espera poderem encerrar ao longo do ano de 2018.

Por último, no que se refere à composição da carteira, cumprindo orientações do acionista, em 2016 procedeu-se à alienação a favor do Estado da participação de 49% no capital social da PARCAIXA, SGPS, S.A., de que a PARPÚBLICA era titular. Esta alienação foi efetuada pelo valor de 499 Milhões de euros, cujo recebimento ocorreu no decorrer do exercício de 2017, tal como contratualmente previsto.

Em 2017, a PARPÚBLICA deu início ao processo de criação do Centro de Conhecimento e Competências, na sequência do estabelecido no artigo 43º do Decreto-Lei de execução orçamental, o qual veio determinar a consulta prévia à PARPÚBLICA na contratação de serviços, por parte das empresas do Sector Empresarial do Estado. Assim, durante o ano de 2017 foram, como previsto, preparados os requisitos para o aprofundamento deste Centro de Conhecimento e Competências, bem como definidas as áreas relevantes para uma atuação de valor acrescentado por parte da PARPÚBLICA, ao mesmo tempo que foram mobilizados recursos para a prestação efetiva de alguns serviços de apoio, exclusivamente a empresas do grupo, sem qualquer remuneração associada, e aprofundando o relacionamento entre empresas do universo PARPÚBLICA.

Execução do Plano de Atividades para 2017

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA ao longo do ano permitiu superar os principais objetivos inscritos no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2017 aprovado por deliberação do acionista de 2 de março de 2017.

Da atividade desenvolvida em 2017 merecem especial referência pelo seu impacto orçamental os seguintes factos:

Em primeiro lugar a amortização na maturidade do empréstimo “2010 EUR 885.650M 5,25% FRN *Exchangeable into shares of Galp Energia Due 2017*”. A amortização deste empréstimo envolveu o pagamento do montante de 884,8 milhões € e a entrega de 10.512 ações GALP, em cumprimento do exercício do direito dos obrigacionistas de receberem ações como reembolso das obrigações detidas. A amortização deste empréstimo teve um impacto muito significativo no nível de endividamento da sociedade, que se reduziu em 941,2 milhões €, superior a 25% do total.

O pagamento do montante de 884,8 milhões € foi integralmente financiado por recursos próprios gerados pela atividade, designadamente através dos dividendos pagos pelas participadas, cujo valor total ascendeu aos 137,4 milhões €, do recebimento do preço de venda da participação na Parcaixa (499 milhões €), e ainda pela utilização do valor correspondente à realização de uma parcela do capital social subscrito no montante de 348 milhões €.

Outro facto marcante da atividade desenvolvida no período em análise está relacionado com a reconfiguração da estrutura acionista da TAP, SGPS, SA traduzida na concretização de um conjunto de transações em resultado das quais a PARPÚBLICA alienou aos trabalhadores ações correspondentes a 5% do capital social da companhia e readquiriu ao acionista privado um lote de ações que permitiu colocar a participação acionista pública em 50%.

Relativamente às participações financeiras o desempenho económico alcançado pelas diversas empresas subsidiárias, traduzido nos dividendos pagos, foi bastante positivo. Ainda assim, a principal justificação para o crescimento dos dividendos recebidos face aos orçamentados está no facto da SPE ter distribuído em 2017 um dividendo extraordinário, cujo montante pago à PARPÚBLICA ascendeu aos 62,5 milhões €, operação que não havia sido prevista aquando da elaboração do orçamento para 2017.

Como resultado das atividades desenvolvidas regista-se que, face ao orçamentado foi possível alcançar um resultado muito melhor e reduzir de forma igualmente muito expressiva as necessidades de financiamento que se situaram em 348 milhões €.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA - NIC	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	Diferença 4T 2017		4T 2017	
	Orçamento	Orçamento	Real	Real	Orçamento	Real	Desvios	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(b-a)	(d-c)	(e)=(d-c)-(b-a)	%
Activo								
Activo não corrente	7.982.091.400	7.337.895.254	7.544.875.213	7.591.503.240,59	-644.196.147	46.628.028	690.824.174	-107%
Ativos fixos tangíveis	186.431	297.621	30.223	53.798,00	111.190	23.575	-87.614	-79%
Ativos intangíveis	251.427	167.618	256.282	351.767,64	-83.809	95.485	179.294	-214%
Participações financeiras	3.027.153.065	3.045.288.675	2.624.155.307	2.719.343.565,61	18.135.610	95.188.259	77.052.649	425%
Outros investimentos financeiros	4.943.551.754	4.281.192.616	4.909.484.677	4.860.805.385,18	-662.359.137	-48.679.291	613.679.846	-93%
Créditos a receber	10.948.724	10.948.724	10.948.724	10.948.724	0	0	0	n.d.
Activo corrente	162.767.474	161.032.738	671.709.143	128.492.159,11	-1.734.736	-543.216.984	-541.482.248	31214%
Clientes	148.345	148.345	515.033	360.780	0	-154.253	-154.253	n.d.
Estado e outros entes públicos	366.312	6.437.462	7.290.337	2.576	6.071.149	-7.287.761	-13.358.910	-220%
Outras contas a receber	57.230.455	49.424.570	531.938.429	8.293.789	-7.805.885	-523.644.641	-515.838.756	6608%
Diferimentos	267.251	267.251	224.466	37.952	0	-186.514	-186.514	n.d.
Caixa e depósitos bancários	104.755.112	104.755.112	131.740.878	119.797.062	0	-11.943.816	-11.943.816	n.d.
TOTAL DO ACTIVO	8.144.858.875	7.498.927.992	8.216.584.356	7.719.995.399	-645.930.883	-496.588.956	149.341.926	-23%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital Próprio								
Capital realizado	1.642.471.134	2.000.000.000	1.612.471.134	1.960.471.134	357.528.866	348.000.000	-9.528.866	-3%
Reservas legais	695.688.929	695.688.929	695.688.929	695.688.929	0	0	0	n.d.
Resultados transitados	1.440.958.967	1.443.146.618	1.440.958.967	1.535.234.542	2.187.651	94.275.576	92.087.925	4209%
Ajustamentos em activos financeiros	-9.493.659	-9.493.659	-8.499.440	-7.643.604	0	855.836	855.836	n.d.
Outras variações no capital próprio	788.361	788.361	20.069	-747.568	0	-767.637	-767.637	n.d.
Resultado líquido do período	2.187.651	-91.537.218	94.275.576	120.651.637	-93.724.869	26.376.061	120.100.930	-128%
Total do Capital Próprio	3.772.601.383	4.038.593.030	3.834.915.235	4.303.655.071	265.991.647	468.739.836	202.748.188	76%
Passivo								
Passivo não corrente	2.972.854.381	2.955.829.211	2.943.585.217	2.908.421.720	-17.025.170	-35.163.497	-18.138.327	107%
Provisões	498.000	498.000	979.699	979.699	0	0	0	n.d.
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	0	756.265	1.612.427	0	856.161	856.161	n.d.
Financiamentos obtidos	2.747.754.257	2.730.729.087	2.749.148.542	2.738.499.070	-17.025.170	-10.649.473	6.375.697	-37%
Outros passivos financeiros	224.584.892	224.584.892	192.683.478	167.313.293	0	-25.370.185	-25.370.185	n.d.
Outras contas a pagar	17.232	17.232	17.232	17.232	0	0	0	n.d.
Passivo corrente	1.399.403.111	504.505.751	1.438.083.904	507.918.609	-894.897.360	-930.165.296	-35.267.936	4%
Fornecedores	178.705	178.705	126.405	171.590	0	45.186	45.186	n.d.
Estado e outros entes públicos	245.128	245.128	100.285	383.804	0	283.518	283.518	n.d.
Financiamentos obtidos	912.331.776	21.025.910	951.623.556	21.025.910	-891.305.866	-930.597.646	-39.291.780	4%
Outras contas a pagar	486.647.502	483.056.008	486.233.659	486.337.305	-3.591.494	103.646	3.695.140	-103%
Total do Passivo	4.372.257.492	3.460.334.962	4.381.669.121	3.416.340.329	-911.922.530	-965.328.792	-53.406.262	6%
Total do Capital Próprio e do Passivo	8.144.858.875	7.498.927.992	8.216.584.356	7.719.995.399	-645.930.883	-496.588.956	149.341.926	-23%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - NIC	Y2017	2017	Desvio	
	Orçamento	Real	Valor	%
Vendas e serviços prestados	482.074	540.529	58.455	12%
Dividendos obtidos de subsidiárias, associadas e outras participadas	60.015.859	137.498.583	77.482.724	129%
Ganhos/perdas em alienações de participações	0	-612.149	-612.149	n.d.
Fornecimentos e serviços externos	-2.183.680	-1.341.301	842.379	-39%
Gastos com o pessoal	-3.540.290	-2.309.907	1.230.383	-35%
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizações	0	3.690.619	3.690.619	n.d.
Aumentos / reduções de justo valor	0	135.452.022	135.452.022	n.d.
Outros rendimentos e ganhos	15.559.353	17.878.515	2.319.162	15%
Outros gastos e perdas	0	-31.980	-31.980	n.d.
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	70.333.316	290.764.932	220.431.616	313%
Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-232.619	-23.654	208.965	-90%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	70.100.697	290.741.278	220.640.582	315%
Juros e gastos similares suportados	-159.520.099	-161.921.726	-2.401.627	2%
Resultado antes de impostos (EBT)	-89.419.402	128.819.553	218.238.955	-244%
Imposto sobre o rendimento do período	-2.117.816	-8.167.916	-6.050.100	286%
Resultado líquido do período (P&L)	-91.537.218	120.651.637	212.188.855	-232%

Execução do Orçamento SIGO/SOE

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA resultam fundamentalmente do recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, e ainda no recebimento de dividendos de subsidiárias e dos serviços prestados às empresas subsidiárias e à DGTF.

Atendendo ao facto de o montante anual da receita a receber ser inferior ao montante projetado da despesa anual a pagar, e tendo em conta a natureza da PARPÚBLICA enquanto EPR, as necessidades de financiamento da sociedade são obrigatoriamente supridas através do OE, via DGTF mediante a realização de capital social. A 31 de dezembro de 2017 o capital

social realizado ascendia a 1.960,5 M€, pelo que, sendo o capital social da PARPÚBLICA de 2.000M€, naquela data ainda se encontrava por realizar um valor de 39,5M€.

Análise global da Receita e da sua estrutura – recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

Em termos orçamentais, havia sido prevista uma receita própria de 164,96M€ e despesa total de 1,10mil M€, cujo valor era essencialmente determinado pelo vencimento de um empréstimo obrigacionista cuja amortização ascendia a 885 milhões €. Entretanto, em 2017 a ser autorizada a integração de parte do saldo de gerência transitado de 2016, no montante de 131,7 M€.

Assim, para fazer face à totalidade da despesa, no que respeita à fonte de financiamento 510 – Receitas próprias, o saldo de receita – despesa apresentava uma necessidade de financiamento de 951,8 M€, que seria suprida por entregas da DGTF ao abrigo do OE 2017. Entretanto, em termos de execução, verificou-se que a necessidade de financiamento se fixou em 348 M€, valor que foi entregue pela DGTF a título de realização de capital subscrito pelo Acionista Estado.

Síntese da Execução de 2017

Tendo presente que uma das principais incumbências da PARPÚBLICA reside na execução do programa de privatizações delineado pelo Governo e dada a relevância das participações em causa, os resultados e a estrutura do Balanço da empresa são amplamente condicionados pela forma como esse programa foi executado e pelo o resultado de cada uma dessas operações. Por outro lado, enquanto sociedade gestora de participações sociais, os resultados são igualmente determinados pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem.

O orçamento inicial da PARPÚBLICA para 2017 previa arrecadar uma receita global de 1,12M€, tendo a despesa global para o mesmo período sido estimada de 1,10M€.

Em termos de execução real, a receita foi superior, tendo sido cobrados 1,21milhões de euros. Em particular a componente da receita própria da PARPÚBLICA, que ascendeu a 728,9 M€, foi significativamente superior à orçamentada (164,9M€) em resultado de um

desvio positivo em matéria de cobrança de dividendos das participadas da PARPÚBLICA e do recebimento do preço de venda das ações Parcaixa que não havia sido orçamentado porque a operação não se encontrava ainda contemplada à data da elaboração do orçamento.

O quadro seguinte apresenta resumidamente a execução orçamental da receita em 2017.

Controlo Orçamental de Receita 2017

Classificação económica		Previsões Iniciais	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas (ano e anos anteriores)	Liquidações anuladas	Receitas cobradas liquidas	Receitas por cobrar no final do ano	Grau execução orçamental das receitas (rec.cob.liq. v/s Prev.iniciais)	Grau execução orçamental das receitas (rec.cob.liq. v/s Prev.corrigidas)
Código	Descrição								
FORTE DE FINANCIAMENTO 510:									
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	91.613.062	151.112.245	157.281.592	737.416	149.764.906	-6.779.270	163%	99%
05.01.01	Públicas - Circuito Estoril	75.908	75.908	115.647	0	75.908	-39.739	100%	100%
05.03.01	Juros - IGCP	0	39.500	39.500	0	39.500	0	n.a.	100%
05.03.02	AC-SFA (Sagesecur, Estamo, Conset e SPE)	21.200.261	16.600.261	22.729.869	737.416	15.252.922	-6.739.531	72%	92%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	70.336.893	134.396.576	134.396.576	0	134.396.576	0	191%	100%
07	VENDA BENS E SERV. CORRENTES	482.074	984.130	1.227.903	0	1.170.231	-57.672	243%	119%
07.02.02	Prestação serviços - Estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	70.147	70.147	0	70.147	0	n.a.	100%
07.02.99	Outros	482.074	913.983	1.157.756	0	1.100.084	-57.672	228%	120%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	169.001	169.263	0	169.263	0	n.a.	100%
08.01.99	Outras receitas correntes	0	169.001	169.263	0	169.263	0	n.a.	100%
11	ATIVOS FINANCEIROS	72.861.420	573.597.129	570.866.552	0	570.866.552	0	783%	100%
11.06.01	Emp. MLP - Soc.e quase-soc. n/fin - CE	0	961.659	961.659	0	961.659	0	n.a.	100%
11.06.04	AP - AC - SFA - ESTAMO / SPE	72.861.420	72.861.420	70.130.843	0	70.130.843	0	96%	96%
11.08.03	Ações e O. Particip. -AP-AC-SFA	0	498.995.550	498.995.550	0	498.995.550	0	n.a.	100%
11.08.10	Ações e O. Particip. -Famílias	0	778.500	778.500	0	778.500	0	n.a.	100%
15	REP.N/ABATIDAS NOS PAGAM.	0	7.004.293	7.004.293	0	7.004.293	0	n.a.	100%
15.01.01	Rep.n/abatidas nos pagamentos	0	7.004.293	7.004.293	0	7.004.293	0	n.a.	100%
TOTAL FONTE FINANCIAMENTO 510		164.956.556	732.866.798	736.549.603	737.416	728.975.244	-6.836.942	442%	99%
FORTE DE FINANCIAMENTO 520:									
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	131.716.526	131.716.526	0	131.716.526	0	n.a.	100%
16.01.03	Saldo RP - na posse do serviço	0	131.716.526	131.716.526	0	131.716.526	0	n.a.	100%
FORTE DE FINANCIAMENTO 710:									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	951.803.024	402.812.342	348.000.000	0	348.000.000	0	37%	86%
12.06.03	Adm. Pública - Adm. Central - Estado	14.920.865	14.617.325	0	0	0	0	0%	0%
12.07.03	Adm. Pública - Adm. Central - Estado	936.882.159	388.195.017	348.000.000	0	348.000.000	0	37%	90%
TOTAL FF 510 + 520 + 710		1.116.759.580	1.267.395.666	1.216.266.129	737.416	1.208.691.770	-6.836.942	108%	95%

São de destacar os seguintes factos relevantes:

- a) No agrupamento 05 – Rendimentos da Propriedade, com previsão de recebimentos das empresas subsidiárias de juros de suprimentos e dividendos num total de 91,6M€, foram recebidos 149,76M€.
- O desvio favorável apresentado deve-se fundamentalmente ao recebimento de dividendos não orçamentados da SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos. Face ao resultado extraordinário apurado pela SPE em 2016, a PARPÚBLICA recebeu a título de dividendos, o montante de 62,5M€.
 - Concorreram também para aquela diferença, os dividendos recebidos das empresas ADP, INCM, Companhia das Lezírias e IHRU, que haviam sido estimados em 28,2M€ tendo sido recebidos 44,01M€.
 - De referir também o recebimento de 4,6M€, não previsto no orçamento inicial, associado a uma operação de redução do capital próprio da Companhia das Lezírias, através da distribuição à acionista única de excesso de capital, por contrapartida de reservas livres distribuíveis.
 - Em sentido inverso há a reportar que, embora a previsão de recebimento de juros de suprimentos tivesse sido de 15,5M€, a cobrança efetiva foi de 10,0M€. Esta diferença deve-se ao facto de a Estamo ter pago, no final de 2016, a título de amortização antecipada de suprimentos, o valor de 51,8M€, na sequência da autorização da integração do seu saldo da gerência de 2015, provocando uma diminuição não esperada do capital em dívida e, por conseguinte, dos juros a receber. Idêntica situação ocorreu relativamente à SPE que procedeu no início de 2017 à amortização integral dos suprimentos em dívida, facto que não havia sido considerado na elaboração do orçamento.
- b) A receita do agrupamento 07 – Venda de bens e serviços correntes resulta essencialmente da prestação de serviços a empresas subsidiárias, no quadro do modelo de serviços partilhados, e à DGTF. Apesar do orçamento prever uma receita de 0,48M€, foi registada receita liquidada de 1,23M€ e cobrada 1,17M€. Este desvio resulta essencialmente do facto da faturação relativa a serviços partilhados referente ao 2º semestre de 2016 ter sido faturada já em 2017.
- c) No agrupamento 08 – Outras receitas correntes, o valor cobrado resulta da restituição de Impostos/IRC, referente a retenções efetuadas pelo Hospital da Cruz

Vermelha Portuguesa em 2010, e recebimento de juros indemnizatórios por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

- d) No agrupamento 11 - ativos financeiros:
- previsão de recebimento de 52,5M€ e cobrado 50,5M€, a título de amortização de suprimentos da Estamo, não realizado na sua totalidade pelo facto de a Estamo ter efetuado duas amortizações antecipadas no final de 2016 e 2017. A diferença aqui assinalada está também influenciada pelo facto de a Estamo, no final de 2017 ter voltado a antecipar o reembolso de uma parcela de 17,9 M€ dos suprimentos em dívida.
 - Receita relacionada com a Oferta Pública de Venda (OPV) de 5% das ações representativas do capital social do grupo TAP que foi reservada aos trabalhadores no processo de privatização - não orçamentado - 778.500€
- e) O montante executado no agrupamento “15 – Reposições não Abatidas aos Pagamentos” (aproximadamente 0,75 M€), está relacionado com a devolução de impostos pagos em anos anteriores.
- f) O agrupamento 16 - Saldo da gerência anterior, dado a PARPÚBLICA ser uma entidade pública reclassificada, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, foi apresentada à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças uma proposta de alteração orçamental para integrar o saldo de tesouraria apurado em disponibilidades, após o encerramento das contas de 2016, no valor de 131,7M€, do qual foi autorizada a aplicação em despesa de 40M€.
- g) No que se refere ao agrupamento 12 – Passivos financeiros, Fonte de Financiamento 710 – Empréstimos via DGTF, é de explicar o seguinte:
- Os acionistas da SPE, maioritariamente detida pela PARPÚBLICA, deliberaram em Assembleia Geral que teve lugar no mês de fevereiro de 2017, que parte significativa dos lucros apurados em 2016 seriam distribuídos pelos acionistas, pelo que a PARPÚBLICA recebeu no mês de maio 2017, a título de dividendos, o montante de 62,5 milhões de euros;
 - Foi celebrado no final de 2016 um contrato de compra e venda de ações entre a PARPÚBLICA e o Estado Português, através da DGTF, pelo qual se procedeu à alienação de ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa. A

venda daquela participação foi efetuada pelo preço de 499 milhões €, valor que, nos termos do contrato celebrado, foi recebido ao longo de 2017.

Ambas as situações não haviam sido orçamentadas no OE2017.

Para refletir aquelas operações no orçamento da PARPÚBLICA, após boa cobrança da receita, procedeu-se às alterações orçamentais necessárias tendo como consequência a diminuição das necessidades de financiamento de 951,8 milhões € para os 348 milhões €. Em consequência, o saldo da respetiva rubrica ficou em 402.8 milhões €.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa de 2017

Classificação económica		Dotações corrigidas	Cativos ou congelados	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas		Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas após cativação
Código	Descrição					Ano	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
FORTE DE FINANCIAMENTO 510										
01	DESPESES COM O PESSOAL	3.773.360	1.260.935	2.512.425	2.158.093	2.157.718	354.332	354.707	375	86%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.316.254	499.599	1.816.655	1.572.521	1.445.440	244.134	371.215	127.081	80%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	124.309.281	0	124.309.281	124.119.678	124.119.678	189.603	189.603	0	100%
06	OUTRAS DESPESES CORRENTES	4.293.188	3.111.302	1.181.886	10.073	10.073	1.171.813	1.171.813	0	1%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	260.000	17.680	242.320	162.842	113.488	79.478	128.832	49.354	47%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	22.504.473	0	22.504.473	21.191.652	21.191.652	1.312.821	1.312.821	0	94%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	552.006.761	0	552.006.761	551.856.762	551.856.762	149.999	149.999	0	100%
TOTAL FF 510		709.463.317	4.889.516	704.573.801	701.071.621	700.894.811	3.502.180	3.678.990	176.810	99%
FORTE DE FINANCIAMENTO 520										
10	PASSIVOS FINANCEIROS	40.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	0	0	100%
TOTAL FF 520		40.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	0	0	100%
FORTE DE FINANCIAMENTO 710										
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	34.087.114	0	34.087.114	34.030.852	34.030.852	56.262	56.262	0	100%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	1.240.000	0	1.240.000	0	0	1.240.000	1.240.000	0	0%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	313.969.149	0	313.969.149	313.969.148	313.969.148	1	1	0	100%
TOTAL FF 710		349.296.263	0	349.296.263	348.000.000	348.000.000	1.296.263	1.296.263	0	100%
TOTAL FF 510 + 710		1.058.759.580	4.889.516	1.053.870.064	1.049.071.621	1.048.894.811	4.798.443	4.975.253	176.810	100%
RESUMO GLOBAL (FF 510+520+710)										
01	DESPESES COM O PESSOAL	3.773.360	1.260.935	2.512.425	2.158.093	2.157.718	354.332	354.707	375	86%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.316.254	499.599	1.816.655	1.572.521	1.445.440	244.134	371.215	127.081	80%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	158.396.395	0	158.396.395	158.150.530	158.150.530	245.865	245.865	0	100%
06	OUTRAS DESPESES CORRENTES	4.293.188	3.111.302	1.181.886	10.073	10.073	1.171.813	1.171.813	0	1%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	260.000	17.680	242.320	162.842	113.488	79.478	128.832	49.354	47%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	23.744.473	0	23.744.473	21.191.652	21.191.652	2.552.821	2.552.821	0	89%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	905.975.910	0	905.975.910	905.825.910	905.825.910	150.000	150.000	0	100%
TOTAL FF 510 + 520 + 710		1.098.759.580	4.889.516	1.093.870.064	1.089.071.621	1.088.894.811	4.798.443	4.975.253	176.810	100%

Com referência ao Quadro acima apresentado, é de notar que os agrupamentos com maior expressão ao nível do projeto de orçamento, designadamente 03 – juros e outros encargos e 10 – Passivos financeiros, estão relacionados fundamentalmente com os passivos de financiamento, na sua maioria empréstimos obrigacionistas.

Durante o ano, e em cumprimento do disposto nos termos e condições da emissão de obrigações convertíveis GALP, procedeu-se ao reembolso final do empréstimo obrigacionista “2010 EUR 885.650M 5,25% FRN Exchangeable into shares of Galp Energia Due 2017”, operação que envolveu o pagamento em numerário do valor de 884,8M€.

Ainda relacionado com este empréstimo obrigacionista, é de referir que a PARPÚBLICA procedeu ao longo de 2017 à aquisição de ações GALP no âmbito da cláusula de *dividend protection*, através da aplicação da parte correspondente ao “excesso de dividendo”, no montante total de 18,1 milhões de euros na aquisição de ações da Galp Energia operação que se encontra refletida no agrupamento 09 – ativos financeiros. Deve referir-se que parte daquele valor, no montante de 3 milhões de euros, não havia sido orçamentado visto não estar previsto que o pagamento correspondente à antecipação parcial do dividendo de 2017 viesse a ocorrer em data anterior à do vencimento do empréstimo obrigacionista, o que efetivamente veio a acontecer.

De destacar, também no agrupamento 09 – Ativos financeiros:

- Ajustamento na *Exchange Property* pela aquisição de ações Galp - Permutáveis (*Dividend Protection*), na sequência do pagamento dos dividendos da Galp Energia referentes ao ano de 2016, pelo valor de 15.107.574€;
- Aquisição de 240.000 ações escriturais e nominativas representativas de 16% do capital social da TAP, SGPS, SA, para a Atlantic Gateway, SGPS, S.A, por 2.623.200€;
- A não realização de capital já subscrito no aumento de capital da subsidiária "Baía do Tejo, SA", no montante de 3,2M€, operação que havia sido prevista para 2017;
- A não atribuição de suprimentos à SPE pelo facto de a mesma ter passado a dispor de recursos próprios para financiar a sua atividade, quando, à data da elaboração do orçamento se havia previsto a necessidade de concessão do valor de 420.000€;

- Para além da SPE, a Parpública orçou também suprimentos a atribuir à subsidiária CONSEST no montante de 777.370€ tendo concedido apenas 370.156€;

Gestão do Risco Financeiro

A gestão do risco financeiro na PARPÚBLICA é feita tendo por base o conjunto de aspetos considerados relevantes que se sintetizam no quadro seguinte onde também se dá conta da forma da sua aplicabilidade e verificação ao longo de 2017.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	A empresa detém vários instrumentos decorrentes de financiamentos obtidos em anos anteriores. Desde 2015, na sequência da reclassificação da empresa como EPR, o acesso a financiamento de mercado está vedado, singindo-se apenas às dotações previstas no OE. Em 2017, como já havia acontecido em 2016, as necessidades de fundos foram supridas por entregas pela DGTf a título de realização parcial de capital anteriormente subscrito.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	vide observação anterior. As entregas efetuadas pela DGTf à Parpública foram a título de realização parcial de capital social. Quanto à estrutura de financiamento ainda viva, existe diversificação ao nível da taxa de juro, com 53% a taxa fixa e 47% a taxa variável.
Diversificação das entidades credoras			X	A empresa mantém vários empréstimos obtidos em anos anteriores, com diversificação de credores entre mercados de capitais (obrigações e empréstimo sindicado).
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	A empresa mantém em vigor 3 estruturas de <i>Interest rate swap</i> , acopladas a um financiamento transferido para a PARPÚBLICA em anos anteriores. Estas estruturas passaram a ser acompanhadas pelo IGCP nos termos legais aplicáveis.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2017 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (<i>all-in-cost</i>) da operação			X	Em 2017 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (<i>convenants</i>)			X	Em 2017 não houve recurso a financiamento remunerado.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que possível. Em 2017, a realização de capital social foi utilizada fundamentalmente para pagamento do serviço da dívida.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. Em 2017 não ocorreu qualquer entrega de receitas de reprivatização ao Estado.
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2017 do efeito das variações de justo valor dos contratos de <i>swap</i> em carteira	X			Nas Notas anexas.

No ano de 2017 a taxa média ponderada do custo do financiamento fixou-se nos 4,25% valor que é o mais baixo dos últimos 5 anos, registando uma quebra de 18 p.p. face ao do ano anterior.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento					
	2013	2014	2015	2016	2017
Encargos Financeiros (€)	235.269.812	229.375.531	194.508.883	184.855.509	161.921.726
Taxa Média de Financiamento (%)	4,52%	4,56%	4,41%	4,43%	4,25%

A redução da taxa do custo do financiamento não ocorreu em todos os tipos de instrumentos de financiamento, tendo sido registado um acréscimo do custo do financiamento bancário justificado pelo aumento dos fluxos dos *swaps* que lhe estão associados.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento por tipo de instrumento					
	2013	2014	2015	2016	2017
Obrigações	4,04%	3,93%	3,41%	3,23%	3,02%
Obrigações Permutáveis	5,33%	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%
Financiamento Bancário	6,16%	6,28%	7,34%	8,07%	8,11%
Total	4,52%	4,56%	4,41%	4,43%	4,25%

Limite de Crescimento do Endividamento

Como já referido anteriormente, o atual enquadramento da PARPÚBLICA enquanto EPR determina que as suas necessidades de financiamento anual sejam cobertas por verbas com origem no OE, estando dessa forma afastada a possibilidade de recurso a financiamentos junto do sistema financeiro.

Por outro lado, e como já referido em outras oportunidades, 2017 foi um período em que a empresa canalizou para amortização de dívida uma muito significativa fatia dos seus recursos tendo o valor global do endividamento registado uma muito expressiva redução de 25%, num montante próximo dos mil milhões de euros.

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
						Valor	%
Financiamentos Obtidos (Correntes e Não Correntes)	2.759.524.979	3.700.772.098	3.842.257.619	4.221.157.726	4.955.063.706	-941.247.119	-25,4%
...dos quais concedidos pela DGTf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos de Capital por dotação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endividamento ajustado	2.759.524.979	3.700.772.098	3.842.257.619	4.221.157.726	4.955.063.706	-941.247.119	-25,4%

Nota: Os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo amortizado pelo método do juro efetivo.

Prazo Médio de Pagamento

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, apresenta-se a informação sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores verificado em 2017, a qual traduz uma redução muito significativa relativamente ao verificado em 2016.

PMP	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	28	57	-29	-50,9%

A evolução face à situação verificada em 2016 traduz o compromisso da gestão em proceder de forma célere aos pagamentos devidos a fornecedores, mas o facto do processo de cálculo adotado não se afigurar ajustado à atividade de uma empresa como a PARPÚBLICA deve também ser referido.

A redução do PMP foi consistentemente alcançada ao longo do ano como se pode verificar no gráfico seguinte



O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) de cada entidade pública registado no final de cada trimestre é definido pelo seguinte indicador:

$$PMP = \frac{\sum_{t-11}^t DF}{\sum_{t-11}^t A} \times 365$$

Em que:

DF = corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de cada trimestre
 A = corresponde às aquisições de bens e serviços efetuados no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“*arrears*”)

No final de 2017 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aq. de Bens e Serviços	51.247,26	-	-	-	-
Aq. de Capital					
Total	51.247,26	-	-	-	-

Em sede de controlo dos atrasos nos pagamentos é de assinalar que a PARPÚBLICA tem implementado os mecanismos necessários tendentes a prevenir tais ocorrências, nomeadamente através de uma gestão eficiente dos procedimentos de faturação e de pagamento.

Resultados Obtidos Face às Recomendações do Acionista

No desenvolvimento da sua atividade, a PARPÚBLICA procura cumprir todos os princípios de Bom Governo, em particular os definidos para as empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos da tutela e supervisão.

De referir, neste contexto, que não foram efetuadas recomendações pelo acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas relativamente ao exercício anterior, nem foram estabelecidas orientações e recomendações específicas por parte do acionista.

Remunerações

1. Órgãos Sociais

Evidenciam-se neste ponto, os valores das remunerações dos Órgãos Sociais em exercício durante o ano 2017, atentas as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto de Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto de Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as orientações estabelecidas pelo Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de maio.

- [Mesa da Assembleia Geral](#)

Mandato I - até 31/01/2017

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2013-2015	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos	650,00	0,00
2013-2015	Vice-presidente	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	0,00
2013-2015	Secretário	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	0,00
				0,00

Mandato II - desde 01/02/2017

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos (*)	650,00	0,00
2017-2019	Vice-presidente	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	1.050,00
2017-2019	Secretário	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	800,00
				1.850,00

(*) Renúncia com efeitos a 06/02/2017

- Conselho de Administração

Mandato I - até 31/01/2017

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2013-2015	Vogal Executivo	Carlos Manuel Durães da Conceição	AG	29-05-2013	N	-	D	2
2013-2015	Vogal Executivo	José Manuel Pereira Mendes de Barros	AG	29-05-2013	N	-	D	2
2013-2015	Vogal não Executivo, PCAud e MCAv	Fernanda Maria Mouro Pereira	AG	29-05-2013	N	-	D	3
2013-2015	Vogal não Executivo, MCAud e MCAv	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	29-05-2013	N	-	D	1
2013-2015	Vogal não Executivo, MCAud e MCAv	Pedro Miguel Nascimento Ventura	AG	29-05-2013	N	-	D	2

Legenda: (1) DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Carlos Manuel Durães da Conceição	MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	SAGESECUR, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
	CE – Circuito Estoril, S.A.	Vogal executivo do Conselho de Administração	Público
Fernanda Maria Mouro Pereira	n.a.	n.a.	n.a.
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretora-Geral	Público
	Parque EXPO 98, S.A. – em liquidação	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	Público
	PME INVESTIMENTOS - Sociedade de Investimento, S.A.	Membro do Conselho Fiscal	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral	Público
	Fundação Abreu Callado, IPSS	Presidente do Conselho Fiscal	Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	4.578,20	1.831,28
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	A	4.578,20	1.831,28
Fernanda Maria Mouro Pereira	S	A	1.526,07	0,00
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1.526,07	0,00
Pedro Miguel Nascimento Ventura	S	A	1.526,07	0,00

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Carlos Manuel Durães da Conceição	6.600,24	0,00	6.600,24	330,01	6.270,23
José Manuel Pereira Mendes de Barros (a)	18.167,18	0,00	18.167,18	908,36	17.258,82
Fernanda Maria Mouro Pereira (a)	3.433,66	0,00	3.433,66	171,68	3.261,97
Maria João Dias Pessoa de Araújo (a)	3.433,66	0,00	3.433,66	171,68	3.261,97
Pedro Miguel Nascimento Ventura (a)	3.433,66	0,00	3.433,66	171,68	3.261,97
			35.068,39	1.753,42	33.314,97

Legenda: (a) Inclui fecho de contas

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Carlos Manuel Durães da Conceição	4,52	85,88	CGA	764,34	105,48	NA	NA	0,00
José Manuel Pereira Mendes de Barros	4,52	99,44	CGA	4.465,07	120,60	NA	Fundo de Pensões	537,53
Fernanda Maria Mouro Pereira	0,00-	0,00	SS	358,82	0,00	NA	NA	0,00
Maria João Dias Pessoa de Araújo	0,00	0,00	SS	0,00	0,00	NA	NA	0,00
Pedro Miguel Nascimento Ventura	0,00-	0,00	SS	358,82	0,00	NA	NA	0,00
	-	185,32	-	5.947,05	226,08	-		537,53

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Carlos Manuel Durães da Conceição	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	S	38.303,77	ALD	2014	2018	518,36	518,36	23
Fernanda Maria Mouro Pereira	S	S	33.177,02	ALD	2012	2017	764,24	764,24	0
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Pedro Miguel Nascimento Ventura	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legenda: (1) Aquisição, ALD, *Leasing* ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Carlos Manuel Durães da Conceição	124,85	0,00	0,00	-	0,00	124,85
José Manuel Pereira Mendes de Barros	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Fernanda Maria Mouro Pereira	76,50	0,00	0,00	-	0,00	76,50
Maria João Dias Pessoa de Araújo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Pedro Miguel Nascimento Ventura	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						201,35

Mandato II - desde 01/02/2017

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente do Conselho de Administração	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	31-01-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vice- Presidente do Conselho de Administração	Carlos Manuel Durães da Conceição	DUE	31-01-2017	N	-	D	3
2017-2019	Vogal Executiva	Maria Amália Freire de Almeida	DUE	31-01-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vogal Executivo	Mário Manuel Pinto Lobo	DUE	20-12-2017	N	-	D	1

Legenda: (1) DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Miguel Jorge de Campos Cruz	CE – Circuito Estoril, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
	Universidade Autónoma de Lisboa	Docência*	Privado
	Universidade Católica de Lisboa	Docência*	Privado
Carlos Manuel Durães da Conceição	MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Maria Amália Freire de Almeida	SAGESECUR, S.A.	Vogal executiva do Conselho de Administração	Público
Mário Manuel Pinto Lobo	n.a.	n.a.	n.a.

* Atividades autorizadas através do Despacho n.º 379/17-SET

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	5.150,48	2.060,19
Maria Amália Freire de Almeida	S	A	4.578,20	1.831,28
Mário Manuel Pinto Lobo	S	A	4.578,20	1.831,28

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz	98.578,70	0,00	98.578,70	4.928,94	93.649,77
Carlos Manuel Durães da Conceição	89.403,73	0,00	89.403,73	4.470,19	84.933,54
Maria Amália Freire de Almeida	79.469,92	0,00	79.469,92	3.973,50	75.496,43
Mário Manuel Pinto Lobo	2.563,76	0,00	2.563,76	128,19	2.435,57
			270.016,12	13.500,81	256.515,31

Legenda: (4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	6,66€ / 6,91€	1.277,49	SS	22.987,40	1.960,31	NA	NA	0,00
Carlos Manuel Durães da Conceição	6,66€ / 6,91€	1.296,56	CGA	9.508,39	1.136,52	NA	NA	0,00
Maria Amália Freire de Almeida	6,66€ / 6,91€	1.371,07	CGA	9.273,79	1.023,00	NA	NA	0,00
Mário Manuel Pinto Lobo	6,91	41,46	CGA	578,45	61,93	NA	NA	0,00
		3.986,58		42.348,03	4.181,76			0,00

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	S	40.000,00 / 38.548,15	ALD	2013 / 2017	2017 / 2021	457,83 / 611,73	6.037,78	46
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	S	38.303,77	ALD	2014	2018	518,36	5.702,12	12
Maria Amália Freire de Almeida	S	S	26.448,89 / 33.147,79	ALD	2017	2021	410,40 / 526,26	4.718,53	46
Mário Manuel Pinto Lobo	N	N	0,00	NA					

Legenda: (1) Aquisição, ALD, Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz	242,36	0,00	0,00	-	0,00	242,36
Carlos Manuel Durães da Conceição	429,60	0,00	0,00	-	0,00	429,60
Maria Amália Freire de Almeida	30,50	0,00	0,00	-	0,00	30,50
Mário Manuel Pinto Lobo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						702,46

No ano 2017 deu-se cumprimento às orientações vigentes, mantendo-se a aplicação das reduções remuneratórias e não tendo sido atribuídos quaisquer prémios de gestão.

- Revisor Oficial de Contas

Competindo à Comissão de Auditoria propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e dado que para o atual mandato não foram ainda eleitos os membros da referida Comissão, pelas razões já expostas, aguarda-se essa eleição, para que o acionista tenha condições para deliberar quanto à nomeação do Revisor Oficial de Contas.

Entretanto, e até à eleição do novo ROC, mantiveram-se em funções em 2017 os Revisores Oficiais de Contas efetivo e suplente que haviam integrado os órgãos sociais no mandato anterior.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2013-2015	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, atualmente representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67	20161403	DUE	25-11-2013	27-11-2013	-	11*
2013-2015	ROC Suplente	Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202	20160813	DUE	25-11-2013	-	-	4

* A data do primeiro contrato foi 2 de novembro de 2007. O Dr. Carlos António Lisboa Nunes representa a SROC desde 2013, portanto há 5 anos.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, atualmente representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes	67	20161403	27-11-2013	2013-2015	-	11

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Importa referir que a remuneração do Auditor Externo é feita em conjunto com a remuneração do ROC, não havendo pagamento específico, conforme se encontra estabelecido no Despacho n.º 2174-SET/13.

Deste modo, a remuneração paga à Grant Thornton & Associados, SROC, no montante total de € 67.500,00, refere-se às funções de ROC e Auditor Externo.

3. Restantes Trabalhadores

Em cumprimento com o disposto no art.º 38 da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a PARPÚBLICA não praticou, no período em análise, quaisquer atos que se tenham consubstanciado em valorizações remuneratórias.

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do disposto no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade, não tendo por isso sido reembolsado de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação em assembleia geral apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados em 2017:

Mandato I - até 31/01/2017

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual (i)	Observações
Carlos Manuel Durães da Conceição	80,00	60,76	NA
José Manuel Pereira Mendes de Barros	80,00	39,83	NA
Fernanda Maria Mouro Pereira	0,00	0,00	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	0,00	0,00	NA
Pedro Miguel Nascimento Ventura	0,00	0,00	NA
		100,59	

Legenda: (i) valores sem IVA

Mandato II - desde 01/02/2017

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual (i)	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	80,00	314,22	NA
Carlos Manuel Durães da Conceição	80,00	342,28	NA
Maria Amália Freire de Almeida	80,00	302,18	NA
Mário Manuel Pinto Lobo	80,00	0,00	NA
		958,68	

Legenda: (i) valores sem IVA

Relativamente ao valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, bem como os gastos anuais ocorridos em 2017, o quadro seguinte apresenta os respetivos valores:

Mandato I - até 31/01/2017

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Manuel Durães da Conceição	434,93	62,15	9,75	71,90	-
José Manuel Pereira Mendes de Barros	434,93	136,42	91,73	228,15	-
Fernanda Maria Mouro Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	0,00	0,00	0,00	0,00	-
				300,05	

Mandato II - desde 01/02/2017

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	543,66	1.077,06	399,25	1.476,31	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	489,30	1.096,16	429,45	1.525,61	-
Maria Amália Freire de Almeida	434,93	702,39	178,65	881,04	-
Mário Manuel Pinto Lobo	434,93	0,00	0,00	0,00	-
				3.882,96	

Despesas Não Documentadas

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

Relatório Sobre Remunerações por Género

Foi elaborado o relatório determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que se encontra disponível no sítio de Internet da empresa – www.parpública.pt.

Relatório Anual Sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (“CPC”)² sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Este Plano foi objeto de reflexão interna da qual derivou a sua atualização em setembro de 2017 com o objetivo de assegurar a sua permanente adaptação à realidade da empresa, face à utilização de novos sistemas e ferramentas de trabalho e ao novo perfil de atividade da PARPÚBLICA. O Plano será ainda objeto de revisão no decurso do presente ano, incorporando-se as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo que se revelarem adequadas, decorrentes do normativo publicado em 2017, assim como as medidas previstas no Regulamento Geral de Proteção de Dados que entra em vigor no próximo mês de maio.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, foi elaborada uma *Política de Gestão de Risco de Fraude*, aplicável a todos os colaboradores da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa, e que: i) contém a definição da fraude, corrupção e infrações conexas e a posição da empresa face a este tipo de infrações, (ii) detalha as principais medidas e condutas a seguir relativamente à prevenção, deteção e resposta à fraude, à corrupção e infrações conexas, (iii) atribui responsabilidades dentro da empresa e (iv) descreve o conteúdo do reporte periódico a ser efetuado ao Conselho de Administração a respeito destas matérias.

A mencionada Política está efetiva na empresa desde 31 de março de 2010 e foi revista pela última vez em fevereiro de 2015, sendo que está prevista uma revisão, pelo menos, de dois em dois anos, pelo Diretor da Área de Auditoria Interna, ou por uma entidade externa devidamente acreditada para o efeito, com supervisão da Comissão de Auditoria, no decurso de 2018.

² Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

A referida política encontra-se divulgada no sítio da internet da empresa, no link:

http://www.parpública.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFinal2015.pdf

Contratação Pública

Cumprimento das Normas de Contratação Pública pela Parpública

O entendimento da PARPÚBLICA, suportado em parecer jurídico, considera não estar abrangida pela aplicação do regime jurídico de contratação pública. Assim, todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, seguem os procedimentos e as normas constantes de regulamentação interna específica, sistematizada no Regulamento de Compras e Aquisições, o qual se encontra publicado no sítio da sociedade na internet.

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

Os procedimentos adotados pela PARPÚBLICA relativamente à aquisição de bens e serviços foram definidos com o objetivo de garantir a transparência dos processos e a publicidade das intenções de aquisição por forma a assegurar o respeito pela concorrência. Todas as compras efetuadas ocorreram em condições de mercado e respeitaram todos os procedimentos e princípios definidos em regulamento interno para a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, o qual reflete todas as boas práticas estabelecidas para esta matéria.

A contratação de serviços especializados, no âmbito da montagem e execução dos processos de alienação e reprivatização, é regulada por um regime específico e as entidades prestadoras de assessoria financeira estão pré-qualificadas pelo Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública pelas empresas participadas maioritariamente pela PARPÚBLICA

- Contratação Pública – Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA*	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	Não aplicável		
Baía do Tejo, S.A.	X				Entidade que se encontra em concorrência.
Lazer&Floresta, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno sobre aquisição e contratação de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas.
INCM, S.A.	X				-
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A. – em liquidação			X		Segundo parecer jurídico, não se aplicam à empresa as normas de contratação pública.
SAGESECUR, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na holding.
ESTAMO, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
CONSEST, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
FUNDIESTAMO, SGFII, S.A.					Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços
Margueira, SGFII, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas – Cumprimento das Orientações Legais

Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros

Em 2017 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior àquele limite.

Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado

A empresa não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e não exerceu, até ao ano a que reporta o presente relatório, o seu direito de, enquanto empresa pública, aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas,

E. P. E. (ANCP) no âmbito da gestão do parque de veículos do Estado. Pelo exposto, não se encontra sujeita ao disposto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que aprovou o regime jurídico do parque de veículos do Estado (PVE).

Redução de Gastos Operacionais

A PARPÚBLICA cumpriu, de um modo geral, as orientações e objetivos definidos no artigo 124.º do DLEO 2017, como é possível inferir no quadro seguinte:

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	290.764.932,28 €	279.161.036,92 €	789.862.549,79 €	11.603.895,36 €	4,16%
(1) CMVMC	- €	- €	- €	- €	n.d.
(2) FSE	1.341.300,60 €	1.270.899,07 €	2.204.453,53 €	70.401,53 €	5,54%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.308.753,96	2.240.179,74 €	2.988.560,29 €	68.574,22 €	3,06%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	- €	- €	47.400,00 €	- €	n.d.
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	- €	57.667,42 €	158.368,24 €	-57.667,42 €	-100,00%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	1.153,46 €	- €	- €	1.153,46 €	n.d.
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	3.650.054,56 €	3.511.078,81 €	5.193.013,82 €	138.975,75 €	3,96%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	138.039.112,41 €	85.409.857,18 €	61.184.182,08 €	52.629.255,23 €	61,62%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	2,64%	4,11%	8,49%	-1,47%	-35,68%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	28.604,44 €	40.269,14 €	65.812,36 €	-11.664,70 €	-28,97%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	2.903,91 €	3.184,54 €	5.662,57 €	-280,63 €	-8,81%
PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	558,65 €	- €	89,35 €	558,65 €	n.d.
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	58.556,18 €	70.847,56 €	95.719,87 €	-12.291,38 €	-17,35%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	90.623,18 €	114.301,24 €	167.284,15	-23.678,06 €	-20,72%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) (*)	40	38	41	2,00	5,26%
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	5	6	-1,00	-20,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	12	13	-2,00	-16,67%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	26	21	22	5,00	23,81%
N.º Trabalhadores/N.º CD	2,60	1,75	1,69	0,85	48,57%
N.º de viaturas	12	10	15	2,00	20,00%

Tal como observado no quadro supra, em 2017 o ratio GO/VN – 2,64% - reduziu-se em 35,68%. Todavia, a metodologia subjacente ao calculo deste rácio em cada ano, não se apresenta adequada ao caso específico da PARPÚBLICA, cujos ganhos dependem sobretudo dos dividendos pagos pelas empresas participadas, variável que não está diretamente e exclusivamente dependente da sua própria atividade e pode apresentar uma evolução que tende, inclusivamente, a pressionar futuramente a evolução do rácio em causa.

No que se refere aos gastos com pessoal, estes apresentam um aumento quando comparado com os de 2016, não sendo, todavia, passíveis de comparação dado que o valor referente a 2017 inclui os gastos associados a funções de apoio técnico ao Ministério das Finanças. Com efeito, parte significativa do acréscimo verificado é justificada pelo facto de a PARPÚBLICA ter sido incumbida de prestar apoio técnico à DGTF, a partir de 1 de junho de 2017, no contexto das atribuições e competências cometidas àquela Direção-Geral no quadro de gestão dos ativos transmitidos para a titularidade direta do Estado na sequência da extinção da sociedade Parque Expo 98, S.A. (n.º 1 e n.º 3 do artigo 6º do DL n.º 209/2000, de 2 de setembro; Despacho 530/17-SET).

No que respeita os gastos associados com comunicações e com deslocações e estadas estes reduziram-se em 28,97% e 8,81%, respetivamente, face aos registados em 2016.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2017, a PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de custódia de títulos, conforme o Ofício do IGCP n.º SGC-13057, de 17 de agosto de 2017. Para além da exceção referida, a PARPÚBLICA tem centralizado as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP, entidade onde se encontravam 99,99% das disponibilidades totais existentes no final do ano de 2017.

Banca Comercial*	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
IGCP	43.788.837,32	235.464.525,67	129.214.678,93	119.790.573,08
CGD	8.122,46	17.521,81	3.225,08	1.350,45
Caixa Banco Investimento	757,14	757,14	3.065,13	2.453,13
BCP	-	3.548,02	7.947,27	723,97
Totta	1.825,50	1.825,50	1.817,70	1.810,37
Total	43.799.542,42	235.488.178,14	129.230.734,11	119.796.911,00
Juros auferidos**	-	-	-	-

Legenda: * - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Auditorias do Tribunal de Contas

Em 2017, prosseguiram as ações de auditoria conduzidas pelo Tribunal de Contas aos processos de privatização conduzidos desde 2011. Durante o ano em análise, decorreu a auditoria ao processo de Reprivatização e Recompra da TAP SGPS, tendo sido emitido, já em 2018, o Relato de Auditoria correspondente, para exercício do direito ao contraditório.

Informação Constante do *Site* do Sector Empresarial do Estado

O *site* www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2008	
Caracterização da Empresa	S	2008	
Função de tutela e acionista	S	2008	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S	10-03-2017	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	10-03-2017	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	10-03-2017	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	10-03-2017	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	10-03-2017	
Esforço Financeiro Público	S	30-12-2016	
Ficha Síntese	S	30-12-2016	
Informação Financeira histórica e atual	S	30-12-2016	
Princípios de Bom Governo	S	20-05-2016	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	20-05-2016	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	20-05-2016	Consiste, essencialmente, em transações com o acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias
- Outras transações	S	20-05-2016	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	20-05-2016	
Económico	S	20-05-2016	
Social	S	20-05-2016	
Ambiental	S	20-05-2016	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	20-05-2016	
- Código de Ética	S	20-05-2016	

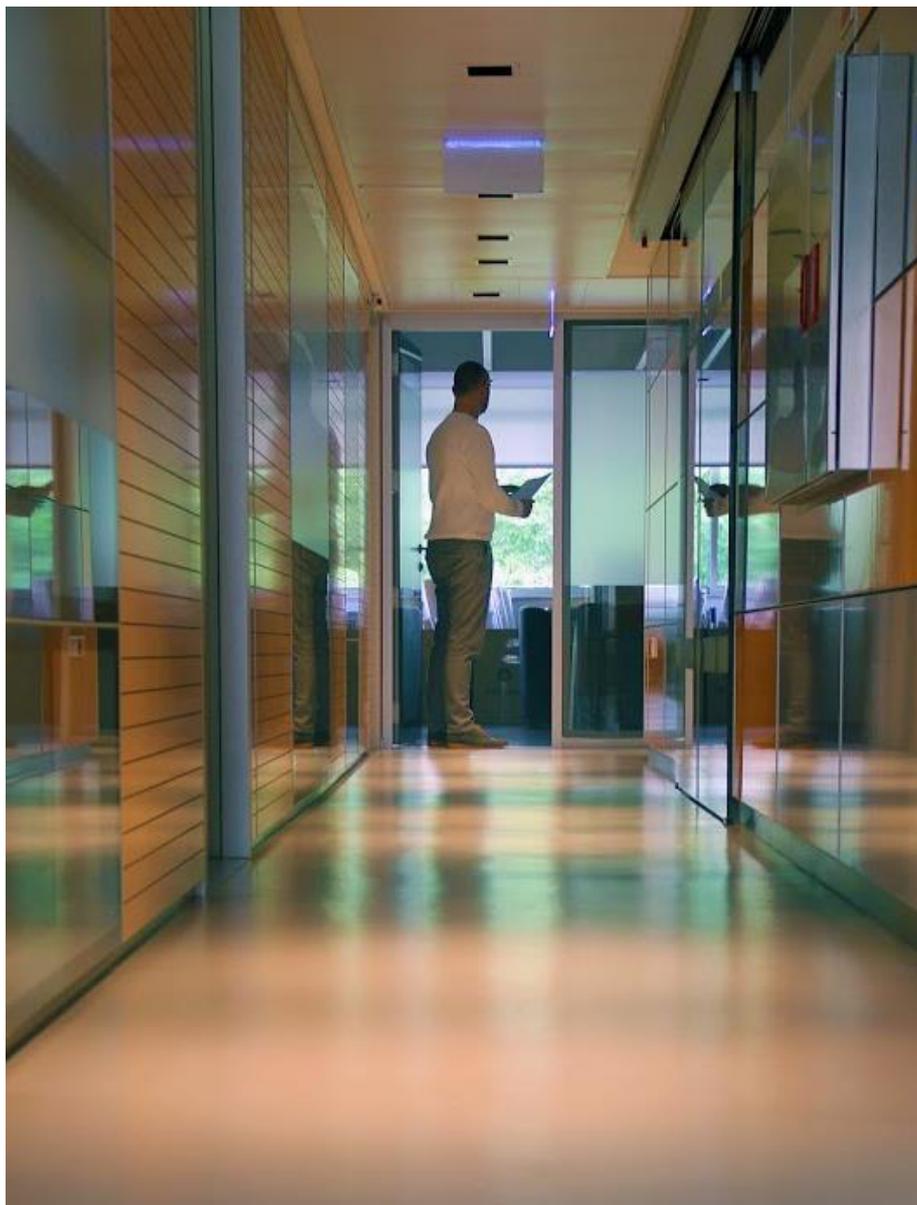
A PARPÚBLICA divulga e mantém atualizada no *site* do SEE (Setor Empresarial do Estado) informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro supra.

Sistematização da Informação quanto ao cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento	Quantificação/Ide ntificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão			
Gerais			
Redução de Gastos Operacionais ^(a)	S	100 %	Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Limite de crescimento do endividamento ^(a)	S	100 %	Ver item correspondente "Limite de crescimento do endividamento"
Específicos			
Acompanhamento de Participadas	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2017"
Redução da dívida	S	Redução > 25%	Amortização na maturidade do empréstimo "2010 EUR 885.650M 5,25% FRN <i>Exchangeable into shares of Galp Energia Due 2017</i> "
Metas a Atingir constantes no PAO 2017	S	100 %	Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2017"
Princípios Financeiros de Referência	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2017"
Investimento	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2017"
Gastos com pessoal	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2017"
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S		Ver item correspondente "Execução do Orçamento SIGO/SOE"
Gestão do Risco Financeiro	N	4,25% em 2017 face a 4,43% em 2016	Ver item correspondente "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Var. Absoluta 2017/2016= 941.247.119 € (-25,4%)	Ver item correspondente "Limite de Crescimento do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	S	28	Ver item correspondente "Prazo Médio de Pagamento"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S]0-90[= 51.247,26	Ver item correspondente "Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	S		Ver item correspondente "Resultados Obtidos face às Recomendações do Acionista"
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	15.254,23 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	S	0	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)	S	0	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	S		

(continuação)

EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.parpública.pt	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	N	Link para "Política de Gestão do Risco de Fraude" http://www.parpública.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFinal2015.pdf	
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas		<i>vide quadro específico no item correspondente</i>	Ver item correspondente "Contratação Pública"
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.		Ver item correspondente "Auditorias Tribunal de Contas"
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	12	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	N.A.		
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,99% de disponibilidades em aplicações junto do IGCP em 31.12.2017	A PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de custódia de títulos
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0,01%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	95
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	96
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	97
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	98
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA.....	99
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	100
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA.....	100
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	105
3. Reexpressões e reclassificações.....	139
4. Fluxos de caixa	140
5. Ativos fixos tangíveis	141
6. Propriedades de investimento.....	143
7. Goodwill.....	146
8. Outros ativos intangíveis.....	148
9. Ativos biológicos.....	148
10. Participações financeiras em associadas	150
11. Outras participações financeiras	151
12. Outros ativos financeiros	152
13. Ativos e passivos por impostos diferidos	153
14. Clientes.....	154
15. Adiantamentos a fornecedores	156
16. Estado e outros entes públicos.....	156
17. Outras contas a receber.....	157
18. Diferimentos	159
19. Inventários.....	161
20. Caixa e depósitos bancários	162
21. Ativos não correntes detidos para venda	163
22. Capital próprio	163
23. Interesses que não controlam – Balanço.....	164
24. Provisões.....	165
25. Financiamentos obtidos	166
26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego	171
27. Adiantamentos de clientes	173
28. Fornecedores.....	173

29.	Acionistas/sócios	173
30.	Outras contas a pagar	174
31.	Outros passivos financeiros	175
32.	Vendas e serviços prestados	176
33.	Subsídios à exploração	176
34.	Quota-parte nos resultados de associadas	177
35.	Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	177
36.	Ganhos / Perdas em alienações de participações	177
37.	Variação nos inventários da produção	178
38.	Trabalhos para a própria entidade	178
39.	Custo das vendas	179
40.	Fornecimentos e serviços externos	179
41.	Gastos com o pessoal	180
42.	Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	181
43.	Imparidade de dívidas a receber	181
44.	Provisões	182
45.	Imparidade de investimentos	182
46.	Aumentos / reduções de justo valor	183
47.	Outros rendimentos e ganhos	185
48.	Outros gastos e perdas	185
49.	Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	186
50.	Subsídios ao investimento	186
51.	Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados	187
52.	Imposto sobre o rendimento do período	187
53.	Interesses que não controlam – Resultado líquido	189
54.	Unidades operacionais descontinuadas	189
55.	Entidades relacionadas	190
56.	Ativos e passivos financeiros	191
57.	Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros	194
58.	Ativos e passivos contingentes	203
59.	Acontecimentos subsequentes	220
60.	Divulgações de natureza não contabilística	221

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

RUBRICAS	Notas	31-dez-17	31-dez-16 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	985 762	1 003 759
Propriedades de investimento	6	511 103	495 922
Goodwill	7	90 774	90 984
Outros ativos intangíveis	8	3 882 151	3 949 838
Ativos biológicos	9	1 314	1 340
Participações financeiras em associadas	10	20 053	7 560
Outras participações financeiras	11	960 291	873 628
Outros ativos financeiros	12	4 674 769	4 688 768
Ativos por impostos diferidos	13	241 867	222 123
Outras contas a receber	17	125 768	116 825
Diferimentos	18	684 512	662 591
		12 178 364	12 113 338
Ativo corrente			
Inventários	19	806 530	826 670
Ativos biológicos	9	14 964	15 543
Clientes	14	442 671	403 359
Adiantamentos a fornecedores	15	10 019	7 476
Estado e outros entes públicos	16	8 165	17 020
Outras contas a receber	17	111 200	643 247
Diferimentos	18	15 826	12 970
Outros ativos financeiros	12	9 303	11 567
Caixa e depósitos bancários	20	303 260	597 966
		1 721 939	2 535 817
Ativos não correntes detidos para venda	21	1 736	8 804
		1 723 674	2 544 622
Total do ativo		13 902 038	14 657 960
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 612 471
Reservas legais		740 557	735 467
Outras reservas		35 580	38 272
Ajustamentos em ativos financeiros		(2 000)	(6 468)
Resultados transitados		2 176 950	2 032 613
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		157 384	153 447
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	5 068 943	4 565 802
Interesses que não controlam	23	546 367	538 436
Total do capital próprio		5 615 310	5 104 238
Passivo não corrente			
Provisões	24	25 891	24 063
Financiamentos obtidos	25	4 737 809	4 867 440
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	31 632	27 815
Passivos por impostos diferidos	13	312 648	309 629
Outras contas a pagar	30	99 060	107 707
Outros passivos financeiros	31	171 084	209 024
Diferimentos	18	2 082 303	2 065 146
		7 460 426	7 610 822
Passivo corrente			
Fornecedores	28	54 253	48 668
Adiantamentos de clientes	27	624	1 260
Estado e outros entes públicos	16	39 927	39 129
Acionistas / sócios	29	2 859	18
Financiamentos obtidos	25	116 660	1 239 993
Outras contas a pagar	30	595 600	598 569
Diferimentos	18	15 587	15 263
		825 506	1 942 899
		826 302	1 942 899
Total do passivo		8 286 729	9 553 721
Total do capital próprio e do passivo		13 902 038	14 657 960

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	Notas	Valores em Milhares Euros	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	32	932 900	988 556
Subsídios à exploração	33	2 150	2 251
Quota-parte nos resultados de associadas	34	4 215	(7 171)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35	31 193	28 017
Ganhos/ perdas em alienações de participações	36	10 955	93 686
Variação nos inventários da produção	37	(2 067)	(4 434)
Trabalhos para a própria entidade	38	8 549	9 898
Custo das vendas	39	(157 693)	(191 582)
Fornecimentos e serviços externos	40	(222 598)	(229 980)
Gastos com o pessoal	41	(138 303)	(131 859)
Ajustamentos de inventários	42	8 110	(5 325)
Imparidade de dívidas a receber	43	(6 316)	(20 750)
Provisões	44	(3 919)	(4 774)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	45	(3 184)	(593)
Aumentos / reduções de justo valor	46	155 006	128 323
Outros rendimentos e ganhos	47	35 384	42 325
Outros gastos e perdas	48	(22 315)	(22 100)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		632 067	674 490
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	49	(221 823)	(227 378)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	45	(194)	(2 132)
Subsídios ao investimento	50	59 142	56 411
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		469 192	501 392
Juros e rendimentos similares obtidos	51	6 276	-
Juros e gastos similares suportados	51	(219 553)	(250 188)
Resultado antes de impostos		255 914	251 204
Imposto sobre o rendimento do período	52	(66 919)	(54 458)
Resultado líquido do período		188 995	196 747
Resultado líquido dos interesses que não controlam	53	31 612	43 302
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		157 383	153 444
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	54	-	88 783
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	54	-	88 783
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,39	0,38
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,22

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

RUBRICAS	Notas	Valores em Milhares Euros	
		2017	2016
Resultado líquido do período		188 995	196 747
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	(2 100)	(776)
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	467	4 684
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)	13	17	-
Outros ganhos e perdas		(2 364)	(293)
		(3 979)	3 615
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		94	199
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda		856	76
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)	22	837	32
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)		-	85
		1 787	392
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		(2 192)	4 008
Total Rendimento Integral		186 802	200 752
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		155 140	157 464
Atribuível aos interesses que não controlam		31 663	43 289

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	2017	2016
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		853 173	942 829
Pagamentos a fornecedores		(283 166)	(312 037)
Pagamentos ao pessoal		(108 332)	(99 338)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		461 675	531 455
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(56 523)	(55 570)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(55 951)	(50 993)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	4	349 202	424 892
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		2 683	2 292
Propriedades de investimento		5 939	378
Ativos fixos intangíveis		74	1 487
Investimentos financeiros	18	527 312	55 548
Subsídios ao investimento		34 704	15 931
Juros e rendimentos similares		2 702	5 857
Dividendos		31 193	29 584
		604 687	220 688
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(27 740)	(18 294)
Outros ativos intangíveis		(82 006)	(66 166)
Investimentos financeiros	9/10	(33 375)	(67 062)
Outros ativos		(50)	(5)
		(143 171)	(151 526)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	461 516	69 162
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		349 330	292 687
Financiamentos obtidos		-	138 230
Juros e rendimentos similares		141	141
Outras operações de financiamento		500	1 000
		349 971	432 058
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ações (quotas) próprias		(3 937)	(16 979)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	(2)
Financiamentos obtidos		(1 107 349)	(411 650)
Contratos de locação financeira		-	(44)
Juros e gastos similares		(212 106)	(250 802)
Dividendos		(19 237)	(13 619)
Outras operações de financiamento		(705)	-
		(1 343 334)	(693 095)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(993 363)	(261 037)
Variações de caixa e seus equivalentes		(182 645)	233 016
Das quais provenientes de unidades operacionais descontinuadas	54	-	108 650
Efeito das diferenças de câmbio		(79)	1 725
Caixa e seus equivalentes no início do período		484 858	250 117
Descobertos bancários		1 168	113 323
Caixa e seus equivalentes no fim do período		302 134	484 858

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	2017	2016
Caixa e seus equivalentes no fim do período		302 134	484 858
Descobertos bancários	25	1 168	113 323
Outros		(42)	(215)
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	303 260	597 966

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em Milhares Euros

31-dez-17										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 640 076	493 269	121 274	49 615	5 632 183	135 341	89 432	6 521 113	(1 982 826)	12 178 364
Ativos Correntes	128 493	952 045	14 760	81 157	518 623	2 731	33 312	1 602 628	(7 447)	1 723 675
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	-	-	-	1 150	586	0	1 736	-	1 736
Ativos totais	7 768 568	1 445 313	136 034	130 772	6 150 806	138 073	122 744	8 123 741	(1 990 273)	13 902 039
Passivos										
Passivos Não Correntes	2 908 422	243 066	22 722	26 697	4 361 790	86 752	59 217	4 800 244	(248 238)	7 460 426
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	2 738 499	190 531	35	-	1 938 839	48 255	58 940	2 236 600	(237 291)	4 737 809
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 600 730	15 521	-	1 616 251	-	1 616 251
Passivos Correntes	507 918	20 651	2 242	17 125	271 669	11 406	6 914	330 008	(11 621)	826 302
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	21 026	4 396	10	-	88 835	6 682	0	99 922	(4 288)	116 660
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	112	1 052	-	-	471	-	1 635	-	1 635
Passivos totais	3 416 340	263 716	24 964	43 822	4 633 459	98 159	66 131	5 130 252	(259 859)	8 286 729
Capital Próprio do Grupo	4 352 229	1 180 121	111 069	86 950	984 938	36 572	47 475	2 447 124	(1 730 413)	5 068 943
Interesses que não controlam	-	1 476	-	-	532 409	3 342	9 139	546 367	-	546 367
Capital Próprio	4 352 229	1 181 597	111 069	86 950	1 517 347	39 914	56 613	2 993 490	(1 730 413)	5 615 310

Valores em milhares de Euros

Rubricas	31-Dez-16 (Reexpresso)									Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	SGPS	Atividades Operativas							Total		
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos				
Ativos											
Ativos Não Correntes	7 607 972	496 474	106 643	51 653	5 679 625	135 823	90 470	6 560 688	(2 055 322)	12 113 338	
Ativos Correntes	671 709	968 256	17 264	81 143	703 217	1 833	133 415	1 905 128	(32 216)	2 544 622	
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	8 804	-	-	-	-	0	8 804	-	8 804	
Ativos totais	8 279 681	1 464 730	123 907	132 797	6 382 842	137 656	223 885	8 465 817	(2 087 538)	14 657 960	
Passivos											
Passivos Não Correntes	2 943 584	290 959	19 559	23 945	4 478 726	95 114	78 850	4 987 153	(319 915)	7 610 822	
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	2 749 149	240 684	-	-	2 052 427	55 599	78 547	2 427 257	(308 966)	4 867 440	
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	3	1 636 105	16 072	-	1 652 180	-	1 652 180	
Passivos Correntes	1 438 084	25 870	2 174	12 549	459 046	9 160	11 839	520 638	(15 823)	1 942 899	
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	951 624	5 816	-	-	282 938	5 216	0	293 970	(5 601)	1 239 993	
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	130	1 036	-	-	471	-	1 637	-	1 637	
Passivos totais	4 381 668	316 828	21 733	36 494	4 937 772	104 274	90 689	5 507 791	(335 738)	9 553 721	
Capital Próprio do Grupo	3 898 013	1 146 482	102 174	96 302	933 967	31 116	109 548	2 419 590	(1 751 800)	4 565 802	
Interesses que não controlam	-	1 420	-	-	511 103	2 266	23 647	538 436	-	538 436	
Capital Próprio	3 898 013	1 147 902	102 174	96 302	1 445 070	33 382	133 195	2 958 026	(1 751 800)	5 104 238	

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

Valores em milhares de Euros

Rubricas	2016									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	462	164 569	6 163	94 431	698 023	15 644	10 000	988 830	(736)	988 556
Subsídios à exploração	-	54	2 197	-	-	-	-	2 251	-	2 251
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend	(7 419)	-	219	29	-	-	-	248	-	(7 171)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	83 381	-	-	-	-	-	-	-	(55 364)	28 017
Ganhos em alienações de participações	5 314	-	-	-	(704)	-	89 076	88 372	-	93 686
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(1 707)	(2 806)	656	9 316	5	-	5 464	-	5 464
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(92 126)	(2 803)	(25 158)	(71 494)	-	(1)	(191 582)	-	(191 582)
Fornecimentos e serviços externos	(1 271)	(9 082)	(3 321)	(13 875)	(195 509)	(2 880)	(4 856)	(229 522)	813	(229 980)
Gastos com o pessoal	(2 516)	(5 190)	(2 479)	(20 800)	(98 356)	(1 731)	(785)	(129 342)	-	(131 859)
Ajustamentos de inventários	-	(6 069)	-	201	543	-	-	(5 325)	-	(5 325)
Provisões	(482)	(4 850)	-	998	(489)	7	41	(4 293)	-	(4 774)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	(732)	(1 698)	(35)	(510)	(18 485)	(32)	149	(20 611)	-	(21 343)
Aumentos / reduções de justo valor	161 220	(36 355)	3 831	-	(649)	-	275	(32 897)	-	128 323
Outros rendimentos e ganhos	16 184	3 702	2 989	1 662	28 347	193	4 121	41 014	(14 872)	42 325
Outros gastos e perdas	(34)	(6 401)	(250)	(6 008)	(8 502)	(574)	(331)	(22 065)	-	(22 100)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	254 107	4 847	3 705	31 626	342 041	10 633	97 690	490 543	(70 160)	674 490
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(27)	(654)	(1 163)	(3 852)	(213 778)	(2 688)	(5 215)	(227 350)	-	(227 378)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	(218)	-	-	-	64	(1 977)	(2 132)	-	(2 132)
Subsídios ao investimento	-	-	151	3	56 257	-	-	56 411	-	56 411
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	254 080	3 975	2 693	27 777	184 520	8 008	90 498	317 472	(70 160)	501 392
Juros suportados	(164 024)	(12 335)	-	(79)	(57 967)	(435)	(3 302)	(74 119)	-	(238 143)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(20 831)	-	-	-	(5 865)	(143)	-	(6 008)	14 796	(12 044)
Resultado antes de impostos	69 224	(8 361)	2 693	27 699	120 688	7 430	87 196	237 344	(55 364)	251 204
Imposto sobre o rendimento do período	(3)	(7 567)	(576)	(7 658)	(37 026)	(1 516)	(113)	(54 456)	-	(54 458)
Resultado líquido do período	69 221	(15 928)	2 117	20 040	83 662	5 914	87 082	182 889	(55 364)	196 747
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	-37	-	-	26 279	730	16 329	43 302	-	43 302
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	69 221	(15 891)	2 117	20 040	57 383	5 184	70 753	139 587	(55 364)	153 444
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	-	-	-	-	(704)	-	89 487	88 783	-	88 783
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	-	-	-	-	(704)	-	89 487	88 783	-	88 783

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ac.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12 (Regulamento 2017/1989, de 6 de novembro de 2017)** > Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.
- **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7 (Regulamento 2017/1990, de 6 de novembro de 2017)** > Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016 (Regulamento 2018/182, de 7 de fevereiro de 2018)** > Estes melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais uma é aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017:
 - IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades

O Grupo adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)** > Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

Durante o ano de 2017, o Grupo procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, mas sim acréscimo das divulgações associadas a “Vendas e prestação de serviços”.

- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)** > A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (usando um modelo baseado em perdas esperadas em vez de um modelo baseado em perdas incorridas); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

Durante o ano de 2017, o Grupo analisou o impacto da adoção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro de 2017)** > A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos; e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento atual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i) ativos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii) depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adoção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adoção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, em resultado da incorporação dos ativos que se encontram em locação operacional e das respetivas responsabilidades.

- **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15 (Regulamento 2017/1987, de 31 de outubro de 2017)** > Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- **Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros – Alterações à IFRS 4 (Regulamento 2017/1988, de 3 de novembro de 2017)** > Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016 (Regulamento 2018/182, de 7 de fevereiro de 2018)** > Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais duas são aplicáveis aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018:
 - IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS
 - IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
- **Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações – Alterações à IFRS 2 (Regulamento 2018/289, de 26 de fevereiro)** > Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- **Transferências de Propriedades de Investimento – Alterações à IAS 40 (Regulamento 2018/400, de 14 de março de 2018)** > As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- **Alterações à IFRS 9: Características de pré-pagamentos com compensação negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março de 2018)** > Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados os instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- **Adoção da IFRIC 22 Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada (Regulamento 2018/519, de 28 de março de 2018)** > A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28** > Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado

pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** > Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.
- **Adoção da IFRIC 23: *Uncertainty over Income Tax Treatments*** > Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas na contabilização dos impostos sobre o rendimento. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **IFRS 17: Contratos de Seguros** > A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. É aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos** > Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017** > Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos**
 - **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**
 - **IAS 23 Custos de empréstimos obtidos**

Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 19: Alteração, corte ou liquidação do plano** > Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo exetável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31DEZ17	31DEZ16
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31DEZ17	31DEZ16
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos mobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	80,50%	80,50%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Serviços, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Aquasis, S.A.	Lisboa	Sistemas de Informação Geográfica	AdP - Águas de Portugal Serviços, S.A. AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,98% 0,01%	54,98% 0,01%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A.	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31DEZ17	31DEZ16
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,73%	59,59%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	60,33%	60,33%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (d)	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	59,38%
Águas do Vale do Tejo, S.A. (d)	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,35%	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A. (d)	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	50,68%	-
Simarsul, S.A. (d)	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	-
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA (b)	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51%	-
Simdouro, SA (c)	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	58,52%	-

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31DEZ17	31DEZ16
Lazer e Floresta - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal Imobiliário Turístico e Cinegético, SA	Lisboa	Desenvolvimento agro-florestal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.	Lisboa	Minas / minérios	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,14%	81,14%
BAÍA DO TEJO, S.A. (ex-QUIMIPARQUE – Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AMBISIDER - Recuperações Ambientais, S.A. (e)	Paio Pires	Desmantelamento de inst. industriais e recup. Ambiental	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 SNESGES, S.A.)	-	100,00%
ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A. (a)	Paio Pires	Aterro de resíduos industriais especiais	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 URBINDÚSTRIA, S.A.)	51,00%	51,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo	Lisboa	Fundo Imobiliário	SAGESECUR, S.A. ESTAMO, SGPS, S.A.	99,97% 0,03%	99,97% 0,03%
CONSEST – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A. (f)	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	83,35%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	74,68%	74,68%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31DEZ17	31DEZ16
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

- (a) No âmbito do processo de reestruturação das áreas de negócio do grupo PARPÚBLICA, fundamentado no Despacho n.º 813/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 13 de outubro de 2008, foram desenvolvidas ações tendentes à alienação da participação detida no capital da Ecodetra. Não obstante esta intenção, tal alienação não se concretizou, pelo que o referido investimento não foi classificado como ativo não corrente detido para venda (grupos para alienação), não havendo expectativa de que o mesmo venha a ser alienado no prazo de 12 meses.
- (b) A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei 16/2017, de 01 de fevereiro, responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água à área sul do Grande Porto. Este sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas concretizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio. A empresa desenvolve atividades de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público, servindo 20 municípios que abrangem 1,7 milhões de habitantes numa área de 2 715 km².
- (c) A SIMDOURO, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 01 de fevereiro, responsável pela gestão e exploração sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto. Este sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas concretizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio. A empresa desenvolve atividades de recolha, tratamento e rejeição final das águas residuais urbanas provenientes de cerca de 519 mil habitantes equivalentes, abrangendo uma área de 1300 Km², correspondendo à totalidade dos municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Vila Nova de Gaia e a parte do município de Penafiel (bacia do rio Sousa).
- (d) Em abril de 2017 ocorreram dois processos de cisão que deram origem a duas novas empresas, Simarsul e Águas do Tejo Atlântico, cuja atividade operacional teve início dia 1 de julho.
- A Simarsul assume por missão contribuir para o desenvolvimento da região da península de Setúbal.
- A nova empresa Águas do Tejo Atlântico assume por missão contribuir para o desenvolvimento da região da Grande Lisboa e Oeste.
- (e) Fusão por incorporação na Baía do Tejo, operada por escritura pública realizada em 19 de julho de 2017, cujos efeitos contabilísticos se reportaram a 01 de janeiro de 2017.

- (f) Em 30 de dezembro de 2017, foi realizada uma operação de redução seguida de aumento de capital social (“Operação Harmónio”) na MARB, S.A. Por via desta operação, a participação financeira da SIMAB S.A. na MARB, S.A. subiu de 83,35% para 99%.

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 2017	31 dez 2016
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,06%	31,06%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	20,00%	20,00%
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (a)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS	43,00 %	43,00%
Miese, Lda (a)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
Propnery – Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	41,82%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (b)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	39,00%

(a) Entidades sem atividade operacional

(b) Em 2017, a percentagem detida de 50% no capital da TAP correspondem a ações de categoria B, representando 5% dos direitos económicos da associada.

Informação financeira resumida das associadas:

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 2017	Ativo total 2016	Passivo 2017	Passivo 2016	Total rendimentos e ganhos 2017	Total rendimentos e ganhos 2016	RL 2017	RL 2016
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	-	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	44 635	40 787	33 415	3 159	40 474	34 292	852	-2 422
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	152	169	9	18	0	-	-8	-31
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	3 042	2 842	1 829	1 218	4 632	4 369	-411	145
ORIVÁRZEA, S.A.	16 270	15 864	7 226	7 683	21 027	20 033	909	791
Propnery - Propriedades e Equipamentos, S.A.	2 798	2 848	1 008	852	8	195	-200	-367
TAP, SGPS,SA	1 680 517	1 657 086	2 156 438	2 126 723	2 986 345	2 343 475	23 278	-23 013
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada de acordo com a IFRS 3 é incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das investidas detidos pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IAS 39 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e

(iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo

tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O goodwill de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do goodwill referente à mesma.

2j – Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PAR PÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PAR PÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 17
Software	2 a 6
Outros ativos intangíveis	3

* Em função das unidades de produção (caudais)

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de venda, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo do objetivo para o qual esse ativo foi adquirido:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pelo Grupo PARPÚBLICA com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. São mensurados inicialmente no balanço pelos seus justos valores e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente nos lucros ou prejuízos.
- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que o Grupo PARPÚBLICA tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos

valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.
- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados em cada uma das categorias anteriores. São mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente no capital próprio, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativa anteriormente reconhecido no capital próprio deverá ser reconhecido nos resultados. Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado (bem como os derivados que estejam ligados a esses instrumentos de capital próprio e que devam ser liquidados pela entrega dos mesmos) são mensurados pelo custo.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram; (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, ou grupos de ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada no capital próprio (correspondente às variações negativas no justo valor) é transferida para resultados. Para as categorias de ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo

amortizado (incluindo investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo), as perdas por imparidade reconhecidas são registadas diretamente nos resultados.

Reversão por imparidade

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida.

No caso de investimentos em instrumentos de capital próprio que sejam mensurados pelo custo, bem como, de investimentos em instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, as perdas de imparidade reconhecidas não são reversíveis. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a reversão dessas perdas é efetuada por via dos resultados.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

2o – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Ajustamentos acumulados em inventários.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da GRUPO PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta sendo que como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura qualifica-se para contabilidade de cobertura quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- No início da cobertura, existir designação e documentação formais do relacionamento de cobertura e do objetivo e estratégia da gestão de risco para levar a efeito a cobertura. Essa documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como vai ser avaliada a eficácia do instrumento de cobertura na compensação da exposição a alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto atribuíveis ao risco coberto.
- Existir a expectativa que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir alterações de compensação no justo valor ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para esse relacionamento de cobertura em particular.
- Quanto a coberturas de fluxos de caixa, uma transação prevista que seja o objeto da cobertura tem de ser altamente provável e apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.
- A eficácia da cobertura poder ser fiavelmente mensurada, isto é, o justo valor ou os fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto e ao justo valor do instrumento de cobertura poderem ser fiavelmente mensurados.
- A cobertura ser avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, a quantia escriturada desse ativo ou passivo, determinada com base na respetiva política contabilística, é ajustada por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é classificado como instrumento de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente e o ativo ou passivo coberto passam a ser mensurados em conformidade com a categoria onde se enquadram.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida no capital próprio, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta os resultados. A parte não efetiva da cobertura é registada em resultados do período.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. No caso de a cobertura estar associada a uma operação futura, se for previsível que a operação futura não se efetuará, os montantes registados no capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados no período.

Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

As operações de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido, são contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxo de caixa, ou seja:

- (i) a porção do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que seja determinada como uma cobertura eficaz é reconhecida diretamente no capital próprio; e
- (ii) a porção ineficaz é reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a porção eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida diretamente no capital próprio é reconhecido nos resultados aquando da alienação da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v – Benefícios dos empregados

O Grupo PARPÚBLICA atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde

durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o *deficit* ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w – Locações

O Grupo PARPÚBLICA classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário – Locação financeira

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, ou pelo montante atual das rendas de locação vincendas, se menor. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário – Locação operacional

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional são registados como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha reta durante o período de locação.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta no balanço os ativos locados a terceiros (locação operacional) de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

Por forma a determinar se o ativo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na IAS 36.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

O rédito proveniente das vendas de bens é reconhecido quando forem satisfeitas todas as condições seguintes:

- O Grupo PARPÚBLICA tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O Grupo PARPÚBLICA não retenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

- A quantia de rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso de ativos do Grupo PARPÚBLICA que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando:

- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.
- O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:
- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- Os royalties são reconhecidos num regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito do Grupo PARPÚBLICA (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

Os rendimentos e gastos dos contratos de construção são reconhecidos de acordo com o método da percentagem de acabamento.

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método do juro efetivo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor nas opções e nas ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos

ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2l.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e

passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa – Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente

direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As novas entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2ab – Serviços no âmbito de concessões de águas

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IAS 11 – Contratos de construção e na IAS 18 - Rédito. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Até 31 de dezembro de 2017 as concessões são as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2001-2031	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	30 anos	2017-2047	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2047	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	50 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos

mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente

direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão, podendo reconhecer até ao termo do segundo período quinquenal.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o

acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ac – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “*mark-to-market*” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

3. Reexpressões e reclassificações

Não foram efetuadas reexpressões significativas no período comparativo.

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 76% (2016: 72%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 74% (2016: 76%) e de 71% (2016: 69%), respetivamente.

As atividades de financiamento e de investimento respeitam essencialmente a operações do Grupo AdP, com exceção para os pagamentos de Juros e gastos similares que se dividem com os pagamentos efetuados pela PARPÚBLICA.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-17	
FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
Saldo inicial (final de n-1)	1 239 787	4 869 561
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(986 319)	(121 030)
Alterações sem contrapartida de caixa		
Alterações de justo valor	(39 292)	67
Outras alterações	(270 153)	(73)
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	132 533	(132 534)
Juros acrescidos no período	40 104	121 818
Saldo final	116 660	4 737 808

5. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	31-dez-17										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	225 793	507 856	1 136 598	7 419	74	52 355	11 617	135 131	15 995	4 500	2 097 336
Adições	-	193	2 109	326	-	1 275	77	4 521	22 931	-	31 432
Transferência para Detidos para venda	266	-	-	-	-	(82)	-	-	-	-	184
Perdas imparidade reconhecidas	(6 792)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 792)
Alienações	-	-	(172)	(8)	-	(9)	-	-	-	-	(189)
Outras transferências/ abates	10	(10 149)	8 107	(274)	-	512	-	25	(13 842)	(4 500)	(20 111)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(5)	-	1	-	-	(8)
Saldo final	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	54 045	11 694	139 678	25 084	-	2 101 852
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 619	274 516	650 315	6 853	71	47 864	609	73 707	-	-	1 055 554
Adições	103	11 177	21 435	228	-	1 708	67	6 009	-	-	40 729
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	(69)	-	-	-	-	(69)
Alienações	-	-	(1)	(10)	-	(5)	-	2	-	-	(14)
Outras transferências/ abates	(40)	(13 811)	(1 793)	(273)	-	(321)	-	(85)	-	-	(16 323)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(3)	-	1	-	-	(6)
Saldo final	1 682	271 883	669 956	6 794	71	49 175	677	79 634	-	-	1 079 871
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	15 161	18 864	417	-	-	8	1 821	1 357	395	-	38 023
Adições	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Transferência para Detidos para venda	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
Perdas imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	197	-	-	-	197
Perdas imparidade revertidas	(3 843)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 843)
Outras transferências/ abates	66	2 032	88	-	-	7	-	(153)	-	-	2 040
Saldo final	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	966	395	-	36 220
Valor líquido	206 171	205 121	476 181	664	3	4 856	8 998	59 079	24 689	-	985 762

Ativos fixos tangíveis	31-dez-16										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	278 727	504 299	1 132 144	7 476	134	51 420	12 006	134 685	14 623	62 680	2 198 194
Adições	-	77	1 556	297	-	706	164	304	14 349	-	17 451
Transferência para Detidos para venda	(590)	-	-	-	-	-	(553)	-	-	-	(1 144)
Alienações	(952)	(54)	(318)	(123)	-	(13)	(0)	(94)	-	-	(1 552)
Outras transferências/ abates	(51 392)	3 533	3 215	(219)	(61)	240	-	247	(12 977)	(58 180)	(115 594)
Diferenças câmbio	-	-	-	(12)	-	2	-	(10)	-	-	(20)
Saldo final	225 793	507 856	1 136 598	7 419	74	52 355	11 617	135 131	15 995	4 500	2 097 336
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 405	262 825	632 052	6 878	75	46 540	542	68 218	-	-	1 018 535
Adições	160	11 120	21 316	229	-	1 741	67	5 552	-	-	40 185
Alienações	-	(53)	(129)	(125)	-	(88)	-	(4)	-	-	(399)
Outras transferências/ abates	54	624	(2 924)	(121)	(4)	(328)	-	(49)	-	-	(2 749)
Diferenças câmbio	-	-	-	(8)	-	-	-	(10)	-	-	(18)
Saldo final	1 619	274 516	650 315	6 853	71	47 864	609	73 707	-	-	1 055 554
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	15 204	19 478	388	-	-	8	1 821	(624)	386	-	36 661
Adições	186	-	-	-	-	-	-	1 977	-	-	2 164
Transferência para Detidos para venda	(88)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(88)
Perdas imparidade reconhecidas	(42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(42)
Outras transferências/ abates	(100)	(614)	29	-	-	-	-	4	9	-	(672)
Saldo final	15 161	18 864	417	-	-	8	1 821	1 357	395	-	38 023
Valor Líquido	209 013	214 475	485 865	566	3	4 483	9 186	60 068	15 600	4 500	1 003 759

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2017 incluem na sua maioria:

- 226 milhões de euros (31DEZ16: 231 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 116 milhões de euros (31DEZ16: 119 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);

- 30 milhões de euros (31DEZ16: 27 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias; e
- 19 milhões de euros (31DEZ16: 28 milhões de euros) relativos à INCM.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2017 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 469 milhões de euros (31DEZ16: 481 milhões de euros). O aumento em Outras transferências corresponde na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 2,9 milhões de euros (31DEZ16: 2,9 milhões de euros) e da INCM, com 1,4 milhão de euros (31DEZ16: 1 milhão de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 1 729 hectares de Sobreiro, 945 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 6,6 milhões de euros (31DEZ16: 6,8 milhões de euros) na Lazer e Floresta; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,4 milhões de euros (31DEZ16: 2,4 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 46,8 milhões de euros (31DEZ16: 47,7 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à SAGESECUR; (ii) 8,8 milhões de euros (31DEZ16: 8,8 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,4 milhões de euros (31DEZ16: 2,5 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 19,9 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ16: 13,6 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), 2,8 milhões de euros da SIMAB (31DEZ16: 0,3 milhões de euros) e 1,8 milhões de euros da INCM (31DEZ16: 1,3 milhões de euros).

As transferências e abates da rubrica de Imobilizações em curso incluem essencialmente 8,7 milhões de euros do Grupo AdP relativos à transferência do valor dos adiantamentos por conta de investimentos.

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas (valores líquidos) refere-se a adiantamentos efetuados pela Lazer e Floresta no montante de 4,5 milhões de euros, referente à celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido, bem como um projeto de melhoria na Herdade de Vale dos Reis. Em 31 de

dezembro de 2017 este montante foi reclassificado para a rubrica de outras contas a receber (vide nota 17).

Do total de aquisições realizadas durante o ano de 2017, no montante de 31,4 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 17,3 milhões de euros, a INCM com 5,5 milhões de euros e a SAGESECUR com 4,3 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da SIMAB, da Companhia das Lezírias, do CE e da SAGESECUR.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	31-dez-17		31-dez-16	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	437 742	58 180	430 690	-
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	14 443	-	(40 111)	-
Aumentos - aquisições	1 349	-	1 452	-
Alienações	-	-	(339)	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	385	-	(4 370)	-
Transferências para e de ativos tangíveis	-	-	50 421	58 180
Outras variações	(996)	-	-	-
Saldo final	452 923	58 180	437 742	58 180
Total		511 103		495 922

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-17	31-dez-16
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	452 923	437 742
	452 923	437 742

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-dez-17	31-dez-16
Estamo	110 132	107 435
Consest	21 261	21 322
Grupo Baía do Tejo	242 290	241 169
Companhia das Lezírias	82 093	71 328
Fundo IIF Estamo	28 166	27 347
Lazer e Floresta	9 576	9 150
Grupo AdP	13 651	13 651
SIMAB	3 935	4 520
Total	511 103	495 922

As Propriedades de investimento em construção são valorizadas ao custo. Por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, estas propriedades de investimento em construção são mensuradas ao custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção (aplicando-se o que ocorrer primeiro).

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

No ano de 2017, o valor de ganhos líquidos em Ajustamentos de justo valor, no montante de 14,4 milhões de euros, corresponde essencialmente às valorizações nas propriedades detidas pela Companhia das Lezírias, no montante de 10,8 milhões de euros, e pela Estamo, no montante de 2,7 milhões de euros. No caso da Companhia das Lezírias, a valorização advém essencialmente de: (i) atualizações das rendas, fruto das renegociações de contratos; e (ii) nova avaliação de um terreno.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos

através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-dez-17	31-dez-16
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	5,3% - 10% (7,7%)	5,6% - 10% (7,8%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	2,5 a 8 anos (5,3 anos)	4 a 18 anos (11 anos)
Método do Valor Residual	Taxa de desconto	3% - 11% (7%)	3% - 12,5% (7,8%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	5 a 90 anos (47 anos)	4 a 90 anos (47 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo)

das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

Goodwill	31-dez-17			31-dez-16	
	Saldo inicial	Outras variações	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	-	84 934	84 934	84 934
Aquasis	210	(210)	-	210	210
Baía do Tejo	91	-	91	91	91
SIMAB	5 749	-	5 749	5 749	5 749
	90 984	(210)	90 774	90 984	90 984

AdP Goodwill

Foi realizado o teste anual à imparidade do goodwill do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Taxa de desconto - Intervalo (média)	6,95% a 7,01% (6,98%)	6,14% a 6,55% (6,35%)
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,01%	6,55%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%	2%
Duração dos cash-flows	5 anos	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso e do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável (valor de uso ou justo valor) equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Volume de negócios	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 5%.	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 0%.
Taxa de desconto	Aumento de 6,9% para 7,9%.	Aumento de 6,1% para 7,5%.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para 1%.	Redução de 2% para 0,2%.

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação.

SIMAB Goodwill

Foi realizado o teste anual à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso
Taxa de desconto do período previsional - Intervalo (média)	6,64%
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,81%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%
Duração dos cash-flows	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso
Taxa de desconto	Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para -0,5%.

8. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-17				31-dez-16		
	Gerados Internamente	Outros Ativos fixos intangíveis		Total	Outros Ativos fixos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto							
Saldo inicial	92	3	5 587 282	5 587 376	3	5 530 781	5 530 784
Adições	-	838	77 517	78 354	-	58 368	58 460
Transferência de e para "Detidos para Alienações"	-	-	(588)	(588)	-	-	-
Outras Transferências/ abates	-	(166)	(2 005)	(2 171)	-	(1 863)	(1 863)
Diferenças Câmbio	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldo final	92	675	5 662 205	5 662 972	3	5 587 282	5 587 376
Amortizações Acumuladas							
Saldo inicial	-	-	1 637 534	1 637 534	-	1 485 749	1 485 749
Adições	10	-	133 174	133 184	-	128 983	128 983
Transferência de e para "Detidos para Alienações"	-	-	(508)	(508)	-	-	-
Outras Transferências/ abates	-	-	11 906	11 906	-	22 807	22 807
Diferenças Câmbio	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldo final	10	-	1 782 106	1 782 116	-	1 637 534	1 637 534
Perdas de Imparidade Acumuladas							
Saldo inicial	-	-	4	4	-	67	67
Perdas Imparidade revertidas	-	-	-	-	-	(64)	(64)
Saldo final	-	-	4	4	-	4	4
Valor líquido	81	675	3 880 096	3 880 852	3	3 949 744	3 949 838

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo da AdP num montante de 3,9 mil milhões de euros (31DEZ16: 3,9 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

Os movimentos ocorridos resultam de investimentos novos, bem como da reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento.

9. Ativos biológicos

31-dez-16								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao IV								
Floresta								
Pinhal	3 265	-	1 095	(19)	(182)	-	-	4 160
Eucaliptal	8 214	-	1 041	(1 423)	(1 996)	-	-	5 836
Cortiça em crescimento	3 967	-	558	(238)	(64)	-	-	4 223
Outros	549	-	60	(70)	-	-	-	539
Bovinos reprodutores	846	-	(60)	-	-	-	-	785
Total	16 841	-	2 694	(1 750)	(2 242)	-	-	15 543

31-dez-17								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	756	-	47	-	-	-	-	803
Bovinos reprodutores	568	6	(37)	-	-	-	(39)	499
	1 324	6	10	-	-	-	(39)	1 302
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	16	-	-	-	-	(3)	-	12
	16	-	-	-	-	(3)	-	12
Total	1 340	6	10	-	-	(3)	(39)	1 314

31-dez-17								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 160	-	(1 712)	(297)	2	-	-	2 152
Eucaliptal	5 836	-	(1 773)	(695)	7	-	-	3 376
Cortiça em crescimento	4 223	-	1 028	(2)	13	-	-	5 261
Outros	539	-	2 913	-	-	-	-	3 452
Bovinos reprodutores	785	-	(63)	-	-	-	-	722
Total	15 543	-	393	(993)	22	-	-	14 964

31-dez-16								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	641	-	114	-	-	-	-	756
Bovinos reprodutores	597	7	(35)	-	-	-	-	568
	1 238	7	79	-	-	-	-	1 324
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	19	0	-	-	-	(3)	-	16
	19	0	-	-	-	(3)	-	16
Total	1 257	7	79	-	-	(3)	-	1 340

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 1 879 hectares (2 000 hectares em 31DEZ16); e (ii) de Eucalipto, 3 392 hectares (3 392 hectares em 31DEZ16) e (iii) de Sobreiros, 1 417 hectares (1 417 hectares em 31DEZ16).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31DEZ17	31DEZ16
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	3% - 7,1% (5,5%)	5,62%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	2%
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	8 a 90 anos	4 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	3% a 6% (5%)	3% a 7% (5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	3% a 6% (5%)	3% a 7% (5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 90 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	31-dez-17					
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido		
TAP SGPS SA	0	8 198	82	3 752	-	12 031
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 171	-	495	383	(469)	4 580
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	49	-	(2)	(3)	-	44
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	325	-	(82)	-	-	243
ORIVÁRZEA, S.A.	2 190	-	(26)	251	-	2 415
Míses	56	-	-	-	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	766	-	(0)	(86)	-	679
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	7 560	8 198	467	4 297	(469)	20 053

Participações financeiras em associadas	31-dez-16						
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial			Perdas imparidade reconhecidas	Alienações	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Dividendos Recebidos			
Parcaixa, SGPS, SA	494 664	(4 063)	4 647	(1 566)	-	(493 682)	-
TAP SGPS	1 953	8 862	(10 815)	-	-	-	0
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	5 990	2	(1 090)	-	(732)	-	4 171
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	56	-	(7)	-	-	-	49
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	316	(20)	29	-	-	-	325
ORIVÁRZEA, S.A.	2 067	(97)	219	-	-	-	2 190
Míses	265	-	-	-	(209)	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	919	-	(153)	-	-	-	766
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	506 236	4 684	(7 171)	(1 566)	(941)	(493 682)	7 560

Em 6 de fevereiro de 2016, foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português e, conseqüentemente, em 19 de maio de 2016, foi celebrado um Acordo de Compra e Venda de Ações, relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passasse a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS.

Em execução do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 42-A/2017, de 23 de março, a PARPÚBLICA procedeu em maio de 2017 à alienação aos trabalhadores da TAP, SGPS, SA, de um lote de ações correspondente a 5% do capital social da companhia. Adicionalmente, em 30 de junho de 2017, e na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, aprovada em 29 de junho, a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway a totalidade da sua participação remanescente, tendo em simultâneo adquirido àquela entidade 750 000 ações ordinárias, posteriormente convertidas em ações de categoria B, que correspondem a 50% do total das ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA em circulação e dos direitos de voto.

Salienta-se que a totalidade das ações de categoria B que atualmente integram a carteira da PARPÚBLICA, representativas de 50% do total das ações, atribuem o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da TAP, SGPS, SA. Por outro lado, os estatutos da companhia exigem que um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP sejam aprovadas por uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral. Acresce referir que a Comissão Executiva do Conselho de Administração da TAP, SGPS, SA é composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Nestes termos, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA não detém o controlo, mas uma influência significativa. Desta forma, a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-17	31-dez-16
Valorizadas ao justo valor		
GALP	951 100	862 257
INAPA	6 283	5 449
NOS	619	636
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	200	166
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	20	20
	960 222	870 528
Valorizadas ao custo		
EGF	-	3 033
Outros	69	67
	69	3 100
	960 291	873 628

Das principais variações verificadas em 2017, destaca-se o acréscimo de 88,8 milhões de euros nas ações da GALP, os quais correspondem a aquisições de 18,1 milhões de euros e a variações positivas de justo valor no montante de 70,7 milhões de euros (vide nota 46).

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

No decurso do 2º semestre de 2017, foi alienada a participação financeira na EGF corresponde aos 5% do capital detidos pelo Grupo AdP na sequência da OPV destinada aos trabalhadores em execução do processo de reprivatização regulado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, e nos termos previstos no anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2014, de 8 de abril, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2017, de 19 de junho.

12. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	9 299	-	8 799	-
Outros	-	-	-	4 095
Detidos até à maturidade	-	241	2 764	441
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	4 588 830	-	4 588 830
Fundo de reconstituição	-	51 768	-	63 495
Obrigações - TAP SGPS	-	33 919	-	31 897
Disponíveis para venda				
Outros	4	11	4	10
	9 303	4 674 769	11 567	4 688 768

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – ativo corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela SAGESECUR no Fundo Fundiestamo I com 9 095 unidades de participação (31DEZ16: 8 772 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ16: 1 970 unidades de participação), no montante global de 9 299 milhares de euros (31DEZ16: 8 799 milhares de euros).

A quantia de 4 589 milhões de euros de Adiantamentos relativos a privatizações respeita essencialmente a entregas de receitas de reprivatizações do Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, e a quantias não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Outros ativos financeiros” inclui também o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A., no valor de 30 milhões de euros, acrescido dos respetivos juros.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-17				31-dez-16			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	4 703	(2 722)	-	1 981	13 726	(9 101)	78	4 703
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 167	3	1 113	7 283	6 112	55	-	6 167
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	20 394	(638)	98	19 854	12 851	7 543	-	20 394
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	24 189	(3 656)	-	20 533	17 265	6 924	-	24 189
Outros	166 670	25 546	-	192 216	157 290	9 381	-	166 670
	222 123	18 533	1 211	241 867	207 243	14 802	78	222 123
Passivos por impostos diferidos								
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	40 490	1 546	60	42 096	39 574	922	(7)	40 490
Reinvestimento de valores de realização	6	(3)	-	3	18	(11)	-	6
Outros	269 132	1 011	406	270 548	259 239	9 941	(49)	269 132
	309 629	2 553	466	312 648	298 831	10 852	(56)	309 629

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 2 milhões de euros, advêm na sua maioria da Conset e da Lazer e Floresta.

A variação líquida ocorrida com efeitos em resultados nos prejuízos fiscais reportáveis em ativos por impostos diferidos, no montante de 2,7 milhões de euros negativos, inclui maioritariamente a variação negativa de 3,2 milhões de euros da Estamo, referente à utilização dos prejuízos no resultado apurado durante o ano de 2017.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 7,3 milhões de euros (31DEZ16: 6,2 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 19,8 milhões de euros (31DEZ16: 20,4 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor da Consest e da Estamo.

Os Ativos por impostos diferidos incluem 20,5 milhões de euros (31DEZ16: 24 milhões de euros) relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente, provenientes essencialmente do grupo AdP e da SIMAB.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 42,1 milhões de euros (31DEZ16: 40,1 milhões de euros) respeita essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, sendo 19,9 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 17,3 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 2,8 milhões de euros da Estamo e 1,4 milhões de euros da INCM.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos, respetivamente de 192,2 milhões de euros (31DEZ16: 166,7 milhões de euros) e 270,5 milhões de euros (31DEZ16: 269,1 milhões de euros), incluem:

- com origem no Grupo AdP, o montante de 190,7 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ16: 166,4 milhões de euros) e 268,2 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ16: 267,0 milhões de euros), respeitando à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários; e
- com origem no Grupo SIMAB, o montante de 9,1 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ16: 9,3 milhões de euros) e 1,7 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ16: 2,5 milhões de euros), respeitando a diferenças temporárias associadas ao reconhecimento e reversão de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis.

14. Clientes

Clientes	31-dez-17	31-dez-16
Clientes c/c	417 487	395 459
Clientes de cobrança duvidosa	67 311	61 956
"Água em contador" por faturar	27 556	12 236
Outros	95	11
Perdas de imparidade acumuladas	(69 777)	(66 303)
	442 671	403 359

A rubrica de Clientes inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 300,2 milhões de euros (31DEZ16: 305 milhões de euros), dos quais se detalham por tipologia, do seguinte modo (valores brutos):

Clientes c/c	31-dez-17	31-dez-16
Gerais	55 970	53 429
Municípios	305 695	307 351
Estimativa de Serviços a Faturar	27 555	12 236
	389 221	373 017

Quanto ao valor relativo aos municípios, apresenta-se o detalhe por natureza:

Clientes Municípios correntes	31-dez-17	31-dez-16
TRH	2 151	2 085
Acordos	17 129	32 525
Injunções	173 836	149 488
Conta corrente	63 771	73 909
Cobrança duvidosa	31 757	29 559
Juros de mora	17 051	19 786
	305 695	307 351

- Clientes da Estamo com um montante total de 103,1 milhões de euros (31DEZ16: 78,8 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro, seja em espécie.
- Clientes da INCM no montante de 9,2 milhões de euros (31DEZ16: 5,6 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades do Estado Português.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 61,5 milhões de euros (31DEZ16: 55,0 milhões de euros).

A água em contador por faturar corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro de 2017 que só será faturada após essa data.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 43.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-17	31-dez-16
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	8 431	5 509
De imobilizado	1 588	1 967
	10 019	7 476

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem quase na totalidade nas empresas do Grupo AdP com 10 milhões de euros (31DEZ16: 7,2 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	92	-	7 532	-
Outros	8 073	-	9 488	-
	8 165	-	17 020	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	17 159	-	17 213	-
Outros	22 769	-	21 917	-
	39 927	-	39 129	-

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, introduziu alterações nos artigos 51º e 97º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), que regulam a tributação e a dispensa de retenção na fonte dos dividendos distribuídos por residentes. Atualmente, entre outros requisitos, é necessário ter uma participação não inferior a 10% do capital social da entidade que distribui os lucros, em vez dos anteriores 5%, para que os dividendos não sejam tributados e sujeitos a retenção na fonte no momento do pagamento.

Esta modificação legislativa teve impacto no tratamento dos dividendos distribuídos pela GALP à PARPÚBLICA. O decréscimo de cerca de 7,5 milhões de euros no imposto sobre o rendimento a receber, é influenciada pela estimativa de imposto da empresa.

A rubrica Outros – ativo corrente inclui 6,7 milhões de euros (31DEZ16: 8,8 milhões de euros), que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui na sua maioria as estimativas de imposto a pagar de 13,4 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ16: 13,8 milhões de euros) e de 2,6 milhões de euros (31DEZ16: 1,3 milhões de euros) no caso da Estamo.

O montante registado na rubrica Outros – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 18,6 milhões de euros (31DEZ16: 17,0 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 15,7 milhões de euros (31DEZ16: 13,9 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,4 milhões de euros (31DEZ16: 1,5 milhões de euros) da INCM;
- 0,9 milhões de euros (31DEZ16: 0,9 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo;
- 0,9 milhões de euros (31DEZ16: 1,2 milhões de euros) da Estamo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PAR PÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	8 111	-	1 939	-
Subsídios ao investimento a receber	38 261	5 701	13 109	4 291
Venda de imóveis	267	42 766	799	42 285
Pessoal	779	-	203	-
Clientes	-	40 065	56	37 352
Outros	71 236	37 236	633 579	32 898
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(7 454)	-	(6 438)	-
	111 200	125 768	643 247	116 825

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente 5,8 milhões de euros (31DEZ16: 0,8 milhões de euros) referentes à INCM pela venda de moeda corrente e 1,3 milhões de euros (31DEZ16: 0,7 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias. O acréscimo verificado foi motivado, pelo facto de, na data de fecho do período em análise, a INCM estar a aguardar número de compromisso pela entidade requisitante (Direção Geral do Tesouro e Finanças) para a emissão da respetiva faturação.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente da aprovação de novas candidaturas a comparticipação por fundos comunitários, apresentadas pelas empresas Águas do Algarve e Águas do Norte.

As rubricas de Venda de imóveis, ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à ESTAMO.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 40,1 milhões de euros (31DEZ16: 37,4 milhões de euros) corresponde a saldos de clientes das empresas do Grupo AdP com os quais foram celebrados acordos de pagamentos (essencialmente municípios).

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 56,6 milhões de euros (31DEZ16: 127,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 30,2 milhões de euros de acréscimos de juros (31DEZ16: 32,1 milhões de euros), (ii) 14,2 milhões de euros de outras contas a receber (31DEZ16: 24,2 milhões de euros) e (iii) 12,2 milhões de euros de faturação e diferimentos de faturação (31DEZ16: 35,4 milhões de euros);
- 4,5 milhões de euros da Lazer e Floresta relativo sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, o qual será ressarcido no decorrer de 2018.
- 4,3 milhões de euros (31DEZ16: 3,1 milhões de euros) da Estamo que inclui o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ16: 1,2 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras nelas efetuadas, o que se espera que aconteça no exercício de 2018.

Em 2016, as Outras contas a receber - corrente, decorrem essencialmente da circunstância do contrato de compra e venda das ações representativas de 49% do capital social da PARCAIXA prever o pagamento do preço durante o ano de 2017 (499 milhões de euros).

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 36,2 milhões de euros (31DEZ16: 32,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, em que:

- 12,5 milhões de euros (31DEZ16: 13,1 milhões de euros) respeitam ao valor residual da barragem de Odelouca a receber no final da concessão da Águas do Algarve.
- 15,8 milhões de euros (31DEZ16: 14,3 milhões de euros) pelo acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da

distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo tido a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

- 5,5 milhões de euros (31DEZ16: 3,4 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 7,5 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 referente a Ajustamentos por imparidade de outros devedores – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas do Grupo AdP, no montante total de 4,6 milhões de euros (31DEZ16: 3,7 milhões de euros) e da Estamo, no montante total de 1,8 milhões de euros (31DEZ16: 1,6 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	684 512	-	662 591
Outros gastos diferidos	15 826	-	12 970	-
	15 826	684 512	12 970	662 591

Diferimentos - passivo	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	18 101	-	52
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 635	1 616 251	1 637	1 652 180
Outros	13 952	19 363	13 625	19 705
Investimentos contratuais	-	428 588	-	393 208
	15 587	2 082 303	15 263	2 065 146

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário e Passivo regulatório – desvio tarifário, advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-17		Cisão	Efeito em resultados	Outros Ajustamentos	31-dez-16	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo				Desvio Ativo	Desvio Passivo
UNA-PD							
Águas do Norte	257 065		(16 362)	19 326		254 101	
Águas do Centro Litoral	63 853			(481)		64 334	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	218 192		(98 756)	13 028		303 920	
Águas do Algarve		(5 930)		(6 628)		698	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(4 269)			(4 437)		169	

	31-dez-17		Cisão	Efeito em resultados	Outros Ajustamentos	31-dez-16	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo				Desvio Ativo	Desvio Passivo
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	33 577			2 845	(8 638)	39 370	
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(389)		(336)			(53)
Águas do Douro e Paiva		(11 782)	(983)	(10 800)			
Simdouro	18 469		17 345	1 124			
Águas do Tejo Atlântico	37 833		43 520	(5 687)			
Simarsul	59 792		55 236	4 536	21		
Total UNA-PD	684 512	(18 101)	-	12 488	(8 617)	662 592	(53)

A rubrica de Outros gastos diferidos correntes é proveniente, essencialmente:

- 15 milhões de euros (31DEZ16: 11,6 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 430 milhares de euros (31DEZ16: 657 milhares de euros) da INCM;
- 214 milhares de euros (31DEZ16: 248 milhares de euros) do Grupo SIMAB.

Os Rendimentos diferidos não correntes correspondem na sua quase totalidade a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	31-dez-17	31-dez-16
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 389 309	1 398 126
Subsídios ao Investimentos – Outros	23 552	23 404
Integração de património	187 868	214 575
	1 600 730	1 636 105

Fundo de coesão – movimentos do período	31-dez-17	31-dez-16
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 398 126	1 381 665
Reconhecimento de direito ao subsídio	20 338	56 541
Reconhecimento de rendimentos	(49 857)	(47 650)
Recebimento direto à rubrica de subsídios a reconhecer	-	13 718
Devoluções diretas a subsídios a reconhecer	-	(453)
Correções a reconhecimentos	20 702	(5 695)
Subsídios ao investimento (ano N)	1 389 309	1 398 126

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos correntes, inclui:

- 7,8 milhões de euros (31DEZ16: 10,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ16: 1,5 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela ESTAMO;

- 1,5 milhões de euros (31DEZ16: 1,5 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; e (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida;

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos não correntes, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Inventários	31-dez-17	31-dez-16
Mercadorias	685 077	724 409
Produtos acabados e intermédios	13 556	12 603
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 523	1 756
Produtos e trabalhos em curso	16 319	16 015
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	14 650	11 784
Adiantamentos por conta de compras	198 542	198 705
Ajustamentos acumulados em inventários	(123 137)	(138 602)
TOTAL	806 530	826 670

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 671,9 milhões de euros relativo a imóveis de propriedade da ESTAMO (31DEZ16: 711,2 milhões de euros) e as propriedades da Lazer e Floresta no montante global de 12,7 milhões de euros (31DEZ16: 12,7 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 13,2 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ16: 12,3 milhões de euros), dos quais 7 milhões de euros relativos a moeda de coleção com acabamento especial (31DEZ16: 5,1 milhões de euros) e 2,9 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ16: 3,4 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, essencialmente, 15 milhões de euros (31DEZ16: 15 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo, dos quais 8,4 milhões de euros (31DEZ16: 8,4 milhões de euros) em projetos em fase de infraestruturação e 6,5 milhões de euros (31DEZ16: 6,5 milhões de euros) em terrenos com infraestruturas.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens da INCM, no montante de 10,7 milhões de euros (31DEZ16: 9 milhões de euros); e
- reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,9 milhões de euros (31DEZ16: 1,9 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da ESTAMO.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 112,2 milhões de euros (31DEZ16: 128,5 milhões de euros) da ESTAMO, 6,4 milhões de euros da Lazer e Floresta (31DEZ16: 5,4 milhões de euros) e 4,5 milhões de euros (31DEZ16: 4,7 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	31-dez-17	31-dez-16
Depósitos a prazo	60 769	256 990
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	240 523	339 484
Numerário	1 964	1 488
Outros	4	5
	303 260	597 966

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a aplicações efetuadas em Depósitos a prazo e Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, destacando-se os saldos da PARPÚBLICA com 119,8 milhões de euros (31DEZ16: 131,7 milhões de euros), das empresas do Grupo AdP com 65,5 milhões de euros (31DEZ16: 223,3 milhões de euros), da INCM com 41,3 milhões de euros (31DEZ16: 51,6 milhões de euros), da Lazer e Floresta com 34,1 milhões de euros (31DEZ16: 24,4 milhões de euros) e da SPE com 14,5 milhões de euros (31DEZ16: 115,4 milhões de euros).

21. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-17	31-dez-16
Ativos		
Lazer e Floresta		
Propriedades de Investimento e Ativos Biológicos	-	8 172
Ativos Fixos Tangíveis	-	632
AdP		
Participações Financeiras		
Aquasis	1 150	-
SIMAB		
Terreno MARB	586	-
	-	-
Total de ativos não correntes detidos para venda	1 736	8 804

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a AdP SGPS detém direta e indiretamente 55% do capital social na entidade Aquasis, Sistemas de Informação, S.A. (“Aquasis”), a qual foi classificada como Ativo não corrente detido para a venda em dezembro de 2017, na medida em que se encontravam reunidas as seguintes condições:

- A Aquasis encontra-se disponível para venda imediata;
- A AdP SGPS encontra-se em fase negocial com um comprador para a venda da Aquasis; e
- O contrato de venda da Aquasis foi assinado em 16 de março de 2018, estando condicionado à aprovação da Tutela Setorial da Tutela Financeira e da Autoridade da Concorrência.

A MARB, S.A. reclassificou em 2017, o terreno que se encontrava registado em Propriedades de investimento para a rubrica de ativos não correntes detidos para venda, decorrente de alteração de expectativa de alienação, previsível realizar-se no prazo de 12 meses, em função de negociações em curso, dando cumprimento ao previsto na IFRS 5.

22. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 000 milhares de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2017 encontrava-se, parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros.). Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTf) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a: (i) ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28; (ii) ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda previstos na IAS 39; (iii) ajustamentos ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa, bem como, (iv) as diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm do essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-17	31-dez-16
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	532 409	511 102
SAGESECUR	6 993	6 839
ECODETRA	728	738
Margueira	748	682
SPE	2 146	16 809
MARL, SA	4 839	4 311
MARF, SA	(1 960)	(2 076)
MARE, SA	548	521
MARB, SA	(86)	(490)
	546 367	538 436

24. Provisões

Provisões (balanço)	31-dez-17					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 727	2 961	(2)	(144)	1	4 543
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 127	-	(460)	-	-	5 667
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	(48)	-	-	0
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	33	-	-	(15)	-	18
Outras provisões	15 630	1 525	(1 650)	(1)	(339)	15 165
	24 063	4 486	(2 160)	(159)	(338)	25 891

Provisões (balanço)	31-dez-16					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 775	1 137	(43)	(1 136)	(6)	1 727
Remoção de materiais e Processos Ambientais	4 240	1 887	-	-	-	6 127
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	-	-	-	48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	61	-	-	(28)	-	33
Outras provisões	13 492	5 452	(387)	(1 162)	(1 766)	15 630
	20 114	8 476	(430)	(2 325)	(1 772)	24 063

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável. As provisões existentes em 31 de dezembro de 2017 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra empresas do Grupo AdP, no montante de 1 508 milhares de euros (31DEZ16: 1 249 milhares de euros). O acréscimo de cerca de 2 961 milhares de euros está maioritariamente relacionado com a provisão constituída no montante de 2 400 milhares de euros pela Consest, expressando a decisão constante do Acórdão arbitral proferido nos primeiros dias de 2018, a qual condenou a Empresa em menos de 2% do pedido contra ela e em tal instância, formulado pela sua outrora consorciada COTTEES, acrescida dos juros calculados pelo prazo de 3 anos, prazo estimado para a decisão de recurso.

Remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020 a executar em 2018 cuja participação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 1,7 milhões de euros. Adicionalmente prevê-se a apresentação de novas candidaturas no decorrer de 2018 cuja participação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 2,7 milhões de euros.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde maioritariamente a provisões constituídas pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 8,3 milhões de euros (31DEZ16: 9,1 milhões de euros), essencialmente para fazer face: (i) às dívidas que se encontram em processo de injunção, (ii) aos gastos com tratamento de lamas das ETAR; (iii) a contingências fiscais; e (iv) com potenciais responsabilidades contratuais.

Estão ainda incluídas provisões constituídas pela Estamo no montante de 5,8 milhões de euros (31DEZ16: 5,6 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

25. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	31-dez-17		31-dez-16	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	-	2 831 527	891 306	2 840 124
Empréstimos bancários	112 361	1 860 532	193 596	1 954 327
Passivos por locação financeira	1 674	10 176	1 670	11 809
Papel comercial	1 350	22 900	600	25 800
Descobertos bancários	1 168	-	113 323	-
Outros empréstimos obtidos	108	12 673	206	35 379
Derivados Embutidos	-	-	39 292	-
	116 660	4 737 809	1 239 993	4 867 440

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-17	31-dez-16
Por maturidades		
Até 1 ano	116 660	1 194 139
De 1 ano até 2 anos	879 354	134 774
De 2 anos até 3 anos	755 811	855 903
De 3 anos até 4 anos	708 037	752 625
De 4 anos até 5 anos	264 680	702 131
Superior a 5 anos	2 146 048	2 448 715
	4 870 591	6 088 287
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	44 575	175 983
Expira entre 1 e 2 anos	810 872	61 498
Expira entre 2 e 3 anos	185 313	787 636
Mais de 3 anos	977 864	1 120 050
	2 018 624	2 145 166
Taxa fixa		
Expira num ano	72 085	1 018 156
Expira entre 1 e 2 anos	68 482	73 274
Expira entre 2 e 3 anos	570 499	68 268
Mais de 3 anos	2 140 902	2 783 422
	2 851 968	3 943 120
	4 870 592	6 088 287

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado e a opção embutida num desses empréstimos está mensurada pelo justo valor (vide nota 46). As obrigações associadas à opção embutida (Galp – Permutáveis) foram liquidadas no decorrer do período de 2017. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

	31-dez-17	31-dez-16
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	504 603	504 506
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	152 118	152 116
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	251 295	251 295
Empréstimo de 885,6 milhões de euros emitido em 2010	-	930 598
Empréstimo de 750 milhões de euros emitido em 2014	750 576	749 830
Empréstimo de 600 milhões de euros emitido em 2014	608 163	607 379
Sub-total PARPÚBLICA	2 266 755	3 195 724
Grupo AdP	564 773	575 000
Total	2 831 528	3 770 724

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso

antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos enquadra-se na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No vencimento a opção de troca foi

exercida em 3 obrigações, num total de 150 mil euros, o que representou a entrega de 10 512 ações. O capital remanescente foi reembolsado na data prevista, 28 de setembro de 2017.

Os empréstimos bancários incluem o financiamento de 599,238 milhões de euros que é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi assumido pela Parpública tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa variável para o montante de 407,955 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 117,693 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável – taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado é de 514 770 944,42 euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84 467 481,63 euros a reverter ao longo da vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos 3 *swaps* existentes foi inicialmente de 133 647 554,37 euros, sendo de 167 313 292,58 euros, também negativo, em 31 de dezembro de 2017.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constituiu-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 860 milhões de euros (31DEZ16: 1 954 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 363 milhões de euros (31DEZ16: 1 441 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento;
- o montante de 471,7 milhões de euros (31DEZ16: 484 milhões de euros) referente a empréstimos obtidos pela PARPÚBLICA em instituições financeiras nacionais e estrangeiras; e
- o montante de 25,3 milhões de euros (31DEZ16: 30 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto de instituições de créditos nacionais e estrangeiras.

Os passivos por locação financeira detalham-se como se segue:

Passivos por locação financeira	31-dez-17	31-dez-16
Dívidas respeitantes a locação financeira		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	11 796	13 457
Equipamento básico	-	9
Equipamento de transporte	9	13
Equipamento administrativo	45	-
	11 850	13 480
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 689	1 786
De 1 ano até 5 anos	8 445	10 167
Mais de 5 anos	1 799	1 974
	11 933	13 927
Juros		
Até 1 ano	15	116
De 1 ano até 5 anos	44	300
Mais de 5 anos	24	30
	83	447
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 674	1 670
De 1 ano até 5 anos	8 401	9 866
Mais de 5 anos	1 775	1 944
	11 850	13 480

Os passivos por locação financeira, correntes e não correntes, respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-17	31-dez-16
Responsabilidade por serviços passados no início do período	61 174	62 288
Custo de juros	1 130	1 578
Custo do serviço corrente	447	441
Ganhos e perdas atuariais	3 658	616
Rendimento ativos do fundo	-	(66)
Benefícios pagos	(4 356)	(4 594)
Liquidações	(409)	-
Outros	1 329	911
Responsabilidade por serviços passados no final do período	62 973	61 174
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(5 476)	(3 431)
Valor no início do período	36 789	38 527
Retorno efetivo	465	749
Contribuição ao fundo	757	-
Benefícios pagos	(3 032)	(2 243)
Outros	1 837	(244)
	31 340	33 358
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31 632	27 815

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-dez-17	31-dez-16	31-dez-15	31-dez-14	31-dez-13
Valor presente das responsabilidades	72 696	71 615	72 229	81 012	252 797
Justo valor dos ativos dos fundos	41 064	43 800	45 905	47 165	176 282
Défices dos planos	31 632	27 815	26 324	33 847	77 097

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-17	31-dez-16
Instrumentos de capital próprio	13 586	24 365
Instrumentos de dívida	24 187	17 906
Propriedade	833	-
Outros ativos	2 458	1 529
	41 064	43 800

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA, por via da fusão com a Portucel, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em

situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal líquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores consubstanciado em dois planos de pensões, m plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela empresa. Em 22 de março de 2008, a EPAL alterou o plano de pensões de benefício definido para um plano misto de benefício definido e contribuição definida.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc). A INCM reconhece de imediato todos os ganhos e perdas atuariais do valor das responsabilidades por serviços passados com benefícios pós-emprego de saúde.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-dez-17	31-dez-16
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	1,75% - 2,50%	2,25% - 2,50%
Taxa de crescimento		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2%
Pensões	0,00% - 1%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00%

27. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 624 milhares de euros (31DEZ16: 1260 milhares de euros), que correspondem na sua maioria ao Grupo AdP com 497 milhares de euros (31DEZ16: 0 milhares de euros), à INCM com 61 milhares de euros (31DEZ16: 41 milhares de euros) e ao Grupo Baía do Tejo com um valor 57 milhares de euros (31DEZ16: 1 218 milhares de euros).

28. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-17	31-dez-16
Fornecedores c/c	47 435	44 167
Fornecedores - faturas em receção e conferência	1 630	1 481
Outros	5 189	3 019
	54 253	48 668

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 36 999 milhares de euros (31DEZ16: 35 461 milhares de euros); (ii) pela INCM com 7 874 milhares de euros (31DEZ16: 5 709 milhares de euros); e (iii) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 946 milhares de euros (31DEZ16: 1 433 milhares de euros).

29. Acionistas/sócios

Acionistas / sócios	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo				
Acionistas / sócios	-	-	-	-
Passivo				
Acionistas / sócios	2 859	-	18	-

O montante em dívida a acionistas corresponde na sua totalidade a dividendos ainda não pagos pela SPE aos seus acionistas.

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	30 919	-	38 159	-
Fornecedores de investimentos financeiros	482 456	-	481 456	-
Adiantamentos por conta de vendas	2 983	-	6 186	-
Fornecedores de imobilizado	32 302	88 855	22 663	96 654
Pessoal	11 544	-	11 921	-
Outros	35 396	10 205	38 183	11 053
	595 600	99 060	598 569	107 707

A rubrica de Acréscimos de gastos – passivo corrente – inclui:

- 23 714 milhares de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ16: 26 795 milhares de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade, outros;
- 3 598 milhares de euros da INCM (31DEZ16: 3 211 milhares de euros).
- 904 milhares de euros da SIMAB (31DEZ16: 832 milhares de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (339,6 milhares de euros), juros a liquidar (30,1 milhares de euros), remunerações a liquidar (220 milhares de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (313 milhares de euros).
- 619 milhares de euros da PARPÚBLICA (31DEZ16: 467 milhares de euros);
- 462 milhares de euros da SAGESECUR (31DEZ16: 498 milhares de euros).

O montante em Fornecedores de investimentos financeiros - passivo corrente é de 482,5 milhões de euros (31DEZ16: 481,5 milhões de euros), proveniente da PARPÚBLICA e respeita essencialmente aos contratos celebrados com a CGD. Com o 7º aditamento a esses contratos, celebrado já em 2018, o montante em dívida passou a ter data de vencimento em 31 de janeiro de 2019.

Os Adiantamentos por conta de vendas, 2,9 milhões de euros (31DEZ16: 6,2 milhões de euros), relacionam-se essencialmente com a venda de propriedades pela Estamo no montante de 2,9 milhões de euros (31DEZ16: 5,6 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 30,1 milhões de euros em passivo corrente (31DEZ16: 21,1 milhões de euros) e com 88,9 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ16: 96,6 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 11,4 milhões de euros (2016: 12,1 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida à AdRa – Águas Região de Aveiro de 47,7 milhões de euros (2016: 45,7 milhões de euros), à Águas Vale do Tejo de 13,7 milhões de euros (2016: 20 milhões de euros) e Águas do Norte de 9 milhões de euros (2016: 18 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente:

- 35 537 milhares de euros (2016: 35 563 milhares de euros) respeitantes a taxas de subsolo a pagar a municípios, cauções a fornecedores, tarifas de saneamento e adiantamentos de subsídios, do Grupo AdP; e
- 1 334 milhares de euros (2016: 1 082 milhares de euros) referentes à Estamo.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 4 716 milhares de euros (31DEZ16: 4 734 milhares de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro;
- 4 035 milhares de euros (31DEZ16: 4 815 milhares de euros) respeitantes ao Grupo AdP; e
- 1 437 milhares de euros (31DEZ16: 1 486 milhares de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	31-dez-17		31-dez-16	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<i>Swaps</i>	-	171 084	-	209 024

A quantia registada em Outros passivos financeiros – passivo não corrente – inclui:

- 167 313 milhares de euros da PARPÚBLICA (31DEZ16: 192 683 milhares de euros) relativos a três *swaps* associados ao empréstimo obrigacionista de 599 238 milhares de euros (vide nota 25). O valor inicial destes *swaps* foi de 133 648 milhares de euros, e
- 3 771 milhares de euros (31DEZ16: 16 341 milhares de euros) relativos aos *swaps* de taxa de juro e de taxa de câmbio do Grupo AdP, não integrados na contabilidade de cobertura mensurados pelo justo valor à data de balanço, com base em valorizações indicadas por

entidades independentes. Estes *swaps* estão associados a um montante nocional global de 70 milhões de euros.

32. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2017	2016
Vendas		
Mercado interno	503 727	557 300
Mercado externo	6 308	5 825
	510 036	563 125
Prestações de serviços		
Mercado interno	417 997	422 329
Das quais: rendas de propriedade de investimento	49 755	50 660
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	73 009	51 963
Mercado externo	4 868	3 102
	422 865	425 431
Total	932 900	988 556

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo contribuindo com cerca de 712 milhões de euros (2016: 698 milhões de euros), correspondentes a 76% (2016: 71%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é a Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 96 milhões de euros (2016: 94,4 milhões de euros), correspondentes a 10% (2016: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 93 milhões de euros (2016: 165 milhões de euros), correspondentes a 10% (2016: 17%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de 73 milhões de euros (2016: 52 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2ab e nota 39).

33. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	2017	2016
Relacionados com ativos biológicos	2 148	2 197
Outros	2	54
Total	2 150	2 251

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

34. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2017	2016
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
TAP SGPS, SA	3 752	-
Parcaixa, SGPS, SA	-	4 647
CVP	383	-
ORIVÁRZEA, S.A.	251	219
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	-	29
Subtotal	4 386	4 895
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	-	1 090
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	3	7
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	82	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	86	153
TAP SGPS, SA	-	10 815
Subtotal	171	12 066
TOTAL	4 215	(7 171)

35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2017	2016
GALP	30 587	27 403
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	-	24
Outras	584	572
NOS SGPS	23	18
Futuro SGFP	-	-
	31 193	28 017

36. Ganhos / Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	2017	2016
Sociedade Mineira do Lucaça	-	89 076
REN	-	-
TAP	5 782	-
Parcaixa	-	5 314
EGF	5 173	(704)
	10 955	93 686

No contexto das transações inseridas no processo de reconfiguração da posição acionista da PARPÚBLICA no capital social da TAP,SGPS,SA (ver nota 10), a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway, 510 mil ações por 5,6 milhões de euros. A mais-valia apurada nestas transações resulta da

diferença entre o preço praticado em cada uma daquelas transações e os gastos incorridos, uma vez que o valor contabilístico da participação era nulo.

A mais-valia no montante de 5,2 milhões de euros decorre da alienação das ações representativas de 5% do capital da EGF, detidas pelo Grupo ADP.

37. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2017			2016		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais ¹	(12 603)	(1 756)	(16 015)	(12 278)	(2 193)	(16 153)
Regularização de inventários	(3 101)	2	8	(4 184)	(0)	1
Inventários finais	13 556	1 523	16 319	12 603	1 756	16 015
Variação da produção	(2 148)	(231)	312	(3 859)	(437)	(136)
			(2 067)			(4 434)

¹ para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

38. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2017	2016
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	190	108
Propriedades de investimento	31	382
Outros ativos não correntes	8 328	9 408
TOTAL	8 549	9 898

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 8,328 milhões de euros (2016: 9,4 milhões de euros) respeitam maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – 4,2 milhões de euros (2016: 4,2 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – 2,1 milhões de euros (2016: 3,5 milhões de euros);
- Gastos financeiros – 1,1 milhões de euros (2016: 1,6 milhões de euros); e
- Prestação de serviços - 561 milhares de euros (2016: 0 milhares de euros).

39. Custo das vendas

Custo das Vendas	2017			2016		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	724 409	11 784	736 192	832 139	17 450	849 589
Compras	3 366	53 550	56 915	7 648	40 985	48 633
Regularização de existências	(7 430)	676	(6 753)	(23 291)	878	(22 413)
Transferência de/para Detidos para venda	(1)	(1 943)	(1 944)	-	-	-
Inventários finais	(685 077)	(14 650)	(699 727)	(724 409)	(11 783)	(736 191)
Inventários consumidos e vendidos	35 267	49 417	84 683	92 088	47 531	139 619
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			73 010			51 963
			157 693			191 582

O custo das vendas inclui essencialmente:

- 35 milhões de euros (2016: 91,8 milhões de euros) de imóveis da Estamo;
- 25,7 milhões de euros (2016: 25,2 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM; e
- 20,9 milhões de euros (2016: 19,5 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores propriedade de empresas do Grupo AdP e 73 milhões de euros (2016: 52 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o réditto da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2ab e nota 32).

40. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016
Comunicação	4 648	4 950
Conservação e reparação	34 284	34 836
Comissões	303	319
Deslocações e estadas	2 963	1 615
Energia	75 670	76 382
Honorários	1 701	1 523
Materiais	2 388	427
Rendas e alugueres	9 460	9 890
Seguros	4 875	5 740
Subcontratos	26 775	30 695
Trabalho especializados - Assistência informática	5 048	5 996
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 325	2 207
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	2 211	2 897
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	4 758	4 812
Trabalho especializados - Outros	23 926	18 895
Outros materiais e serviços consumidos	22 263	28 795
	222 598	229 980

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 86% (2016: 85%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 34% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 72,9 milhões de euros (2016: 73,8 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e Trabalho especializados – Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP em 31,4 milhões de euros (2016: 32,1 milhões de euros), 24,5 milhões de euros (2016: 28,7 milhões de euros) e 18,4 milhões de euros (2016: 11,7 milhões de euros), respetivamente.

41. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2017	2016
Remunerações	100 462	97 425
Encargos sociais	22 697	22 118
Outros gastos com o pessoal	14 242	10 808
Gastos com benefícios de reforma	902	1 509
	138 303	131 859

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais do Grupo PARPÚBLICA durante ano de 2017, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 10 milhares de euros (2016: 13 milhares de euros)
- Conselho de Administração: 2 260 milhares de euros (2016: 2 216 milhares de euros)
- Revisor Oficial de Contas: 578 milhares de euros (2016: 372 milhares de euros)

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 10,3 milhões de euros (2016: 7,7 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	2017	2016
Custo do serviço corrente	413	901
Custo de juros	630	536
Outros	(142)	72
TOTAL	902	1 509

42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2017		2016	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	7 089	15 172	16 912	8 750
Produtos acabados e intermédios	365	607	-	264
Produtos e trabalhos em curso	8	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	44	-	56	-
Adiantamentos por conta de compras	2 775	2 611	920	3 549
	10 280	18 390	17 888	12 563
		8 110		(5 325)

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

As perdas e as reversões de ajustamentos em inventários de mercadorias são oriundas, essencialmente, da Estamo, como se tinha verificado no ano de 2016.

43. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2017		2016	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	6 917	2 225	21 656	2 254
Contas a receber - não corrente	-	-	-	-
Outras contas a receber - correntes	1 697	72	1 370	23
Outros ativos e passivos financeiros	-	-	-	-
	8 614	2 298	23 026	2 277
		(6 316)		(20 750)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP estando associados ao reconhecimento de imparidades no exercício no montante de 6 719 milhares de euros (2016: 20 686 milhares de euros), provenientes essencialmente da Águas de Santo André e da Águas do Tejo Atlântico.

O reforço efetuado em Ajustamentos em Outras contas a receber – correntes resulta essencialmente de imparidades do Grupo Adp no montante de 976 milhares de euros (2016: 56 milhares de euros) e da

Estamo ter reconhecido imparidades no montante global de 713 milhares de euros (2016: 1 266 milhares de euros).

44. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2017	2016
Provisão para processos judiciais em curso	(2 829)	889
Remoção de materiais	(251)	(1 887)
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	375	46
Impostos	48	-
Outras provisões	(1 262)	(3 822)
	(3 919)	(4 774)

As principais variações encontram-se discriminadas na nota 24, destacando-se os montantes mais significativos: (i) na Consest, resultante de provisões para processos judiciais em curso (aumento das provisões em 2 400 milhares de euros); (ii) Grupo AdP, resultante na íntegra de Outras provisões (aumento das provisões em 1 027 milhares de euros); e (iii) na Baía do Tejo, resultante de remoção de materiais (aumento das provisões em 251 milhares de euros).

45. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2017		2016	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	6 775	4 060	14	-
Outros ativos financeiros				
CVP	469	-	732	-
Gestão Minas ACE/SAGE/EMIL/Minas da Borralha	-	-	-	153
	7 244	4 060	746	153
		(3 184)		(593)

As perdas por imparidade de 2017 referentes a terrenos e recursos naturais advêm da INCM, referindo-se à desvalorização de um terreno para 802 milhares de euros. O terreno foi adquirido em 1971 por 38 milhares de euros e valorizado por 7 577 milhares de euros em 2010, tendo a INCM optado por mensurar o ativo fixo tangível na data de transição para as IFRS pelo seu justo valor e usar esse justo valor como custo considerado nessa data

As reversões de perdas por imparidade advêm maioritariamente da Companhia das Lezírias.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2017		2016	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	396	399	509	291
Outras imobilizações corpóreas	-	-	1 978	-
Plantas destinadas à produção	197	-	-	-
	593	399	2 488	291
Ativos fixos intangíveis depreciáveis				
Gerados Internamente				
Com vida útil finita	-	-	-	64
	-	-	-	64
	593	399	2 488	355
		(194)		(2 132)

A variação líquida das imparidades de Investimentos Depreciáveis advêm maioritariamente da Lazer e Floresta.

46. Aumentos / reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2017	2016
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	22 067	9 149
Ativos biológicos	9 330	8 943
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	96 160	208 875
Opção sobre ações da GALP	39 292	-
Ganhos de outros investimentos financeiros	896	275
Outros	-	1 508
	167 746	228 750
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	7 623	49 261
Ativos biológicos	5 116	2 524
Perdas de outros investimentos financeiros	-	649
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	-	12 595
Opção sobre ações da GALP	-	35 398
	12 739	100 427
	155 006	128 323

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em ganhos/ perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros respeitam na sua totalidade à PARPÚBLICA. Os ganhos, no montante de 96 160 milhares de euros são justificados cumulativamente pelo aumento do valor das ações Galp e pela variação favorável dos *swaps*.

	2017			2016		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros:						
Ações GALP (*)	70 790	-	70 790	208 875	-	208 875
	70 790	-	70 790	208 875	-	208 875
Outros ajustamentos:						
Opção sobre ações da GALP	39 292	-	39 292	-	35 398	(35 398)
Swaps de taxas de juro	25 370		25 370		12 257	(12 257)
Remensuração dos ativos biológicos e propriedades de investimento classificadas como ativos não correntes detidos para venda			0	1 508	339	1 169
	64 662	-	64 662	1 508	47 993	(46 486)
	135 452	0	135 452	210 383	47 993	162 389

(*) Participações sociais em empresas que não se qualificam como subsidiárias ou associadas

O justo valor das ações é fundamentado na cotação na NYSE Euronext e o justo valor dos derivados é baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais.

Os ajustamentos líquidos (positivos/negativos) de justo valor em Propriedades de investimento respeitam essencialmente às seguintes entidades:

- Companhia das Lezírias - 11 131 milhares de euros positivos e 366 milhares de euros negativos;
- Estamo – 5 638 milhares de euros positivos e 2 941 milhares de euros negativos;
- Baía do Tejo – 3 361 milhares de euros positivos e 3 179 milhares de euros negativos; e
- Lazer e Floresta – 1 118 milhares de euros positivos e 1 076 milhares de euros negativos.

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam à Companhia da Lezírias, no montante de 4 743 milhares de euros positivos e 637 milhares de euros negativos (2016: 4 587 milhares de euros positivos e 753 milhares de euros negativos) e à Lazer e Floresta, no montante de 4 587 milhares de euros positivos e 4 479 milhares de euros negativos (2016: 4 356 milhares de euros positivos e 1 771 milhares de euros negativos)

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6 e nota 9.

47. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2017	2016
Rendimentos suplementares	7 795	8 282
Ganhos em existências	208	672
Ganhos em imobilizações	1 197	743
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 310	2 880
Descontos de pronto pagamento obtidos	20	78
Juros obtidos	16 064	22 285
Outros rendimentos e ganhos	6 621	5 717
Diferenças de câmbio favoráveis	169	1 668
Total	35 384	42 325

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 6 448 milhares de euros (2016: 6 905 milhares de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam na sua maioria à Companhia das Lezírias.

Os Juros obtidos, no montante de 16 064 milhares de euros (2016: 22 285 milhares de euros) correspondem, maioritariamente, ao Grupo AdP com um montante de 12 926 milhares de euros (2016: 17 735 milhares de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 6 621 milhares de euros (2016: 5 717 milhares de euros) o qual foi originado maioritariamente nas empresas do Grupo AdP em 2 731 milhares de euros (2016: 2 961 milhares de euros) e na Baía do Tejo no montante de 1 237 milhares de euros (2016: 28 milhares de euros).

48. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2017	2016
Taxas e Impostos	17 281	12 329
Perdas em imobilizações	73	771
Perdas em existências	1 368	862
Multas e penalidades	14	2
Diferenças de câmbio desfavoráveis	132	99
Descontos de pronto pagamento obtidos	10	12
Gastos e perdas de serviços financeiros	47	9
Outros	3 389	8 016
	22 315	22 100

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 10 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR (2016: 5 739 milhares de euros), e 4 798 milhares de euros referente à INCM (2016: 4 348 milhares de euros).

Relativamente às Perdas em existências, estas referem-se essencialmente à INCM com um montante de 1 169 milhares de euros (2016: 694 milhares de euros).

A rubrica de Outros inclui essencialmente:

- 1 837 milhares de euros (2016: 2 609 milhares de euros) relativos ao Grupo AdP;
- 724 milhares de euros (2016: 4 165 milhares de euros) da relativos à Estamo; e
- 517 milhares de euros (2016: 569 milhares de euros) relativos ao Grupo INCM.

49. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2017	2016
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	103	160
Edifícios e outras construções	11 178	11 120
Equipamento básico	21 435	21 316
Equipamento de transporte	230	229
Ferramentas e utensílios	-	-
Equipamento administrativo	1 710	1 741
Outras imobilizações corpóreas	6 007	5 553
Plantas destinadas à produção	67	67
	40 732	40 186
Outros ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida útil finita	594	-
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida útil finita	180 495	187 188
	181 088	187 188
Propriedades de investimento (método do custo)	-	-
Ativos biológicos (método do custo)	3	3
Total	221 823	227 378

O Grupo AdP é responsável por 93% (2016: 94%) das depreciações e amortizações totais.

50. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 59 142 milhares de euros (2016: 53 114 milhares de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e advêm maioritariamente do segmento de Águas.

51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2017	2016
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	6 276	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	-
	6 276	-
Gastos e perdas		
Juros suportados	194 691	223 348
Diferenças de câmbio desfavoráveis	301	5
Outros gastos e perdas financeiros	24 562	26 835
	219 553	250 188

Os outros juros incluídos em rendimentos e ganhos advêm essencialmente de investimentos financeiros do Grupo AdP.

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 141 342 milhares de euros da PARPÚBLICA (2016: 164 024 milhares de euros); e
- 52 440 milhares de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2016: 57 968 milhares de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros referem-se a:

- 20 580 milhares de euros da PARPÚBLICA (2016: 20 831 milhares de euros) relativos aos custos/pagamentos efetivos nos contratos de *swaps* de taxa de juro; e
- 3 793 milhares de euros do Grupo AdP (2016: 5 860 milhares de euros).

52. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	2017	2016
Gasto/rendimento por impostos correntes	75 075	59 331
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(5 833)	(4 581)
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	-	-
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	(3 130)	(903)
Outros	807	610
TOTAL	66 919	54 458

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2017	2016
Resultado antes de imposto	255 914	251 204
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	57 581	56 521
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	12 483	(27 610)
Ativos e passivos por impostos diferidos	(15 979)	(3 859)
Derrama estadual	17 001	11 635
Tributações autónomas	558	828
Diferenças temporárias	2 547	(8 023)
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	5 477	21
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(9 164)	(245)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	238	777
Outros	(3 823)	24 414
TOTAL	66 919	54 458

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	2017	2016
N	90 461	14
N+1	11 972	92 807
N+2	988	5 469
N+3	2 142	4 675
N+4	-	3 286
N+5	687	2 863
N+6	-	2 271
N+7	-	2 023
N+8	-	2 024
N+9	1 424	2 025
N+10	257 012	3 450
N+11	25 381	258 983
N+12	-	27 782
TOTAL	390 067	407 672

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 38 567 milhares de euros (2016: 37 025 milhares de euros);
- à Estamo no montante de 10 429 milhares de euros (2016: 15 736 milhares de euros);e
- à Companhia das Lezírias no montante de 4 168 milhares de euros (2016: 576 milhares de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2017 tem por base a taxa anual de 21% (2016: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a

parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 7% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2016: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2016: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto, do Grupo PARPÚBLICA ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2017.

53. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	31-dez-17	31-dez-16
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP (exceto EGF - detido para venda)	30 847	26 280
SAGESECUR	154	(235)
ECODETRA	(10)	(129)
Margueira	67	91
SPE	(133)	16 564
MARL, SA	528	513
MARF, SA	117	130
MARE, SA	42	67
MARB, SA	1	21
	31 612	43 302

54. Unidades operacionais descontinuadas

Em 2017 não existiram resultados de unidades operacionais descontinuadas.

Os resultados e os fluxos de caixa em 2016 relativos às unidades operacionais descontinuadas respeitam a um acerto no preço de venda da EGF.

RUBRICAS	2017	2016
Ganhos/ perdas em alienações de participações	-	88 372
Fornecimentos e serviços externos	-	(3 466)
Outros rendimentos e ganhos	-	3 760
Outros gastos e perdas	-	(37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	88 783
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-
Subsídios ao investimento	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	88 783
Juros e gastos similares suportados	-	-
Resultado antes de impostos	-	88 783
Imposto sobre o rendimento do período	-	-
Resultado líquido do período das unidades operacionais descontinuadas	-	88 783
Resultado líquido dos interesses que não controlam	-	-
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	-	88 783

Fluxos de caixa líquidos atribuíveis às unidades operacionais descontinuadas

RUBRICAS	Notas	2017	2016
Fluxos das:			
Atividades de exploração		-	(905)
Atividades de investimento		-	109 555
Atividades de financiamento		-	-
		-	108 650

55. Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações das principais empresas do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-DEZ-17	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	357 663	328	-	357 335
Saldos passivos	96 740	106	-	96 383
Rendimentos	367 425	565	-	366 860
Gastos	11 119	1 860	896	8 112

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-DEZ-16	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	365 943	1 448	-	364 495
Saldos passivos	70 826	293	-	70 394
Rendimentos	393 018	1 992	-	391 026
Gastos	11 923	2 390	944	8 450

Os termos ou condições praticados entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

56. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-17						Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	69	960 222	-	-	-	960 291
Outros ativos financeiros	4 674 517	11	-	241	-	-	4 674 769
Outras contas a receber	125 768	-	-	-	-	-	125 768
	4 800 284	80	960 222	241	-	-	5 760 827
Ativo corrente							
Clientes	442 671	-	-	-	-	-	442 671
Adiantamentos a fornecedores	10 019	-	-	-	-	-	10 019
Outras contas a receber	111 200	-	-	-	-	-	111 200
Outros ativos financeiros	-	4	9 299	-	-	-	9 303
Caixa e depósitos bancários	303 260	-	-	-	-	-	303 260
	867 150	4	9 299	-	-	-	876 453
Total do ativo	5 667 434	84	969 521	241	-	-	6 637 281
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	4 737 809	4 737 809
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	99 060	99 060
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	171 084	-	171 084
	-	-	-	-	171 084	4 836 869	5 007 953
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	-	54 253	54 253
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	624	624
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	2 859	2 859
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	116 660	116 660
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	595 600	595 600
	-	-	-	-	-	769 996	769 996
Total do passivo	-	-	-	-	171 084	5 606 865	5 777 949
Valor Líquido	5 667 434	84	969 521	241	(171 084)	(5 606 865)	859 331

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-17			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	951 037	9 299	-	960 336
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	9 185	-	-	9 185
	960 222	9 299	-	969 521
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	171 084	-	171 084
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-
	-	171 084	-	171 084

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-16						Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	3 100	870 528	-	-	-	873 628
Outros ativos financeiros	4 684 222	10	4 095	441	-	-	4 688 768
Outras contas a receber	116 824	-	-	-	-	-	116 825
	4 801 046	3 110	874 623	441	-	-	5 679 221
Ativo corrente							
Clientes	403 359	-	-	-	-	-	403 359
Adiantamentos a fornecedores	7 476	-	-	-	-	-	7 476
Outras contas a receber	643 247	-	-	-	-	-	643 247
Outros ativos financeiros	(0)	4	8 799	2 764	-	-	11 567
Caixa e depósitos bancários	597 966	-	-	-	-	-	597 966
	1 652 047	4	8 799	2 764	-	-	1 663 614
Total do ativo	6 453 093	3 114	883 422	3 205	-	-	7 342 835
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	4 867 440	4 867 440
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	107 707	107 707
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	209 024	-	209 024
	-	-	-	-	209 024	4 975 146	5 184 171
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	-	48 668	48 668
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	1 260	1 260
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	18	18
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	39 292	1 200 701	1 239 993
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	598 569	598 569
	-	-	-	-	39 292	1 849 215	1 888 507
Total do passivo	-	-	-	-	248 316	6 824 362	7 072 678
Valor Líquido	6 453 093	3 114	883 422	3 205	(248 316)	(6 824 362)	270 157

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-16			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	862 199	12 894	-	875 093
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	8 329	-	-	8 329
	870 528	12 894	-	883 422
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	206 855	-	206 855
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	2 169	-	2 169
	-	209 024	-	209 024

Mensurações pelo justo valor

i) *Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente*

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-17	31-dez-16	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	960 336	875 093	
Ações da Galp detidas pela Parpública	951 037	862 199	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
UP Fundo ImoPoupança	10	10	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2016
UP Fundiestamo I	9 289	8 789	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Aplicações financeiras junto da banca comercial - obrigações sénior	-	4 095	O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	9 185	8 329	
Ações	9 185	8 329	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	171 084	206 855	
SWAPs de taxa de juro da Parpública	167 313	192 683	O justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Derivados Embutidos	-	-	
SWAPs de taxa de juro da AdP	3 771	14 173	a)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	2 169	
Swaps da AdP	-	2 169	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado. Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nacional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) *Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)*

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	31-dez-17		31-dez-16	
	Quantia escriturada	Justo Valor	Quantia escriturada	Justo Valor
Financiamentos obtidos	4 854 469	4 963 211	6 068 140	5 716 353

As principais diferenças do justo valor face ao valor escriturado dos financiamentos obtidos refletem a evolução da taxa de juro de mercado relativamente a financiamentos contratados com taxa fixa.

57. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

	31-dez-17					
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						2 776,6
Eurobonds				1 250,0	250,0	1 500,0
Outras Obrigações			750,0			750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	420,4	525,6

	31-dez-16					Total
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	
Financiamentos						3 681,6
Eurobonds				1 250,0	250,0	1 500,0
Obrigações Permutáveis Galp		885,0				885,0
Outras Obrigações				750,0		750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	441,5	546,7

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	Cross Default / Force Majeure
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	Cross Default
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	Cross Default
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu
Obrigações Permutáveis Galp 885, 65M€ - 2010, due 2017	Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 170M€ - 2013/2016	Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu
Financiamento Bancário 599,2M€	Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 52,9% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 47,1% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante nominal total das três estruturas é de 408,0 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2017	2016
Fluxos de caixa líquidos	-20 508	-20 714
Ganhos (Perdas) por variação do justo valor após o reconhecimento inicial	25 370	-12 257

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos *swaps* eram os seguintes:

31-dez-2017

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-88 949,2	-250 764,4	-308 777,1	-648 490,7
Fluxos dos <i>swaps</i>	-19 766,0	-61 335,3	-96 392,5	-177 493,8

31-dez-2016

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-136 836,6	-307 289,0	-338 324,8	-782 450,4
Fluxos dos <i>swaps</i>	-20 291,4	-68 047,5	-113 773,6	-202 112,5

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros tem vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma *call* e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em de 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de investidores (*Investor Put*), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento a vencer em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros.

No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida destes empréstimos estão separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido em 2e e 2i. O valor da primeira componente é determinada fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Em função da mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	2017	2016
Varição do valor das opções	+39,3	-35,4
Varição do valor do ativo subjacente	+70,8	+224,2
Ganho líquido/ Perda Líquida	+110,1	+188,8

Os efeitos nos *swaps* associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 31 de dezembro de 2017 é de 525,6 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Varição
Euribor 6M	167,3	
Euribor 6M + 1%	111,1	-33,6%
Euribor 6M - 1%	230,3	37,7%

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração da AdP, SGPS, SA tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração daquela sociedade e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e conseqüentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP, com taxa variável.

	31-dez-17	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	6 008	12 659	4 987
Total	6 008	12 659	4 987

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais das empresas do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 35,5% do total de fornecimentos e serviços externos (191 milhões de euros). O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (67,6 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de

crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	88 835	491 435	1 447 403
Fornecedores e outros passivos	150 108	74 793	18 097

O Grupo AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, o Grupo AdP entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 252,2 milhões de euros, do qual, 578 mil euros se encontrava utilizado naquela data.

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-17	31-dez-16
Empréstimos não correntes	1 938 838	2 052 427
Empréstimos correntes	88 835	282 938

Obrigações BES	-	(4 095)
Fundo de reconstituição de capital	(51 768)	(63 495)
Disponibilidades	(66 460)	(223 267)
Endividamento líquido	1 909 445	2 044 509
Subsídios ao investimento	1 600 730	1 636 105
Total do capital próprio	1 517 175	1 444 979
Capital e Subsídios	3 117 905	3 081 084
Dívida/ Total do capital	0,61	0,66

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais: o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e os subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da AdP SGPS avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender

que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas).

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2017, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31-dez-17	31-dez-16
Depósitos à ordem	46 674	40 701
Depósitos prazo	18 869	182 169
Outros Títulos	94	4 188
Fundo de reconstituição do capital	51 768	63 495
Total	117 405	290 553

Rating	31-dez-17
A-	113
A1	1
B1	67
B3	133
Ba1	5 990
Baa1	380
BB-	6 161
BBB-	100 867
Caa2	3 100
Sem rating conhecido	594
Total	117 405

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2018.

iii) Contraparte de derivados

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa.

A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado, ver nota 34.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

58. Ativos e passivos contingentes

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação, verificou-se a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865 496,89 euros, processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46 765 399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua quantificação e atribuição efetiva.

No âmbito do Acordo de Venda Direta da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal ficou estabelecido que após extinção da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, com a consequente integração do património no Estado, a VINCI pagaria à PARPÚBLICA a diferença entre os 11,5 milhões de euros e o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB já se encontra registada no Portal da Justiça. Até à presente data não foi possível obter informação que permita estimar com fiabilidade o montante a receber.

Responsabilidades

O Acordo de Compra e Venda de Ações celebrado entre a PARPÚBLICA, a HPGB, SGPS, S.A., a DGN Corporation e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passasse a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS, foi concluído em 30 de junho.

A nova estrutura acionista conduziu à revisão de vários instrumentos, entre eles, os estatutos da TAP, SGPS, SA. Estes regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. Ao abrigo do Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira, está prevista a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway no montante de 269,8 milhões de euros e 242,8 milhões de euros, respetivamente, condicionadas à notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos celebrados estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável

Grupo AdP

j) Ativos e Passivos Contingentes

Unidade de Tesouraria (Grupo Águas de Portugal)

Na sequência de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas ao grau de cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado por Empresas Públicas, previsto na Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2010 e reiterado nas LOE seguintes, algumas empresas do Grupo AdP foram notificadas por este Tribunal entender estarem em incumprimento para com a referida lei para o exercício de 2012. Nesse sentido, o Grupo AdP exerceu o seu direito de resposta sobre a notificação do Tribunal de Contas, defendendo o seu entendimento de não ter havido incumprimento na medida em que, nos termos da referida lei, tinha solicitado a dispensa parcial do cumprimento da referida norma, apresentando para o efeito fundamentos relevantes. Acresce mencionar que, a este propósito e no âmbito do mesmo processo, a Secretária de Estado do Tesouro refere o seguinte [incluído no relatório do Tribunal de Contas]: “Os motivos invocados pelas empresas públicas para a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria, no atual contexto, são de todo atendíveis”. Até ao momento não se conhecem as conclusões definitivas do processo, sendo que o Conselho de Administração da AdP, SGPS, S.A., não espera que seja tomada qualquer medida penalizadora para com as empresas do Grupo. Para os anos de 2013, 2014 e 2015 (Despacho nº 834/2015), as empresas do Grupo foram excecionadas da aplicação da norma supra referida.

Na sequência do procedimento adotado nos anos anteriores, em 28 de abril de 2016, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada de AdP SGPS) solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 86, n.º 1, parte final, da Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e do estabelecido no artigo 28º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente, a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado, pelo prazo de dois anos. O despacho n.º 841/16–

SEATF, de 16 de agosto, proferido em resposta ao pedido da AdP SGPS autoriza expressamente a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado permitindo que as empresas do Grupo Águas de Portugal recorram à utilização da banca comercial para operações de financiamento, uma vez que “O IGCP não assegura a prestação de operações de financiamento de curto ou médio prazo, uma vez que não possui enquadramento legal para o efeito”. No entanto este despacho é omissivo quanto à aplicação dos excedentes não permanentes de tesouraria no IGCP o que levou a uma diferente interpretação legal da AdP SGPS e do IGCP, sobre a obrigatoriedade ou não da aplicação dos excedentes não permanentes no IGCP por parte das empresas do sector empresarial do Estado. Por forma a tentar clarificar esta questão, em 23 de dezembro de 2016 foi remetido, pela AdP SGPS, um novo ofício aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente a solicitar instruções sobre a abrangência das disposições da Lei de Orçamento de Estado para 2016, informando também sobre o impacto financeiro negativo resultante do aumento da abrangência da obrigatoriedade de aplicação dos excedentes no IGCP aos excedentes não permanentes. Em resposta a este pedido de esclarecimento o Despacho n.º 38/17–SEATF, de 16 de janeiro veio diferir favoravelmente o parecer do IGCP para que todas as aplicações financeiras das empresas do sector empresarial do Estado, permanentes e não permanentes, sejam aplicadas no IGCP. As empresas do Grupo Águas de Portugal passaram de imediato a adotar as necessárias medidas com vista a uma completa implementação e concretização das instruções do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças em todas as empresas do grupo.

Providências cautelares

Em resultado da discordância manifestada por diversos municípios à estratégia delineada para o setor das águas, exarada no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foram interpostos diversos processos judiciais, nos quais, foram demandadas empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., e as empresas extintas às quais esta sucedeu, a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Dos quinze processos judiciais instaurados, que se decompunham em oito providências cautelares e sete ações principais, apenas subsistem duas ações judiciais que correm termos no Supremo Tribunal Administrativo, intentadas contra o Conselho de Ministros, sendo que relativamente aos demais processos encontram-se transitadas em julgado as decisões judiciais de indeferimento ou de extinção da instância por inutilidade superveniente da lide ou desistência.

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Passivos contingentes

Um fornecedor na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 647 886,94 euros, logo que os receba do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3 053 376 euros a título de juros e capital pelas faturas nº 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que do valor da dívida reclamada, a Empresa tem registada uma fatura no montante de 635 305 euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças nº 814/08-SETF, de outubro, pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbíndústria, Sneges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 044 964 euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais:

i) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbíndústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNEGGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baía do Tejo.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

No entanto, na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1 648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações (ver nota 25).

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baía do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidade ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa,

nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a Parpública. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

iii) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica, bem como à respetiva limpeza dos terrenos.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, visando a inventariação, qualificação e quantificação dos passivos ambientais por solos contaminados em zonas agrícolas, industriais e de exploração mineira, entre outras, e consequente aplicação de um plano de investimento para a sua recuperação, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, que se realizou a coberto das candidaturas apresentadas.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 514 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária de 356 milhares de euros.

O referido Estudo foi concluído no 4º trimestre de 2011 permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 400 euros, com uma comparticipação comunitária estimado de 9 082 080 euros.

Em 2011, e na sequência de concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a ação de remoção de resíduos depositados na Zona Poente do Vazadouro I. Esta ação que incluiu a prestação de serviços de fiscalização, teve um gasto global de 2 870 244 euros, com uma comparticipação comunitária de 2 009 171 euros.

Em 2012 e na sequência de um novo concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a remoção das lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da palmeira. Esta ação teve um gasto global, incluindo os serviços de fiscalização, no montante de 2 083 566 euros.

Segundo a mesma metodologia das ações anteriores, em 2013 foram executadas duas ações de eliminação de passivos ambientais:

- Remoção de resíduos depositados na Zona Nascente do Vazadouro I.
- Remoção de resíduos depositados na Zona Central.
- O valor global destas ações atingiu o montante global de 5 714 091 euros.

Tendo sido concluídas no final de 2013 todas as ações de eliminação de passivos ambientais previstas na candidatura global para o território, constatou-se ter ficado disponível um valor remanescente de aproximadamente 1 985 000 euros.

No início de 2014, o ACE submeteu ao POVT o pedido de reprogramação temporal da candidatura e de autorização para utilizar o aludido valor remanescente, na eliminação dos 10 000 tons. de resíduos perigosos, tendo o mesmo sido diferido.

Em 11 de novembro de 2014, foi lançado o concurso internacional para a sua eliminação, tendo-se iniciado a ação no terreno a 1 de julho e terminado a 25 de setembro de 2015. O custo total da ação foi de 1 498 394 euros.

Com a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP – Serviços Ambientais, SA.

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2020, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do CREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE SNESGES, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da ex-Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 088 500 euros co- financiado em 85%.

Em 14 de julho de 2016, foi publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o anúncio da publicação do procedimento de concurso, com publicidade internacional, para a Remoção de Resíduos Depositados na Zona Norte do Território da ex – Siderurgia Nacional, tendo ocorrido a outorga do contrato com a entidade executante selecionada, pelo valor de 7 100 300 euros, no mês de fevereiro de 2018. Face ao montante contratualizado, o contrato encontra-se sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas estando atualmente este processo a decorrer. Em janeiro de 2018 o PO SEUR procedeu à reprogramação financeira da ação, correspondendo o valor aprovado a 8 784 487,80 euros.

iv) Instalações industriais do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, realizado no âmbito da candidatura apresentada.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVTV teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 537 milhares de euros, assinado em setembro passado de 2009, com uma comparticipação comunitária de 376 milhares de euros.

O referido Estudo foi concluído no 3º trimestre de 2011 e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, e na sequência do concurso realizado, foi adjudicada e concluída a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 303 euros, tendo merecido uma decisão favorável de co-financiamento, no montante de 3 048 712 euros.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 25 de agosto de 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2020, o ACE Quimiparque submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 12 de abril de 2016 e de 31 de maio de 2016 respetivamente.

Em 17 de março de 2017, foi publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o anúncio da publicação do procedimento do concurso, com publicidade internacional para a remoção e eliminação de 17 300 ton de pirites verdes, tendo ocorrido a outorga do contrato, pelo valor de 2 968 744 euros, com a entidade selecionada no mês de dezembro de 2016. A Operação de Remoção de Pirites Verdes teve início em março de 2017 tendo sido encaminhado para destino final licenciado, conforme contratualizado, 17 300 ton de pirite verde até junho de 2017.

O Concurso público internacional visando a execução da Operação de Remoção de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, contratualizada com o PO SEUR no valor de 2 822 850 euros, foi publicado em 16 de dezembro de 2016 no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tendo ocorrido a outorga do contrato, pelo valor de 2 558 720 euros, com a entidade executante em 8 de junho de 2017. A Operação de Remoção de Lamas de Zinco teve início em novembro do mesmo ano.

Por forma a dar continuidade aos trabalhos definidos como prioritários pela APA os ACE's irão proceder à elaboração de estudos com o objetivo de caracterizar detalhadamente a contaminação ainda existente em áreas específicas do terreno e conseqüentemente definir a metodologia para a realização das ações de descontaminação e estimar os respetivos custos. As áreas a estudar são: o Cais e a área das Pirites

Verdes no Parque Empresarial do Barreiro, e áreas do Vazadouro I, Fundações da Nova Aciaria e Antiga Coqueria no Parque Empresarial do Seixal.

Os referidos estudos serão o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR, as quais, com base na informação prévia disponível se encontram orçamentadas no Plano de Atividades e Orçamento de 2018 no valor de 18 milhões de euros, a que corresponderá uma comparticipação nacional a suportar pela empresa de 2 700 000 euros, correspondentes a 15% do investimento previsto.

Encontra-se constituída uma provisão no montante 5 167 771 euros, para fazer face às responsabilidades ambientais decorrentes em questão. Adicionalmente, existe ainda uma outra provisão, destinada a acautelar encargos com desmantelamento de instalações, no montante de 499 359 euros, totalizando 5 667 130 euros.

Não obstante os trabalhos em curso e a realizar no futuro próximo contribuirão para a redução das responsabilidades ambientais, não é ainda possível estimar com rigor o volume global de encargos que resultarão para a Baía do Tejo, decorrentes das responsabilidades ambientais.

Deste modo, o Conselho de Administração não se encontra ainda em condições de avaliar se a provisão constituída será, ou não, suficiente para fazer face aos encargos envolvidos de responsabilidade da empresa.

Grupo SIMAB

i) Ativos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 30-jun-17
MARF	Comarca de Faro - Inst. Local - Secção Cível - J2 - Proc. 1181/15.4T8FAR REU: LOGITERS, LOGÍSTICA, PORTUGAL, S.A. Ação declarativa condenação para pagamento de indemnização por incumprimento do contrato e danos	Valor pedido: 19,7	2017 - Acórdão da Relação que confirma a sentença no pagamento de danos no valor de € 4 284,09 e condena o operador a pagar as taxas de setembro a dezembro de 2014, acrescidas de IVA e respetivos juros: 3 136,25 x 4 taxas = 12 545 + 4 284, 09 = € 16 829,09, acrescido de IVA e juros sobre o capital. Elaborada carta de cobrança. A executar dívida. PEPEX, execução intentada.
MARF	PEPEX N.º13949/16YIPEP Executado: Paulo Alexandre de Oliveira César Cobrança de taxas de utilização	Valor pedido: 0,6	2017 - Executado citado para vir indicar bens a penhora. Foram efetuadas buscas e não há bens penhoráveis. AE vai convolar o processo em incobrabilidade e depois é emitida certidão.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 30-jun-17
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J1 Proc.3714/14.4TCLRS R. Disgelo Produção e Distribuição de Gelo, S.A. Ação de cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas. Contrato resolvido.	Valor pedido: 119,2	Requerida prova pericial e apresentação de quesitos. Discussão dos mesmos. Pedido do tribunal de perito para prova colegial. A aguardar nomeação de perito e de nova data para prova pericial.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 - PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2017 - Tribunal ordenou a remoção da penhora do cofre e devolução do pagamento ao adquirente. A aguardar decisão do tribunal quanto ao cofre e conteúdo. Decisão oficiosa de encerramento e liquidação da empresa pela Conservatória do Registo Comercial.
MARL	Comarca de Lisboa Secretaria de injunção. Injunção 341331/17.3YIPRT F.S. Mariscos, Lda Injunção para cobrança de taxas de utilização	Valor total: 8,56	2017 - Injunção com fórmula executória. Entregue requerimento de PEPEX para cobrança da totalidade da dívida.
MARL	Comarca de Lisboa Instância central - 1a sec cível- J2. Proc.26938/16.5t8LSB R: Comp. SEGUROS FIDELIDADE Ação de condenação para pagamento/reembolso de indemnização paga pelo MARL por danos sofridos pelo operador	Valor pedido: 80,9	Sinistros de EPORIFRUTAS. Fidelidade rejeita acionamento do seguro por considerar que o risco não se encontra garantido pela apólice. PI apresentada a juízo. 2017 - Apresentada contestação onde negam a obrigação de pagamento de reembolso. Realizada audiência de julgamento, aguardamos sentença.
MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A. PER que transitou para insolvência. Reclamação de créditos por taxas não pagas	Valor reclamado: 5,7 por faturas não pagas e 69,9 a título de cláusula penal.	2017 - Espaço liberto para comercialização. Insolvência a decorrer.
MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS-I Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A.	Valor reclamado: 20,6 Por ocupação indevida de espaço	2017 - Intentada ação contra a massa insolvente. Pedida compensação por ocupação de abril/16 a fev/17, no montante de € 20 580,85, juros e custas. Recebida contestação. Realizada audiência de julgamento, aguardamos sentença.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 30-jun-17
MARL	Loures - Tribunal Família, Menores e Comarca (Extinto) - 3º Juízo Cível - Proc. 266/13.6TCLRS - Executado: João Alexandre Miguel Severino Execução para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 3,4	Adjudicação de bens. Informação que as penhoras são a decorrer. Penhorada já a quantia de € 2 682, 09. Aguardar término de penhoras para acertos de dívida e despesas do AE.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção de Execução - J1 - Proc. 1118/15.0T8LRS - Execução Sumária Lagoa Comprida - Comércio de Peixe, Lda. Cristina Isabel Malheiro Cambão Fernandes Execução de documento particular autenticado "Acordo de pagamento e assunção de dívida" referente ao Espaço R07 241	Valor pedido: 3,1	2017 - Aguardar até chegar ao pagamento integral + despesas. AE vai enviar relatório quando atingir a quantia exequenda e apuradas dívidas e despesas totais. Pagamento parcial de EUR 3.129,01.
MARL	Comarca do Porto - VN Gaia - Inst. Central - 2.ª Sec. Comércio - J2 Proc. 3157/12.4TBPRD Insolvente: Manuel Carvalho, S.A. Reclamação de créditos em processo de insolvência	Valor reclamado 7,3 Recuperação de IVA	2107 – Apresentado recurso do Novo Banco sobre natureza e rateio do crédito. Rececionada sentença. Aguardar conclusão da insolvência.
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures – Inst. Local – Secção Criminal – J4 Demandado: Marco António Conceição Santos Queixa crime por dano provocado em barreira	Valor pedido:0,4 Recuperação de IVA	2017 – a aguardar resultado das diligências do AE.
MARL	PEPEX Sentença no. Proc. 3486/14.2 TCLRS Executada: Olho de Peixe – Comércio de Pescado, Lda. Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 6,2	2017 – a aguardar resultado das diligências do AE.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J2; Proc. 3807/09.0TCLRS Réu: Vítor Manuel Vaz Rodrigues Ação de cobrança e pedido de validação de resolução contratual por incumprimento relativo a coimas não pagas.	Valor reclamado 30,0 (Valor processual)	2017 – enviada carta para reocupação de espaço, seguida de nova carta de resolução por incumprimento contratual. A enviar carta final para restituição de posse. Recuperado espaço.
MARL	Comarca de Lisboa Norte, VFX - Inst central, Secção Comercio - J4 - Proc. 3463/16.9T8VFX Insolvente: BEIRIFRUTA, Lda. Reclamação de créditos em proc. de insolvência	Valor reclamado: 22	Insolvência a decorrer.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 30-jun-17
MARL	Tribunal Comarca de Faro Juízo de Comércio de Olhão – Juiz 2 – Proc. 1265/16.1T8OLH Companhia Pescarias do Algarve, S.A. Cobrança de dívida depois do processo encerrado de PER	Valor do crédito: 4	2017 – acompanhamento do processo de PER. Plano de Revitalização não foi aprovado e o processo negocial foi encerrado; sentença de desistência da instância. Processo judicial encerrado. A avançar com cobrança de dívida. Intentada injunção.
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2ª U.O. Proc. 50/13.7BELRS Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito	11,8	2017 – apresentadas alegações escritas. A aguardar marcação de audiência ou decisão final.

ii) Passivos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 30-jun-17
MARB	Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Central 1ª Secção de Execução - J2 - Proc. 2984/14.2T8GMR Exequente: NOVO BANCO (antigo BES) Executado: Operador Hilário Rafael Amorim Alves Fiador/avalista: MARB (anterior MARN) Execução de livrança preenchida devido ao Incumprimento de Contrato Abertura de Crédito	Valor pedido: 13,0 + juros e encargos AE Valor pago: 8,4 + 1,4	2017 – A aguardar envio conta despesas do agente execução. Entregue original da garantia bancária.
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Local - Secção Cível - J3 - Proc.1394/16.1T8LRS Autor: SUPERFRESH Ação decl. de condenação para reembolso de mercadoria sinistrada, lucros cessantes e despesas	Valor pedido: 15,2	2017 – a aguardar agendamento de audiência de partes.
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures – Inst. Local – Secção Cível – J1 – Proc. 128/14.OT8SSB – Autora: Ribafresh, lda. Ribafresh “resolveu” contrato mas MARL não reconheceu resolução. Acionados cheques entregues que não obtiveram boa provisão e resolveu contrato por	Valor pedido: 15,7 MARL: pedido reconvenicional: 9,9	Rececionada decisão do tribunal da Relação. Execução da sentença.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 30-jun-17
	incumprimento. Pedido Ribafresh: proibição do uso de cheque; devolução de sinal; invoca a inexistência de contrato definitivo		
MARÉ	<p>Segurança Social – Centro Distrital de Évora</p> <p>Núcleo de contribuições</p> <p>Visados: RICARDO BARROS, ANTÓNIO Balsa E SÓNIA TAVARES – todos os colaboradores da MARÉ que foram integrados como trabalhadores por sentença judicial do Tribunal de Évora em ação de reconhecimento de relação laboral movida pelo ACT</p>	<p>Valor das contribuições reclamadas</p> <p>31,8</p>	<p>2017 – recebida notificações de mapas oficiosos de contribuições e cotizações dos anos de colaboração.</p> <p>Apresentada reclamação para acerto de valores. Falta apuramento dos juros.</p> <p>Liquidado SS. Processo em contencioso para análise da recuperação de valores liquidados à SS por conta dos trabalhadores junto dos mesmos</p>

CE

i) Passivos contingentes

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante	Horizonte temporal	Observações
Contencioso	Procº nº 4345/12.9 TBCSC - Ação declarativa de condenação	Sim	15%	573,9	2014 e pós 2014	O processo tem vários réus envolvidos (não apenas o CE). O CE contestou a ação, aguardando-se o prosseguimento dos ulteriores termos do processo.
Contencioso	Procº nº 991/10.3BES NT - Ação de Contencioso Pre-contratual	Não	0	0		O Supremo Tribunal Administrativo ordenou que o processo baixasse às instancias inferiores, a fim de ser apurado se o CE deve ser considerada entidade adjudicante para efeitos de aplicação do Código dos Contratos Públicos e eventual convocação dos autos em processo indemnizatório.
Contencioso	Procº nº 50894/16.0YI PRT - processo de injunção	Sim	50%	41,3		Processo de injunção instaurado pela Massa Insolvente da Ensumeci contra o CE

Lazer e Floresta

Em 2017, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, não incorreu em encargos de carácter ambiental, pelo que a tal título, não foram capitalizados ou reconhecidos quaisquer gastos nos resultados operacionais do exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental, não sendo igualmente divulgada qualquer contingência ambiental visto que, tanto quanto é do conhecimento da equipa de gestão da Sociedade, inexistiam àquela data e inexistem à data da elaboração das presentes Demonstrações, quaisquer obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

Companhia das Lezírias

Conforme vem sendo reportado desde o ano de 2014, a Companhia das Lezírias efetuou um pedido de reembolso de IVA relativamente ao período de julho de 2013 no valor de 201 509,95 Euros, tendo este valor sido creditado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) em 08/01/2014.

Na sequência do pedido de reembolso, a AT efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013, cujo relatório, datado de 13 de maio de 2014, recebido em 21 de maio, conclui genericamente pela dedutibilidade do IVA mas, simultaneamente, também pela existência de IVA por liquidar no montante de 686 825,71 Euros, (respetivamente 304 906,72 Euros + 381 918,99 Euros), pela dedução indevida de 18 800,87 (respetivamente 6 963,84 Euros + 11 837,03 Euros) e ainda pela dedução indevida de imposto, sobre uma nota de crédito emitida a cliente em dezembro de 2013, no valor de 2 760,00 Euros. Ou seja, o relatório considerou um total de imposto em falta no montante de 708 386,58 Euros.

A Companhia das Lezírias na sequência da receção das respetivas notas de liquidação apresentou os correspondentes meios de defesa.

Relativamente ao IVA por liquidar alegou a AT “Falta e Liquidação de IVA em Locações de Bens Imóveis”, com o fundamento de que “no que se refere à locação de imóveis, da análise efetuada aos contratos de arrendamento celebrados entre a Companhia das Lezírias e diversas entidades, nos períodos de 2012 e 2013, conclui-se que, alguns desses contratos de arrendamento rural, nomeadamente os referentes aos prédios sitos na zona da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, tratam-se de locações temporárias de cedência de exploração a título oneroso, operações não enquadráveis no

n.º 29, do art.º 9 do Código do IVA, mas sim prestações de serviços sujeitas a IVA, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Código de IVA, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º...”.

A Companhia das Lezírias não pode concordar, e não concorda, com a interpretação e conclusões da AT, decorrentes de uma deficiente perceção, apreensão e qualificação jurídica dos factos em causa e do direito aplicável. Não são efetivamente prestados quaisquer serviços a estes arrendatários, limitando-se o relacionamento contratual ao arrendamento das terras, pelo que sobre o valor da renda agrícola cobrada pela Companhia das Lezírias não deverá incidir IVA, nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Os sistemas e infraestruturas de rega existentes nas Lezírias Norte e Sul são propriedade do Estado, isto é propriedade pública, geridos pela Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira ao abrigo de contrato de concessão. Não são propriedade da Companhia das Lezírias. A Companhia das Lezírias limita-se, a pedido da Associação, a fazer a cobrança aos seus rendeiros dos montantes resultantes da prestação de serviços exclusivamente prestados pela Associação, entregando a essa mesma Associação, os valores faturados em termos de taxas de exploração e conservação.

Quanto à dedução indevida de IVA, a AT fundamentou tal entendimento relativamente à dedução do imposto efetuado em aquisições relacionados com “viaturas ligeiras de mercadorias” entre 1 de janeiro de 2012 e 15 de outubro de 2013. Considerou que tais operações “estão excluídas do direito à dedução de IVA, uma vez que as características desses bens os torna não essenciais à atividade produtiva ou facilmente utilizados em consumos particulares”, por aplicação do esclarecimento prestado através do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

Também nesta matéria não pode a Companhia das Lezírias concordar com a interpretação e conclusões da AT pois as referidas despesas faturadas encontram-se diretamente relacionadas com o exercício da atividade sujeita a imposto, não se encontrando abrangidas por nenhuma das exclusões previstas no artigo 21.º do CIVA. Por outro lado considera que se encontra vedada a aplicação desta interpretação, constante no Ofício Circulado de 16 de outubro de 2013, aos períodos tributários de 2012 e 2013, por força dos princípios gerais de segurança jurídica e de proibição de retroatividade da lei fiscal.

Em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, a Companhia das Lezírias optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 858 689,32 Euros à Autoridade Tributária em outubro de 2014.

Através do despacho sobre a reclamação graciosa apresentada, a AT indeferiu parcialmente o pedido, dando razão à Companhia das Lezírias relativamente à reclamação sobre a dedução do imposto na nota de crédito, encontrando-se anuladas as respetivas liquidações, mantendo o entendimento quanto às outras duas matérias. Mantém-se assim em litígio o montante de 705 626,58 Euros.

Em consequência a Companhia das Lezírias apresentou em fevereiro de 2015 um processo de impugnação judicial das liquidações adicionais de IVA feitas pela AT junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes essas liquidações adicionais, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao valor inicialmente previsto. Por tal facto e ao abrigo do referido mecanismo de compensação, a Empresa terá possivelmente direito a ser ressarcida no montante aproximado de 18,9 milhões de euros.

59. Acontecimentos subsequentes

PARPÚBLICA

O Conselho de Administração considera importante assinalar a subida de rating da PARPÚBLICA, por parte da DBRS, para, no tocante a Long Term Issuer Rating: BBB com stable outlook, e no tocante a Short Term Issuer Rating: R-2(+) com stable outlook, revisão publicada nesta data.

Lazer e floresta

Em virtude da resolução do contrato promessa tendo por objeto a Herdade de Gil Vaz e operada em 11 de março de 2014 pela Sociedade, dos 4,5 milhões de euros de sinal pagos com a celebração do contrato em 6 de agosto de 2008, à data da redação dos presentes documentos de prestação de contas foi já devolvido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) o montante de 3,375 milhões de euros, com a indicação de incumbir ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, a devolução do remanescente – 1,125 milhões de euros. Não são conhecidos outros eventos subsequentes que exijam o reconhecimento e/ou a respetiva divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

60. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Grupo PARPÚBLICA mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais não canceláveis é o seguinte:

Pagamentos futuros respeitantes a locações operacionais não canceláveis	31-dez-17	31-dez-16
Até 1 ano	1 831	1 978
Entre 1 ano e 5 anos	8 548	2 677
A mais de 5 anos	1 799	-
Total	12 179	4 655

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Tribunais	Instituições financeiras	Entidades concedentes	Outros	31- dez-17
AdP Serviços, S.A.	-	500	-	16	516
Aquasis, S.A.	-	-	-	-	-
AdP Energias, S.A.	-	-	-	-	-
AdP Internacional, S.A.	-	-	-	807	807
EPAL, S.A.	3	-	-	5 570	5 573
Águas do Norte, S.A.	45	-	-	3 326	3 372
Águas do Centro Litoral, S.A.	91	-	-	652	743
Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	-	-	1 627	1 627
Águas do Algarve, S.A.	-	-	566	942	1 508
Águas de Santo André, S.A.	-	-	239	40	279
Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 693	-	-	107	1 801
AdRA – Águas Região de Aveiro	-	-	-	527	527
Simdouro	-	-	-	505	505
Águas do Douro e Paiva	-	-	-	1 273	1 273
TOTAL	1 833	500	805	15 393	18 531

A holding do Grupo AdP (AdP SGPS), no âmbito dos financiamentos contraídos junto do BEI, constitui-se como garante do bom cumprimento das obrigações contratadas.

Grupo Baía do Tejo

Em 31 de dezembro de 2017, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	31-dez-17
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	140 580
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	67 930
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42 269
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21 233
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	18 583
SLE	Fornecimento de energia elétrica às instalações localizadas no parque do Barreiro.	7 030
Gebalis	Boa execução das obras de infraestruturas.	34 039
Município do Barreiro	Boa execução das obras de infraestruturas.	28 827
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	3 191
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	1 974
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	11 675
Município do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	2 927
		380 258

A Baía do Tejo prometeu, a título de garantia, à Câmara Municipal do Seixal, efetuar a dação em cumprimento de 10 lotes de terreno no Parque Industrial do Seixal – 3ª fase (PIS III) em caso de incumprimento do compromisso de boa execução das infraestruturas a efetuar no referido parque, orçadas em 4 660 milhares de euros.

Grupo SIMAB*Garantias Prestadas a terceiros*

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto grupado	500	393	Banco Santander Totta
	Millenium bcp – Descoberto grupado	500	498	Millenium bcp
MARL	Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	4 672	1 507	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta – Programa Emissão Papel Comercial	6 000	4 250	Banco Santander Totta – Livrança Avalisada
	CGD, SA	2	-	REPSOL
SIMAB	Millenium bcp – Papel Comercial	20 000	20 000	Millenium bcp – Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	REPSOL
		31 676	26 648	Total

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro *Logistics* Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar a as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abast. de águas em 4 pavilhões da MARL	Bancária - Santander	5,1
Armando Cunha, Lda	Remodelação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária - Millennium BCP	0,9
Caetano Coatings	Reparação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária - Santander	0,9
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancária - Santander	25,9
Casa dos Asfaltos-Isolfrei,Lda	Empreitada de Reabilitação das Impermeb.Coberturas NAC	Guia de depósito	1,4
Casa dos Asfaltos-Isolfrei,Lda	Empreitada de Execução de Cobert.Terraço Técnico CTT Expresso	Guia de depósito	1,0
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária - BES	23,1
CLI MEX , S.A.	Contrato de Prest. Serv. Limp.l nt., Ext. e Remoção de Resid.Sólidos	Bancária - Millennium BCP	37,8
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução COSEC	100
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução AXA	29,9
JCDecaux, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancária - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav. A11 e Ctt Expresso	Bancária - Santander	9,7

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Sotecnisol	Contrato de Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária - Santander	24,8
Strong, S.A.	Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária - Millennium BCP	15,0
SUMA, S.A.	Contrato de Prest. Serv. Limp. Int., Ext. e Remoção de Resid. Sólidos	Bancária - CGD	56,7
VISACASA, S.A.	Contrato de Prest. de Serviços de Manutenção	Bancária – Banco BIC	9,6
VISACASA, S.A.	Empreitada de coberturas dos pavilhões A08 e A10 na MARL	Bancária - Millennium BCP	13,4
VISACASA, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancária - Millennium BCP	3,0
VISACASA, S.A.	Contrato de empreitada Reabilitação de pinturas de fachadas dos pavilhões A01, A03 e A08	Bancária - BIC	3,7
VISACASA, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut. De Equip. e Instalações	Bancária - BIC	18,9
VISACASA, S.A.	Contrato de Forn. Mont. 3 unid prod. de Agua Arref. Pav. A01 A05 e A07	Bancária - Millennium BCP	13,5
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício CTT-Expresso	Bancária – Eurobic	13,6
Total			475,2

Em 31 de dezembro de 2017, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
9 Mares, Lda.	Cauções contratuais	Bancária – BIC	19,5
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	5,6
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			146,7

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

- 2) Na MARF, SA em 31 de dezembro de 2017, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,1
PSG, SA	Fornecimento de equipamento e material – limpeza industrial	Garantia Bancária	8,3
Total			11,4

- 3) Na MARE, SA em 31 de dezembro de 2017, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao incumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
Total			36,6

Em 31 de dezembro de 2017, a MARÉ, SA detinha a seguinte garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento da obrigação decorrente do contrato de utilização de espaços no MARE:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CEMG	Cauções contratuais	Bancária / MG	4,3
	Total		4,3

4) A MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Climex, Controlo de Ambiente, SA	Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos no MARB	Bancária/Millen ium BCP	3,1
Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança	Banco BIC	6,0
Total			9,1

Companhia das Lezírias

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia das Lezírias detém as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 2,5 milhares de euros, no BPI, destinada a caucionar a exportação de vinhos;
- Garantia bancária no valor de 30 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar o fornecimento de gasóleo.
- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) *Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço*

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de substituição, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Atividade Regulada EPAL	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado
			(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 528 383	5 330 167	131 082	219 296	440 000	1 407 839

iv) *Trabalhadores ao serviço*

Durante 2017 e 2016, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 167 e de 4 197, respetivamente.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2018, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 31 de dezembro de 2017 e a performance e os fluxos de caixa no exercício de 2017, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Vogal Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo

Vogal Executivo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Índice

Demonstração da Posição Financeira	233
Demonstração dos Resultados	234
Demonstração do Rendimento Integral	235
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	236
Demonstração de Fluxos de Caixa	237
Notas	238
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro	238
2 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	239
3 – Ativos fixos tangíveis	250
4 – Ativos intangíveis	250
5 – Participações financeiras e suprimentos	251
6 – Outras contas a receber	258
7 – Outros ativos financeiros	259
8 – Clientes	259
9 – Estado e outros entes públicos	259
10- Diferimentos	260
11 – Outros passivos financeiros	260
12 – Caixa e depósitos bancários	260
13 – Capital próprio	261
14 – Provisões	261
15 – Financiamentos obtidos	262
16 – Outras Contas a pagar	265
17 – Fornecedores	265
18 - Vendas e serviços prestados	265
19 – Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	265
20 – Ganhos e perdas em alienações de participações	266
21 – Fornecimentos e serviços externos	267
22 – Gastos com pessoal	267
23 – Perdas e reversões de imparidade	268
24 – Provisões	268
25 - Responsabilidades por benefícios pós-emprego	268
26 – Aumentos e reduções de justo valor	270
27 – Outros rendimentos e ganhos	271
28 – Outros gastos e perdas	271
29 – Gastos e reversões de depreciação e de amortização	271
30 – Juros e gastos similares suportados	272
31 – Imposto sobre o Rendimento do período	272
32 – Instrumentos financeiros em geral	273
33 – Partes relacionadas	278
34 – Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes	280
35 – Divulgações de natureza não contabilística	281

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	53.798,00	30.222,85
Ativos intangíveis	4	351.767,64	256.282,39
Participações financeiras	5	2.719.343.565,61	2.624.155.306,99
Empréstimos concedidos	5	238.290.681,98	289.406.123,29
Outras contas a receber	6	10.948.724,16	10.948.724,16
Outros ativos financeiros	7	4.622.514.703,20	4.620.078.553,29
		7.591.503.240,59	7.544.875.212,97
Ativo corrente			
Clientes	8	360.780,24	515.032,83
Estado e outros entes públicos	9	2.575,57	7.290.336,76
Empréstimos concedidos	5	0,00	19.606.903,88
Outras contas a receber	6	8.293.788,66	512.331.525,47
Diferimentos	10	37.952,18	224.465,89
Caixa e depósitos bancários	12	119.797.062,46	131.740.878,11
		128.492.159,11	671.709.142,94
Total do Ativo		7.719.995.399,70	8.216.584.355,91
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1.960.471.134,48	1.612.471.134,48
Reservas legais		695.688.928,89	695.688.928,89
Resultados transitados		1.535.234.542,36	1.440.958.966,85
Ajustamentos em ativos financeiros		-7.643.603,56	-8.499.439,97
Outras variações no capital próprio		-747.568,22	20.069,25
		4.183.003.433,95	3.740.639.659,50
Resultado líquido do período		120.651.637,12	94.275.575,51
Total do capital próprio	13	4.303.655.071,07	3.834.915.235,01
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	979.699,47	979.699,47
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	25	1.612.426,66	756.265,25
Financiamentos obtidos	15	2.738.499.069,54	2.749.148.542,36
Outros passivos financeiros	11	167.313.292,58	192.683.477,71
Outras contas a pagar	16	17.231,80	17.231,80
		2.908.421.720,05	2.943.585.216,59
Passivo corrente			
Fornecedores	17	171.590,22	126.404,57
Estado e outros entes públicos	9	383.803,86	100.285,48
Financiamentos obtidos	15	21.025.909,68	951.623.555,76
Outras contas a pagar	16	486.337.304,82	486.233.658,50
		507.918.608,58	1.438.083.904,31
Total do Passivo		3.416.340.328,63	4.381.669.120,90
Total do Capital Próprio e do Passivo		7.719.995.399,70	8.216.584.355,91

Demonstração dos Resultados

Rubricas	Notas	Períodos	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	18	540.529,22	462.184,14
Dividendos obtidos	19	137.498.583,19	84.947.673,04
Ganhos/perdas em alienações de participações	20	-612.148,80	8.995.550,00
Fornecimentos e serviços externos	21	-1.341.300,60	-1.270.899,07
Gastos com pessoal	22	-2.309.907,42	-2.297.847,16
Provisões (aumentos/reduções)	24	0,00	-481.699,47
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	23	3.690.619,32	11.435.766,24
Aumentos/reduções de justo valor	26	135.452.022,26	161.220.331,13
Outros rendimentos e ganhos	27	17.878.515,02	16.183.750,77
Outros gastos e perdas	28	-31.979,91	-33.772,70
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		290.764.932,28	279.161.036,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-23.653,69	-27.197,79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		290.741.278,59	279.133.839,13
Juros e gastos similares suportados	30	-161.921.725,81	-184.855.509,10
Resultado antes de impostos		128.819.552,78	94.278.330,03
Imposto s/ rendimento do período	31	-8.167.915,66	-2.754,52
Resultado líquido do período		120.651.637,12	94.275.575,51
Resultado básico por ação		0,30	0,24

Demonstração do Rendimento Integral

Rubricas	NOTAS	2017	2016
Resultado Líquido do período		120.651.637,12	94.275.575,51
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda	13	855.836,41	75.972,57
Ganhos/perdas atuariais	13	-767.637,47	-768.291,70
		120.739.836,06	93.583.256,38
Rendimento integral		120.739.836,06	93.583.256,38
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		120.739.836,06	93.583.256,38
Interesses minoritários			

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
	Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2016	1.322.151.031,48	695.688.928,89	845.674.041,51	-8.575.412,54	788.360,95	595.284.925,34	3.451.011.875,63
Alterações no período							
Ganhos/perdas atuariais					-768.291,70		-768.291,70
Ajustamentos de AFDV				75.972,57			75.972,57
				75.972,57	-768.291,70		-692.319,13
Resultado líquido do período						94.275.575,51	94.275.575,51
Rendimento integral				75.972,57	-768.291,70	94.275.575,51	93.583.256,38
Operações com detentores de capital							
Realizações de capital	290.320.103,00						290.320.103,00
Aplicação de resultados			595.284.925,34			-595.284.925,34	
	290.320.103,00		595.284.925,34			-595.284.925,34	290.320.103,00
Posição em 31-12-2016	1.612.471.134,48	695.688.928,89	1.440.958.966,85	-8.499.439,97	20.069,25	94.275.575,51	3.834.915.235,01
Posição em 01-01-2017	1.612.471.134,48	695.688.928,89	1.440.958.966,85	-8.499.439,97	20.069,25	94.275.575,51	3.834.915.235,01
Alterações no período							
Ganhos/perdas atuariais					-767.637,47		-767.637,47
Ajustamentos de AFDV				855.836,41			855.836,41
				855.836,41	-767.637,47		88.198,94
Resultado líquido do período						120.651.637,12	120.651.637,12
Rendimento integral				855.836,41	-767.637,47	120.651.637,12	120.739.836,06
Operações com detentores de capital							
Realizações de capital	348.000.000,00						348.000.000,00
Aplicação de resultados			94.275.575,51			-94.275.575,51	
	348.000.000,00		94.275.575,51			-94.275.575,51	348.000.000,00
Posição em 31-12-2017	1.960.471.134,48	695.688.928,89	1.535.234.542,36	-7.643.603,56	-747.568,22	120.651.637,12	4.303.655.071,07

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	2017	2016
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.156.965,95	814.235,02
Pagamentos a fornecedores		-1.303.281,54	-1.577.689,55
Pagamentos ao pessoal		-2.161.998,80	-2.125.647,73
Caixa gerada pelas operações		-2.308.314,39	-2.889.102,26
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		-599.006,40	-6.456.399,38
Outros recebimentos/pagamentos relat à atividade operacional		110.301,85	-215.060,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-2.797.018,94	-9.560.561,96
Atividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		575.430.881,50	97.089.687,00
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		1.593,36	0,00
Juros e rendimentos similares		15.381.496,34	14.961.173,46
Dividendos		137.498.583,19	84.947.673,04
		728.312.554,39	196.998.533,50
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-21.522.417,01	-49.325.745,57
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-142.714,09	-17.207,45
		-21.665.131,10	-49.342.953,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento		706.647.423,29	147.655.580,48
Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de capital		348.000.000,00	290.320.103,00
		348.000.000,00	290.320.103,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-905.825.909,68	-191.025.909,08
Juros e gastos similares		-157.968.310,32	-170.710.570,33
		-1.063.794.220,00	-361.736.479,41
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-715.794.220,00	-71.416.376,41
Variações de caixa e seus equivalentes		-11.943.815,65	66.678.642,11
Caixa e seus equivalentes no início do período		131.740.878,11	65.062.236,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	119.797.062,46	131.740.878,11

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças da tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

No primeiro semestre de 2015 foi aprovada, através do Despacho n.º 567/15, de 22 de abril, d a Secretária de Estado do Tesouro, a reestruturação da Área Imobiliária do Grupo. Em consequência, procedeu-se à concretização da 1.ª fase da referida reestruturação, através da fusão por incorporação da globalidade do património da SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SGPS, S.A. na PARPÚBLICA, com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

2 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2n.

2.b Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2017 ou posteriormente

2.b.1 Novas Normas, interpretações e alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2017

- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12 (Regulamento 2017/1989, de 6 de novembro de 2017)** > Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.
- **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7** > Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade (ver nota 15).

Estas alterações não tiveram impacto significativo nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017.

2.b.2 Novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)** > Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços seja satisfeita, e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2018 ou em data posterior.

- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016) >** A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2018 ou em data posterior.
- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro de 2017) >** A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos; e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.
- **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15 (Regulamento 2017/1987, de 31 de outubro de 2017) >** Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2018 ou em data posterior.
- **Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros – Alterações à IFRS 4 (Regulamento 2017/1988, de 3 de novembro de 2017) >** Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2018 ou em data posterior.

2.b.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 >** Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo

método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações – Alterações à IFRS 2** > Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016** - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 12 **Divulgações de Interesses noutras entidades**
- IFRS 1 **Adoção pela Primeira Vez das IFRS**
- IAS 28 **Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Adoção da IFRIC 22: Foreign Currency Transactions and Advance Considerations** > A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Transferências de Propriedades de Investimento – Alterações à IAS 40** > **As alterações à IAS 40** > Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** > Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **Adoção da IFRIC 23: *Uncertainty over Income Tax Treatments*** > Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas na contabilização dos impostos sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se

iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros** > A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2021 ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa** > Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados os instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos** > Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017** - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos
 - IAS 12 Impostos sobre o rendimento
 - IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior, estando ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não é expectável que estas alterações tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras futuras.

2c- Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model (CAPM)*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d-Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e- Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo da sua génese ou do objetivo para o qual foram adquiridos:

- Ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pela empresa com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem todos os derivados que sejam ativo. São mensurados inicialmente pelo seu justo valor e quaisquer alterações subsequentes são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada em que existe intenção positiva e a capacidade de retenção até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido

dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor e, quando adquiridos, acrescido dos custos de transação, sendo mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.
- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não satisfaçam os requisitos para classificação em outra categoria. Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as respetivas variações de valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica de “Ajustamentos em ativos financeiros”, até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Nos ativos financeiros ao justo valor através de resultados estão incluídas no final de 2016, por designação, as ações da GALP subjacentes a opção num empréstimo obrigacionista, para evitar o *mismatch* na mensuração entre a opção e o ativo que determina o seu valor.

Os instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos não satisfazem todos os requisitos para tratamento de acordo com a contabilidade da cobertura, pelo que são classificados como de negociação.

O justo valor dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa, designadamente para a avaliação de *swaps* e de opções.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio não tratados no âmbito de participações em subsidiárias ou associadas, que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado, são mensurados pelo custo.

A empresa avalia regularmente se existem indícios de imparidade para os ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor através de resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda nos resultados.

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida. As perdas de imparidade em investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo não são reversíveis.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controle sobre esse ativo.

2f- Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g- Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h- Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i- Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

Para os empréstimos obrigacionistas com opção de reembolso em ações da carteira é feita a separação entre a componente base e a componente da opção por se considerar que os riscos e benefícios

económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal. A componente base é mensurada pelo custo amortizado e a opção embutida é mensurada ao justo valor através de resultados, o qual é também aplicado às ações subjacentes para minimizar o *mismatch* na mensuração (ver nota 15).

2j- Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k- Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal líquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - Mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - Taxa de desconto,
 - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
 - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2I- Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspectivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2m- Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Pelas particularidades do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais e as condições de detenção das participações, é pouco provável que se verifiquem condições para reconhecimento de impostos diferidos, não resultando efeitos da aplicação das normas contabilísticas sobre a matéria.

2n- Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo através de avaliações de entidades financeiras, refletindo o *mark-to-market* desses instrumentos com seleção das técnicas e dos pressupostos a utilizar na avaliação dos derivados à data do reporte financeiro;
- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3 – Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

2017				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	180.688,60	1.508.976,95	7.445,84	1.697.111,39
Adições		44.476,52		44.476,52
Outras Transf e Abates				
Saldo final	180.688,60	1.553.453,47	7.445,84	1.741.587,91
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	180.688,60	1.479.759,60	6.440,34	1.666.888,54
Adições		19.895,87	1.005,50	20.901,37
Alienações				
Saldo final	180.688,60	1.499.655,47	7.445,84	1.687.789,91
Quantia escriturada	0,00	53.798,00	0,00	53.798,00

2016				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	180.688,60	1.491.769,50	7.445,84	1.679.903,94
Adições		18.751,10		18.751,10
Outras Transf e Abates		-1.543,65		-1.543,65
Saldo final	180.688,60	1.508.976,95	7.445,84	1.697.111,39
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	180.688,60	1.454.835,51	5.435,12	1.640.959,23
Adições		25.953,09	1.005,22	26.958,31
Alienações		-1.029,00		-1.029,00
Saldo final	180.688,60	1.479.759,60	6.440,34	1.666.888,54
Quantia escriturada	0,00	29.217,35	1.005,50	30.222,85

4 – Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2017			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	245.657,14	90.568,67	336.225,81
Adições	98.237,57		98.237,57
Saldo final	343.894,71	90.568,67	434.463,38
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	79.943,42	0,00	79.943,42
Adições	2.752,32	0,00	2.752,32
Saldo final	82.695,74	0,00	82.695,74
Quantia escriturada	261.198,97	90.568,67	351.767,64

2016			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	245.657,14	90.568,67	336.225,81
Saldo final	245.657,14	90.568,67	336.225,81
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	79.703,94	0,00	79.703,94
Adições	239,48	0,00	239,48
Saldo final	79.943,42	0,00	79.943,42
Quantia escriturada	165.713,72	90.568,67	256.282,39

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5 – Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2017	% do Capital detido em 2016
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Baía do Tejo, SA	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	100,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Lazer e Floresta, S.A.	Lisboa	Desenvolvimento Imobiliário agroflorestal	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	80,50%	80,50%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Lisboa	Exploração Mineira	81,14%	81,14%

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2017	% do Capital detido em 2016
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	31,06%	31,06%
PROPNERY - Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	41,82%	41,82%
TAP, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações Sociais	50,00%	39,00%

Em 6 de fevereiro de 2016, foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português e, conseqüentemente, em 19 de maio de 2016, foi celebrado um Acordo de Compra e Venda de Ações relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passasse a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS.

Em execução do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 42-A/2017, de 23 de março, a PARPÚBLICA procedeu em maio de 2017 à alienação aos trabalhadores da TAP, SGPS, SA, de um lote de ações correspondente a 5% do capital social da companhia. Adicionalmente, em 30 de junho de 2017, e na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, aprovada em 29 de junho, a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway a totalidade da sua participação remanescente (ver nota 20), tendo em simultâneo adquirido àquela entidade 750.000 ações ordinárias, posteriormente convertidas em ações de categoria B, que correspondem a 50% do total das ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA em circulação e dos direitos de voto.

Salienta-se que a totalidade das ações de categoria B, que atualmente integram a carteira da PARPÚBLICA, representativas de 50% do total das ações, atribuem o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da TAP, SGPS, SA. Por outro lado, os estatutos da companhia exigem que um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP sejam aprovadas por uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral. Acresce referir que a Comissão Executiva do Conselho de Administração da TAP, SGPS, SA é composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Nestes termos, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA não detém o controlo, mas uma influência significativa. Desta forma, a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

As moradas das subsidiárias e das associadas, as respetivas de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2017	Resultado Líquido 2017	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2017	1.517.176	88.609	1.228.913	518.624	5.632.011	271.669	4.361.790
Baía do Tejo, SA	Largo Alexandre Herculano, Barreiro	100,00 %	2017	234.710	1.360	234.710	20.652	248.063	4.207	29.798
Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6 Alcabideche	100,00 %	2017	9.384	338	9.384	2.351	8.605	1.572	0
Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17 Samora Correia	100,00 %	2017	111.070	14.588	111.070	14.760	121.274	2.242	22.722
Consest, SA	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00 %	2017	23.673	-2.422	23.673	271	32.323	990	7.931
CVP	Rua Duarte Galvão, 54 Lisboa	45,00%	2017	11.220	852	5.049	29.408	15.227	21.505	11.910
Estamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00 %	2017	813.222	34.695	813.222	870.394	162.253	14.369	205.056
Fundiestamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00 %	2017	2.008	376	2.008	2.432	8	432	0
INCM	Av. António José Almeida Lisboa	100,00 %	2017	86.950	15.081	86.950	81.157	49.615	17.125	26.697
ISOTAL	Rua Rebelo da Silva, 3 - 2º Lisboa	31,06%	2017	143	-8	44	103	48	9	0
Lazer e Floresta, SA.	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00 %	2017	78.958	-1.037	78.958	53.296	26.627	683	282
MARGUEIRA	Avenida Aliança Povo-MFA Almada	51,00%	2017	1.526	136	778	1.570	4	48	0
PROPNERY	R Prof Hugo Correia Pardal, 3 - Castelo Branco	41,82%	2017	1.790	-206	749	607	2.191	707	301
SAGESECUR	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	80,50%	2017	30.301	790	24.392	43.208	48.293	2.260	58.940
SIMAB	MARL - São Julião do Tojal	100,00 %	2017	59.496	4.278	59.496	2.732	157.438	11.406	89.268
SPE	Rua dos Fanqueiros, 12-2º Lisboa	81,14%	2017	11.374	-429	9.229	14.705	22	3.077	276
TAP	Aeroporto Lisboa- Ed 25, 8º Lisboa	50,00%	2017	-475.921	21.224	-237.961	728.116	952.401	1.185.494	970.944

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alinação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada	Valor unitário
Investimentos em subsidiárias					
AdP - Aguas de Portugal, SA.	70.389.000	540.132.915,39		540.132.915,39	7,67
BAIA DO TEJO, SA.	29.525.000	158.431.318,50		158.431.318,50	5,37
CL - Companhia das Lezírias, SA	1.000.000	33.443.379,47		33.443.379,47	33,44
CE - Circuito do Estoril, SA.	15.000.000	39.307.523,61	34.483.078,61	4.824.445,00	0,32
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	11.000.000	55.000.000,00	31.327.281,95	23.672.718,05	2,15
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	170.000.000	857.511.600,13	44.289.351,53	813.222.248,60	4,78
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.	200.000	1.000.000,00		1.000.000,00	5,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6.000.000	68.072.266,00		68.072.266,00	11,35
LAZER E FLORESTA - Empresa de desenvolvimento agro-florestal, imobiliário, turístico e cinegético, SA	11.577.527	57.394.783,06		57.394.783,06	4,96
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA.	51.000	259.279,00		259.279,00	5,08
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	3.622.500	18.112.500,00		18.112.500,00	5,00
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8.045.267	17.560.225,00		17.560.225,00	2,18
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	8.113.881	28.187.883,58	18.959.258,38	9.228.625,20	1,14
		1.874.413.673,74	129.058.970,47	1.745.354.703,27	
Investimentos em associadas					
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	225.000	8.000.000,00	3.829.444,06	4.170.555,94	18,54
ISOTAL - Imobiliária do Sotavento do Algarve, SA	18.632	144.375,00		144.375,00	7,75
PROPNERY - Propriedade e Equipamento, SA	424.500	1.254.600,00		1.254.600,00	2,96
TAP, SGPS, S.A.	750.000	8.197.500,00		8.197.500,00	10,93
		17.596.475,00	3.829.444,06	13.767.030,94	
Outras participações financeiras					
EFACEC - International Financing, SGPS, SA.	7.650	18.000,00		18.000,00	2,35
GALP Energia SGPS, SA.	4.105	62.909,13		62.909,13	15,33
GALP Energia SGPS, SA. - Ações subjacentes	62.057.870	951.036.857,75		951.036.857,75	15,33
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	3.775.900	11.467.500,00	11.467.500,00	0,00	0,00
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	49.084.738	6.282.846,46		6.282.846,46	0,13
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106.000	54.091.758,86	54.091.758,86	0,00	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29.666	2.000.000,00		2.000.000,00	67,42
Pharol, SGPS, SA	801.332	200.333,00		200.333,00	0,25
NOS, SGPS, SA	112.870	618.640,47		618.640,47	5,48
Outras		216.512,70	214.268,11	2.244,59	
		1.025.995.358,37	65.773.526,97	960.221.831,40	
Empréstimos concedidos					
CE - Circuito do Estoril, SA.		1.000.000,00		1.000.000,00	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA		5.530.681,98		5.530.681,98	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA		185.000.000,00		185.000.000,00	
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.		46.760.000,00		46.760.000,00	
		238.290.681,98	0,00	238.290.681,98	
Total das participações financeiras		2.918.005.507,11	198.661.941,50	2.719.343.565,61	
Total dos empréstimos		238.290.681,98	0,00	238.290.681,98	

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: CE ESTORIL, SA.

31-12-2016	Aumento	Diminuição	31-12-2017
27.500,00			27.500,00
18.000,00			18.000,00
12.500,00			12.500,00
1.903.658,88		961.658,88	942.000,00
1.961.658,88	0,00	961.658,88	1.000.000,00

Participada: CONSEST, SA.

31-12-2016	Aumento	Diminuição	31-12-2017
4.755.525,67			4.755.525,67
100.000,00			100.000,00
305.000,00			305.000,00
	370.156,31		370.156,31
5.160.525,67	370.156,31	0,00	5.530.681,98

Participada: SAGESECUR, SA.

31-12-2016	Aumento	Diminuição	31-12-2017
1.546.000,00			1.546.000,00
20.204.879,22			20.204.879,22
24.509.120,78			24.509.120,78
500.000,00			500.000,00
46.760.000,00	0,00	0,00	46.760.000,00

Participada: ESTAMO, SA.

31-12-2016	Aumento	Diminuição	31-12-2017
183.063.489,65		28.609.836,45	154.453.653,20
7.690.380,35			7.690.380,35
146.213,86			146.213,86
15.210.129,27		10.000.000,00	5.210.129,27
29.413.725,61		11.914.102,29	17.499.623,32
235.523.938,74	0,00	50.523.938,74	185.000.000,00

Participada: SPE, SA.

31-12-2016	Aumento	Diminuição	31-12-2017
400.000,00		400.000,00	0,00
170.000,00		170.000,00	0,00
125.000,00		125.000,00	0,00
210.000,00		210.000,00	0,00
240.000,00		240.000,00	0,00
100.000,00		100.000,00	0,00
170.000,00		170.000,00	0,00
173.000,00		173.000,00	0,00
3.234.973,71		3.234.973,71	0,00
155.000,00		155.000,00	0,00
100.000,00		100.000,00	0,00
50.000,00		50.000,00	0,00
2.050.000,00		2.050.000,00	0,00
145.000,00		145.000,00	0,00
1.038.000,00		1.038.000,00	0,00
130.000,00		130.000,00	0,00
100.000,00		100.000,00	0,00
200.000,00		200.000,00	0,00
110.000,00		110.000,00	0,00
100.000,00		100.000,00	0,00
325.000,00		325.000,00	0,00
100.000,00		100.000,00	0,00
95.000,00		95.000,00	0,00
65.000,00		65.000,00	0,00
90.000,00		90.000,00	0,00
60.000,00		60.000,00	0,00
95.000,00		95.000,00	0,00
90.000,00		90.000,00	0,00
80.000,00		80.000,00	0,00
120.000,00		120.000,00	0,00
58.000,00		58.000,00	0,00
135.000,00		135.000,00	0,00
135.000,00		135.000,00	0,00
62.000,00		62.000,00	0,00
133.000,00		133.000,00	0,00
160.000,00		160.000,00	0,00
125.000,00		125.000,00	0,00
55.000,00		55.000,00	0,00
56.000,00		56.000,00	0,00
131.000,00		131.000,00	0,00
53.000,00		53.000,00	0,00
150.000,00		150.000,00	0,00
150.000,00		150.000,00	0,00
135.000,00		135.000,00	0,00
11.658.973,71		11.658.973,71	0,00

Participada: SPE, SA.

31-12-2016	Aumento	Diminuição	31-12-2017
11.658.973,71		11.658.973,71	0,00
55.500,00		55.500,00	0,00
57.500,00		57.500,00	0,00
137.000,00		137.000,00	0,00
140.000,00		140.000,00	0,00
140.000,00		140.000,00	0,00
60.000,00		60.000,00	0,00
140.000,00		140.000,00	0,00
55.000,00		55.000,00	0,00
155.000,00		155.000,00	0,00
140.000,00		140.000,00	0,00
160.000,00		160.000,00	0,00
110.000,00		110.000,00	0,00
110.000,00		110.000,00	0,00
185.000,00		185.000,00	0,00
90.000,00		90.000,00	0,00
85.000,00		85.000,00	0,00
200.000,00		200.000,00	0,00
50.000,00		50.000,00	0,00
149.000,00		149.000,00	0,00
73.000,00		73.000,00	0,00
78.000,00		78.000,00	0,00
58.000,00		58.000,00	0,00
77.000,00		77.000,00	0,00
53.000,00		53.000,00	0,00
75.000,00		75.000,00	0,00
74.000,00		74.000,00	0,00
197.000,00		197.000,00	0,00
74.000,00		74.000,00	0,00
74.000,00		74.000,00	0,00
175.000,00		175.000,00	0,00
300.000,00		300.000,00	0,00
85.000,00		85.000,00	0,00
93.000,00		93.000,00	0,00
180.000,00		180.000,00	0,00
65.000,00		65.000,00	0,00
62.000,00		62.000,00	0,00
166.500,00		166.500,00	0,00
60.000,00		60.000,00	0,00
455.430,17		455.430,17	0,00
60.000,00		60.000,00	0,00
2.586.000,00		2.586.000,00	0,00
131.000,00		131.000,00	0,00
52.000,00		52.000,00	0,00
64.000,00		64.000,00	0,00
66.000,00		66.000,00	0,00
175.000,00		175.000,00	0,00
60.000,00		60.000,00	0,00
60.000,00		60.000,00	0,00
19.606.903,88	0,00	19.606.903,88	0,00
309.013.027,17	370.156,31	71.092.501,50	238.290.681,98

Os movimentos nas participações financeiras em 2017 foram os seguintes:

Empresas participadas	Aquisições	Alienações	Imparidade	Alterações de justo valor
CONSEST -Promoção Imobiliária, SA. ESTAMO - Particip Imobiliárias, SA. SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos			-2.421.511,41 25.071.389,11 -18.959.258,38	
Sub-Total das subsidiárias	0,00	0,00	3.690.619,32	0,00
GALP Energia SGPS (associadas a emp. obrigacionista) GALP Energia SGPS INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. NOS, SGPS, SA. Pharol, SGPS, SA TAP SGPS, SA.	18.198.295,76 8.197.500,00	 6.394.050,00		70.790.057,13 4.659,18 834.440,54 -17.720,59 34.457,28
Sub-Total das outras empresas	26.395.795,76	6.394.050,00	0,00	71.645.893,54
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	26.395.795,76	6.394.050,00	3.690.619,32	71.645.893,54

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 23).

No âmbito da cláusula de *dividend protection* associada ao empréstimo das *Exchangeables Parpublica into Galp Shares* foram adquiridas ações num montante de 18,2 milhões de euros. Note-se que este empréstimo obrigacionista atingiu a sua maturidade em setembro de 2017 (ver nota 15).

6 – Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Devedores por acréscimos de rendimentos				
Dividendos atribuídos		10.948.724,16		10.948.724,16
DGTF	1.179.857,76		1.179.857,76	
Juros de suprimentos concedidos	7.030.370,45		11.614.154,57	
Partilha de gastos	0,00		462.184,14	
DGTF – Ações Parcaixa (Nota 20)	0,00		498.995.550,00	
Outras contas a receber	83.560,45		79.779,00	
	8.293.788,66	10.948.724,16	512.331.525,47	10.948.724,16

Em 2016, as Outras contas a receber, apresentadas no ativo corrente, decorrem essencialmente da circunstância do contrato de compra e venda das ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa prever o pagamento do preço durante o ano de 2017.

7 – Outros ativos financeiros

O saldo respeita maioritariamente a entregas de receitas de reprivatizações ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, e a quantias não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE no valor total de 4.588.830.020,29 euros.

O remanescente refere-se às obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30.000.000 euros, acrescido de juros efetivos, 3 684 682,91 euros, até à data de encerramento de contas.

8 – Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Prestações de serviços a participadas	360.780,24	515.032,83
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211.211,49	211.211,49
	571.991,73	726.244,32
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211.211,49	211.211,49
Total	360.780,24	515.032,83

A 31 de dezembro de 2017, a maioria do saldo em dívida está relacionado com entidades do grupo – ver nota 33.

9 – Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31-12-2017	31-12-2016
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	0,00	7.290.336,76
Outros	2.575,57	0,00
	2.575,57	7.290.336,76
Passivo		
Imposto s/Rendimento a pagar	265.405,83	0,00
Retenções na fonte	117.077,80	100.285,48
Outros Impostos	1.320,23	0,00
	383.803,86	100.285,48

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, introduziu alterações nos artigos 51º e 97º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), que regulam a tributação e a dispensa de retenção na fonte dos dividendos distribuídos por residentes. Atualmente, entre outros requisitos, é necessário ter uma participação não inferior a 10% do capital social da entidade que distribui os lucros, em vez dos

anteriores 5%, para que os dividendos não sejam tributados e sujeitos a retenção na fonte no momento do pagamento.

Esta modificação legislativa teve impacto no tratamento dos dividendos distribuídos pela GALP. Em 2016, o montante inscrito na rubrica Imposto sobre o rendimento a receber decorre essencialmente das retenções a que os dividendos da GALP foram sujeitos, líquidas da estimativa de imposto do exercício.

Em 2017, a rubrica Imposto sobre o rendimento a pagar resulta da estimativa contemplada, no montante de 8,2 milhões de euros (ver nota 31), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos.

10- Diferimentos

As quantias cujo gasto não seja de reconhecer no ano são as seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Rendas	22.413,27	22.413,27
Seguros	15.446,91	24.081,12
Despesas com reprivatizações em curso	0,00	107.411,85
Diversos	92,00	70.559,65
	37.952,18	224.465,89

11 – Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 existiam três *swaps* associados ao empréstimo bancário sindicado de 599.238.426,05 euros, apresentados na rubrica Outros passivos financeiros – não corrente. O valor inicial destes *swaps* foi de 133.647.554,37 euros, sendo a 31 de dezembro de 2017 de 167.313.292,58 euros (31 de dezembro de 2016: 192.683.477,71 euros).

12 – Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	500,00	0,00
Depósitos Bancários	119.796.562,46	131.740.878,11
	119.797.062,46	131.740.878,11

Os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis.

13 – Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1.612.471.134,48	348.000.000,00		1.960.471.134,48
Reservas Legais	695.688.928,89			695.688.928,89
Resultados transitados	1.440.958.966,85	94.275.575,51		1.535.234.542,36
Ajustamentos em ativos financeiros	-8.499.439,97	855.836,41		-7.643.603,56
Outras Variações no Capital próprio	20.069,25		767.637,47	-747.568,22
Resultado Líquido 2016	94.275.575,51		94.275.575,51	0,00
Resultado Líquido 2017		120.651.637,12		120.651.637,12
Total	3.834.915.235,01	563.783.049,04	95.043.212,98	4.303.655.071,07

O capital da PARPÚBLICA de 2.000.000.000 de euros é composto por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros, é detido pelo Estado Português e está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Os movimentos em resultados transitados correspondem aos efeitos da adição e aplicação do resultado líquido de 2016.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de “remensuração” de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, conforme indicado na nota 2e.

14 – Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2017:

Rubricas	31-12-2016	Reposições	Aumentos	31-12-2017
Liquidações contestadas de imposto de selo da ex-PORTUCEL, SGPS	498.000,00			498.000,00
Prémios de gestão (2007 – 2009)	481.699,47			481.699,47
Totais	979.699,47	0,00	0,00	979.699,47

15 – Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações				
500 000 m€ 2005-2020		504.603.159,76		504.505.798,31
150 000 m€ 2005-2020		152.117.515,73		152.115.646,67
250 000 m€ 2006-2026		251.294.520,54		251.294.520,55
750 000 m€ 2014-2019		750.575.862,73		749.829.570,08
600 000 m€ 2014-2021		608.163.158,71		607.378.656,34
Obrigações permutáveis				
885 650 m€ 2010-2017			930.597.646,08	
Mútuos				
599 238 m€ 2013-2042	21.025.909,68	471.744.852,07	21.025.909,68	484.024.350,41
Total	21.025.909,68	2.738.499.069,58	951.623.555,76	2.749.148.542,36

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos totais		
Até 1 ano	21.025.909,69	905.975.909,69
De 1 ano até 2 anos	771.025.909,69	21.025.909,69
De 2 anos até 3 anos	671.025.909,69	771.025.909,69
De 3 anos até 4 anos	621.025.909,69	671.025.909,69
De 4 anos até 5 anos	21.025.909,69	621.025.909,69
Superior a 5 anos	670.518.193,72	691.544.103,40
	2.775.647.742,17	3.681.623.651,85
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	4.707.701,18	889.657.701,18
De 1 ano até 2 anos	4.707.701,18	4.707.701,18
De 2 anos até 3 anos	504.707.701,18	4.707.701,18
Superior a 3 anos	953.569.425,92	1.458.277.127,10
	1.467.692.529,46	2.357.350.230,64

A evolução das quantias escriturada do empréstimo de 885,65 milhões de euros, com opção embutida, é a seguinte:

Emprést de 885.650 m€	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012
Obrigações no passivo:	-	930.597.646	887.970.184	879.392.648	884.286.445	979.634.661
Obrigações (incluindo juros corridos)	-	891.305.866	884.076.404	877.975.608	871.180.205	865.385.811
Opção	-	39.291.780	3.893.780	1.417.040	13.106.240	114.248.850
Ações subjacentes inscritas no ativo	-	862.198.505	638.038.416	494.535.734	694.228.011	682.966.810
Passivo - Ativo	0,00	68.399.141	249.931.767	384.856.914	190.058.434	296.667.851

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido

em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos, teve enquadramento na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. A taxa de juro anual foi fixada em 5,25%. Aos obrigacionistas foi conferido o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituíam o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No vencimento, ocorrido a 28 de setembro de 2017, a opção de troca foi exercida em 3 obrigações, num total de 150 mil euros, o que

representou a entrega de 10.512 ações. O capital remanescente foi reembolsado em numerário na data prevista.

O financiamento de 599,238 milhões de euros é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi assumido pela PARPÚBLICA tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa variável para o montante de 407,955 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 117,693 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável – taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado é de 514.770.944,42 euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84.467.481,63 euros a reverter ao longo da vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos 3 *swaps* existentes foi inicialmente de 133.647.554,37 euros, sendo de 167.313.292,58 euros, também negativo, em 31 de dezembro de 2017.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-17	
Saldo inicial	951.623.556	2.749.148.542
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(1.063.794.220)	-
Alterações sem contrapartida de caixa		
Alterações de justo valor	(39.291.780)	
Outras alterações	(150.000)	67.155
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	132.534.345	(132.534.345)
Juros acrescidos no período	40.104.009	121.817.717
Saldo final	21.025.910	2.738.499.070

16 – Outras Contas a pagar

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar são:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17.231,80		17.231,80
Juros vencidos	1.000.083,71		1.003.077,97	
Fornecedores investimentos financeiros	481.456.321,59		481.456.321,59	
Remunerações a pagar	317.380,98		266.543,37	
Outros acréscimos de gastos	301.854,05		239.772,85	
Credores por subscrições não liberadas	3.171.494,00		3.171.494,00	
Outros Credores	90.170,49		96.448,72	
	486.337.304,82	17.231,80	486.233.658,50	17.231,80

O saldo de “juros vencidos” e de “fornecedores investimentos financeiros” respeita aos contratos celebrados com a CGD. Com o 7º aditamento a esses contratos, celebrado já em 2018, o montante em dívida a fornecedores de investimentos financeiros passou a ter data de vencimento em 31 de janeiro de 2019.

O saldo em 31-12-2017 de credores por subscrições não liberadas respeita a capital da Baía do Tejo.

17 – Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais, essencialmente por consultorias.

18 - Vendas e serviços prestados

Em 2017, o saldo desta rubrica reflete o valor debitado a empresas do grupo relativo à partilha de gastos no âmbito dos serviços partilhados, bem como os rendimentos associados às prestações de serviços à DGTF (57 mil euros).

Em 2016 o saldo refletia apenas o débito a empresas do grupo no quadro dos serviços partilhados pela alocação do tempo de trabalho dos colaboradores a cada uma das empresas.

19 – Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2017 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 01-01-2017	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal	540.132.915,39	21.116.700,00	3,9%
CL-Companhia das Lezírias	33.443.379,47	1.149.000,00	3,4%
Fundiestamo	1.000.000,00	200.000,00	20,0%
Galp Energia	862.198.504,92	30.586.696,60	3,5%
IHRU	0,00	384.799,65	-
INCM	68.072.266,00	21.363.167,04	31,4%
LISNAVE E.N.	2.000.000,00	198.762,20	9,9%
NOS SGPS SA	636.361,06	22.574,00	3,6%
SPE	28.187.883,58	62.476.883,70	221,6%
		137.498.583,19	

20 – Ganhos e perdas em alienações de participações

O detalhe dos ganhos e perdas com operações de venda de participações foram os seguintes:

	2017	2016
	TAP, SGPS, S.A. (39%)-	PARCAIXA (49%)
Receita de venda	6.352.800,00	498.995.550,00
Justo valor da participação remanescente	0,00	0,00
Custo da participação	-6.394.050,00	-490.000.000,00
Despesas de venda	-570.898,80	0,00
Valor do ganho/perda na alienação	-612.148,80	8.995.550,00
	-612.148,80	8.995.550,00

O processo de reprivatização do capital social da TAP – SGPS, S.A. foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, incluía também a alienação, numa oferta destinada aos trabalhadores, de um lote adicional de ações representativas de até 5% do capital social da TAP — SGPS, S.A.

No âmbito dessa OPV a PARPÚBLICA alienou um total de 75.000 ações por 778,5 milhares de euros. Adicionalmente, no contexto das transações inseridas no processo de reconfiguração da posição acionista da PARPÚBLICA no capital social da TAP,SGPS,SA (ver nota 5), a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway, 510 mil ações por 5,6 milhões de euros. A perda apurada nestas transações resulta da diferença entre o preço praticado em cada uma daquelas transações, por um lado, e o valor contabilístico da participação acrescido dos gastos incorridos, por outro. A perda apurada corresponde assim à soma dos custos da transação com o valor do desconto praticado na venda aos trabalhadores.

A PARPÚBLICA foi instruída através do Despacho nº 1115/2016-SEATF, proferido em 2 de novembro pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, para preparar a venda ao Estado, representado pela Direção Geral do Tesouro e das Finanças, das ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa, SGPS, S.A. O contrato de compra e venda das ações foi celebrado em 23 de novembro de 2016, após ter sido dado cumprimento a todos os requisitos prévios. O recebimento do preço de venda decorreu durante o exercício de 2017, tal como contratualmente previsto (ver nota 6).

21 – Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2017	2016
Trabalhos Especializados	583.938,49	453.408,92
Honorários	52.385,70	20.848,50
Rendas e Alugueres	294.566,48	301.065,00
Comissões	109.657,73	168.401,09
Conservação e Reparação	72.815,08	72.625,81
Comunicação	28.604,44	40.269,14
Eletricidade/água/segurança	38.850,89	74.081,77
Seguros	44.324,16	39.555,62
Material de escritório	6.330,26	4.327,45
Limpeza e conforto	30.114,73	31.558,96
Combustíveis	12.750,61	13.618,11
Deslocações e estadas	2.903,91	3.184,54
Diversos	64.058,12	47.954,16
	1.341.300,60	1.270.899,07

22 – Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2017	2016
Remunerações	1.762.765,61	1.648.995,86
Benefícios pós-emprego	120.265,39	241.118,74
Encargos sobre Remunerações	361.208,95	331.148,20
Seguros	56.967,24	61.468,13
Outros Gastos com o Pessoal	8.700,23	15.116,23
	2.309.907,42	2.297.847,16

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 25) no valor de 88.523,94 euros; o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores da ex-Portucel, SGPS.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2017	2016
Conselho de Administração	301.580,97	251.175,84
Assembleia Geral	1.850,00	3.055,50
ROC/Auditor Externo	67.500,00	67.500,00

Em 2016, os gastos com remunerações foram ainda influenciados pelo processo de reversão total das reduções remuneratórias anteriormente em vigor.

23 – Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver notas 5 e 6):

	2017		2016	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Investimentos financeiros	21.380.769,79	25.071.389,11	30.549.214,60	41.984.980,84
Participações				
CONSEST	2.421.511,41		28.905.770,54	
HCVP	-	-	1.643.444,06	
ESTAMO		25.071.389,11		13.797.097,26
SPE	18.959.258,38			28.187.883,58
	3.690.619,32		11.435.766,24	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

- (i) na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (ESTAMO e CONSEST);
- (ii) em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (HCVP), não tendo originado o reconhecimento de qualquer perda por imparidade.

A constituição da imparidade relativa à participação Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SPE, S.A. decorre da distribuição de dividendos que ocorreu no exercício (ver nota 19). Na Assembleia Geral realizada em 15 de fevereiro de 2017 foi deliberada a dissolução e entrada em liquidação desta sociedade. Os dividendos distribuídos traduzem já a concretização do preço pago pela participação.

24 – Provisões

Em 2016, foi constituída provisão para as remunerações variáveis atribuída em 2010 pelo acionista aos ex-administradores, cujo mandato terminou em 2009 (ver nota 14) e que ainda não foi paga devido ao enquadramento legal vigente quanto ao pagamento de prémios de gestão

25 - Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Responsabilidades por serviços passados	11.336	11.198
Valor do Fundo afeto	9.724	10.442
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-1.612	-756

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPÚBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2017	31-12-2016
Instrumentos de capital próprio	689	685
Instrumentos de dívida	7.828	8.320
Imobiliário e <i>hedge funds</i>	833	854
Outros ativos	374	563
	9.724	10.442

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

	2017	2016
Responsabilidades:		
Responsabilidades por serviços passados no início do período	11.198	11.027
Custo de juros	243	292
Custo do serviço corrente	0	0
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	747	746
Benefícios pagos	-852	-867
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	11.336	11.198
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	10.442	11.243
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	134	66
Benefícios pagos	-852	-867
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	9.724	10.442
Excesso / (Insuficiência) de cobertura		
C=B-A	-1.612	-756

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial	---	---
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,05%
Taxa de rendimento	1,75%	2,25%
Taxa de desconto	1,75%	2,25%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012
Valor presente das responsabilidades	11.336	11.198	11.027	12.541	12.597	12.443
Valor dos ativos do fundo	9.724	10.442	11.243	11.891	12.224	12.750
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-1.612	-756	216	-650	-373	307

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações do principal pressuposto (taxa de desconto=1,75%) é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto	
	1,65%	1,85%
Variação das responsabilidades (em €)	112.164,67	-110.204,23
Variação das responsabilidades (%)	1,0%	-1,0%

A redução da taxa de desconto em 0,1pp traduz-se num aumento das responsabilidades em 1%, o que corresponde a cerca de 112 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 11.448 mil euros. A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto principal (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes.

26 – Aumentos e reduções de justo valor

Os ganhos e as perdas nos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor foram as seguintes:

	2017		2016	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Opções e ativos subjacentes				
Opção	39.291.780,00			35.398.000,00
Ações da Galp	70.790.057,13		208.875.029,77	
Swaps associados a empréstimo de 599,238 M€	25.370.185,13			12.256.698,64
	135.452.022,26		208.875.029,77	47.654.698,64
Ganhos/Perdas líquidos	135.452.022,26		161.220.331,13	

O justo valor das ações é fundamentado na respetiva cotação na Euronext Lisbon e o justo valor dos derivados é baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais.

27 – Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2017	2016
Juros obtidos	13.233.862,13	16.044.368,79
Outros	4.644.652,89	139.381,98
	17.878.515,02	16.183.750,77

Os juros obtidos respeitam essencialmente à remuneração dos suprimentos concedidos a subsidiárias (2017: 10.745.045,55 euros; 2016: 14.795.835,79 euros). A diminuição verificada face ao ano transato é justificada essencialmente pelas amortizações antecipadas realizadas pela Estamo, em 2016 e 2017.

Em 2017, a rubrica Outros incorpora a distribuição de capital realizada pela sociedade Companhia das Lezírias, no montante de 4,6 milhões de euros.

28 – Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2017	2016
Impostos	11.545,21	6.881,98
Correções relativas a exercícios anteriores	16.265,61	24.899,12
Diversos	4.169,09	1.991,60
	31.979,91	33.772,70

29 – Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2017	2016
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento Administrativo	19.895,87	25.953,09
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.005,50	1.005,22
	20.901,37	26.958,31

	2017	2016
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	2.752,32	239,48
	2.752,32	239,48
Total Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	23.653,69	27.197,79

30 – Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2017	2016
Juros Suportados	141.341.716,25	164.024.091,58
Outros gastos e Perdas	20.580.009,56	20.831.417,52
	161.921.725,81	184.855.509,10

A diminuição dos juros suportados está relacionada com as amortizações realizadas (ver nota 15).

31 – Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Pelo regime fiscal das SGPS e pela natureza das participações sociais detidas, a PARPÚBLICA não vê satisfeitos os requisitos para reconhecimento de impostos diferidos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	128.819.552,78	94.278.330,03
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-67.598.848,04	-117.734.224,28
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	61.220.704,74	-23.455.894,25
Utilização de Prejuízos fiscais	42.854.493,32	0,00
Gasto de imposto sobre o rendimento	8.165.664,30	0,00
Gasto de imposto após as tributações autónomas	8.167.915,66	-2.754,52

Comparativamente ao exercício de 2016, verifica-se um incremento substancial na estimativa de imposto sobre o rendimento, explicado maioritariamente pelo efeito das variações de justo valor da opção e dos swaps, que concorrem para o resultado fiscal conforme prevê o artigo 18º nº 9 a) do CIRC.

32 – Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à percepção sobre o risco.

32.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

Ativos e passivos financeiros	31-12-2017				Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		951.037			951.037
Outros ativos financeiros	4.860.805	-			4.860.805
Outras contas a receber	10.949				10.949
	4.871.754	951.037	-	-	5.822.791
Ativo corrente					
Clientes	361				361
Outras contas a receber	8.294				8.294
Caixa e depósitos bancários	119.797				119.797
	128.452				128.452
Total do ativo	5.000.206	951.037			5.951.243
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			-	2.738.499	2.738.499
Outras contas a pagar			-	17	17
Outros passivos financeiros			167.313	-	167.313
			167.313	2.738.516	2.905.829
Passivo corrente					
Fornecedores				172	172
Financiamentos obtidos				21.026	21.026
Outras contas a pagar				486.337	486.337
				507.535	507.535
Total do passivo			167.313	3.246.051	3.413.364
Valor Líquido	5.000.206	951.037	-167.313	-3.246.051	2.537.879

Ativos e passivos financeiros	31-12-2016				Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		862.199			862.199
Outros ativos financeiros	4.909.485	-			4.909.485
Outras contas a receber	10.949				10.949
	4.920.434	862.199	-	-	5.782.633
Ativo corrente					
Clientes	515				515
Outras contas a receber	512.332				512.332
Outros activos financeiros	19.607				19.607
Caixa e depósitos bancários	131.741				131.741
	664.195				664.195
Total do ativo	5.584.629	862.199			6.446.828
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			39.292	2.709.857	2.749.149
Outras contas a pagar			-	17	17
Outros passivos financeiros			192.683	-	192.683
			231.975	2.709.874	2.941.849
Passivo corrente					
Fornecedores				126	126
Financiamentos obtidos				951.624	951.624
Outras contas a pagar				486.234	486.234
				1.437.984	1.437.984
Total do passivo			231.975	4.147.858	4.379.833
Valor Líquido	5.584.629	862.199	-231.975	-4.147.858	2.066.995

Os montantes dos ativos e passivos financeiros por níveis de enquadramento da determinação do justo valor são os seguintes em 31-12-2017 e 31-12-2016, em milhares de euros:

	31-12-2017		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	951.037		951.037
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor		-	-
	951.037	-	951.037
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		167.313	167.313
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
	-	167.313	167.313

	31-12-2016		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	862.199		862.199
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor		-	-
	862.199	-	862.199
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		231.975	231.975
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
	-	231.975	231.975

32.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-12-2017						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						2.776,6
<i>Eurobonds</i>				1.250,0	250,0	1.500,0
Outras Obrigações			750,0			750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	420,4	525,6
31-12-2016						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						3.681,6
<i>Eurobonds</i>				1.250,0	250,0	1.500,0
Obrigações Permutáveis Galp		885,0				885,0
Outras Obrigações				750,0		750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	441,5	546,7

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 15):

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default / Force Majeure</i>
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default</i>
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	<i>Cross Default</i>
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>
Obrigações Permutáveis Galp 885,65M€ – 2010, due 2017	<i>Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity</i>
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 170M€ - 2013/2016	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>
Financiamento Bancário 599,2M€	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 52,9% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 47,1% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nocional* total das três estruturas é de 408,0 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2017	2016
Fluxos de caixa líquidos	-20.508	-20.714
Ganhos/ Perdas por <i>variação</i> do justo valor após o reconhecimento inicial	25.370	-12.257

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos *swaps* eram os seguintes em 31/12/2017:

31-12-2017

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-88.949,2	-250.764,4	-308.777,1	-648.490,7
Fluxos dos <i>swaps</i>	-19.766,0	-61.335,3	-96.392,5	-177.493,8

31-12-2016

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-136.836,6	-307.289,0	-338.324,8	-782.450,4
Fluxos dos <i>swaps</i>	-20.291,4	-68.047,5	-113.773,6	-202.112,5

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco colocava-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros teve vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma *call* e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em de 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de investidores (*Investor Put*), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento vencido em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros. Caso de os obrigacionistas optassem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA podia escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida destes empréstimos estavam separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido em 2e e 2i. O valor da primeira componente é determinado fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Pela mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos anuais decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	2017	2016
Variação do valor das opções	+39,3	-35,4
Variação do valor do ativo subjacente	+70,8	+224,2
Ganho líquido/ Perda líquida	+110,1	+188,8

Os efeitos nos *swaps* associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 31 de dezembro de 2017 é de 525,6 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Variação
Euribor 6M	167,3	
Euribor 6M + 1%	111,1	-33,6%
Euribor 6M - 1%	230,3	37,7%

33 – Partes relacionadas

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2017 e 31-12-2016, respetivamente:

2017	Balanço					Demonstração de Resultados			
	Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos / Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros
ADP -Águas de Portugal							10.655,76		21.116.700,00
Baía do Tejo, S.A..	3.171.494,00								
Companhia das Lezírias									5.749.000,00
Circuito do Estoril, SA.		290.839,04				1.000.000,00		39.739,27	
CONSEST		978.800,81				5.530.681,98	21.313,01	199.869,17	
ESTAMO		4.311.765,90	55.414,35	10.948.724,16	185.000.000,00	324.373,59	336.575,00	8.719.134,45	
FUNDIESTAMO		51.025,76					104.284,83		200.000,00
GALP Energia SGPS, SA.									30.586.696,60
INCM									21.363.167,04
IHRU									384.799,65
LAZER E FLORESTA						5.946,09	16.056,20		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									198.762,20
Parcaixa, SA									
Pharol, SGPS, SA									
NOS, SGPS, SA.									22.574,00
SAGESECUR		1.774.074,40				46.760.000,00	5.270,46	1.774.074,40	
SPE								12.228,26	62.476.883,70
TAP – SGPS, SA						33.684.682,91		2.436.149,91	

2016	Balanço					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos / Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos	Juros	Dividendos
ADP -Águas de Portugal									37.926.204,75
Baía do Tejo, S.A..	3.171.494,00								
Companhia das Lezírias									475.000,00
Circuito do Estoril, SA.		327.007,57			1.961.658,88			75.907,80	
CONSEST		840.273,72			5.160.525,67		19.950,92	186.040,53	
ESTAMO		5.931.695,50	33.655,34	10.948.724,16	235.523.938,74	355.295,77	321.689,34	11.881.013,04	
FUNDIESTAMO		271.781,81	513,99				100.121,68		350.000,00
GALP Energia SGPS, SA.									27.403.153,08
INCM									16.612.595,31
IHRU									171.754,74
LAZER E FLORESTA		15.484,68	5.331,92			5.331,92	15.484,68		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									400.491,00
Parcaixa, SA									1.566.375,00
Pharol, SGPS, SA									24.039,96
NOS, SGPS, SA.									18.059,20
SAGESECUR		1.920.396,07			46.760.000,00		4.937,52	1.915.458,5	
SPE		3.293.497,90			19.606.903,88			737.415,87	
TAP – SGPS, SA					31.248.533,00			1.248.533,00	

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2017	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		4.588.830.020,29	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	57.029,72		
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.092.905,85		482.456.405,30

* Saldo com origem na ex-Sagestamo

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2016	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		4.588.830.020,29	
Venda de ações Parcaixa ao Estado (DGTF)	498.995.550,00	498.995.550,00	
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.095.900,11		482.459.399,56

* Saldo com origem na ex-Sagestamo

34 – Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação, verificou-se a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros, processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua quantificação e atribuição efetiva.

No âmbito do Acordo de Venda Direta da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal ficou estabelecido que após extinção da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, com a

consequente integração do património no Estado, a VINCI pagaria à PARPÚBLICA a diferença entre os 11,5 milhões de euros e o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB já se encontra registada no Portal da Justiça. Até à presente data não foi possível obter informação que permita estimar com fiabilidade o montante a receber.

Responsabilidades

O Acordo de Compra e Venda de Ações celebrado entre a PARPÚBLICA, a HPGB, SGPS, S.A., a DGN Corporation e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passasse a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS, foi concluído em 30 de junho.

A nova estrutura acionista conduziu à revisão de vários instrumentos, entre eles, os estatutos da TAP, SGPS, SA. Estes regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. Ao abrigo do Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira, está prevista a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway no montante de 269,8 milhões de euros e 242,8 milhões de euros, respetivamente, condicionadas à notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos celebrados estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Acontecimentos subsequentes

O Conselho de Administração considera importante assinalar a subida de rating da PARPÚBLICA, por parte da DBRS, para, no tocante a Long Term Issuer Rating: BBB com stable outlook, e no tocante a Short Term Issuer Rating: R-2(+) com stable outlook, revisão publicada nesta data.

35 – Divulgações de natureza não contabilística

Loações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a Parpública tinha responsabilidades de médio prazo em contratos de locação operacional, relacionados com viaturas e outros equipamentos, não refletidos na demonstração da posição financeira, cujos pagamentos futuros não canceláveis são os seguintes:

Pagamentos futuros respeitantes a locações operacionais não canceláveis	31-12-2017	31-12-2016
Até 1 ano	37.269,76	23.121,29
Entre 1 ano e 5 anos	39.714,32	12.470,10
A mais de 5 anos	0,00	0,00
Total	76.984,08	35.591,39

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 67,5 milhares de euros em 2017 e 67,5 milhares de euros em 2016, respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2017 e 2016 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 30 e de 28 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2017 eram 36, estando 29 afetos a atividades *corporate* e 7 afetos à prestação de serviços à DGTF.

Durante o ano de 2017 a Consest continuou o acompanhamento do litígio que a opõe à Cottees, o qual veio a obter decisão do Tribunal Arbitral já no início de 2018, absolvendo a Consest de cerca de 98% do pedido de indemnização formulado (≈148,2 M€).

A decisão em causa, ainda que objeto de recurso, justificou, no quadro das políticas contabilísticas conservadoras adotadas no Grupo, a constituição de uma provisão o que acabou por influenciar fortemente o resultado líquido da Consest.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2018, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Vitor Manuel Saraiva

Miguel Jorge de Campos Cruz

Carlos Manuel Durães da Conceição

Maria Amália Freire de Almeida

Mário Manuel Pinto Lobo

DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 13.902.038 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.615.310 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 157.384 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do resultado integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso deste Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados

• *Reconhecimento e mensuração dos imóveis*

As rubricas de Propriedades de investimento e Inventários, provenientes do segmento “Gestão e promoção imobiliária” são suscetíveis de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às avaliações regulares dos imóveis, por vezes complexas, para (i) determinar o justo valor em cada data de relato, no caso das propriedades de investimento; e (ii) testar o valor realizável líquido, para efeitos de eventual registo de perdas /reversões de imparidades, no caso dos inventários.

O risco significativo relacionado com estas áreas prende-se com a dificuldade em obter estimativas fiáveis, para este tipo de ativos com pouca liquidez, tendo de ser utilizados métodos de avaliação cujos pressupostos, por inexistência, em muitos casos, de referencial de mercado, poderão ter uma forte componente de julgamento por parte da Entidade.

As notas 2h, 2n, 6 e 19 às demonstrações financeiras consolidadas, fornecem informações adicionais sobre estas matérias.

• *Reconhecimento e mensuração do investimento contratual*

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora.

As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem a estes riscos consistiu numa combinação de procedimentos, nas componentes consideradas relevantes, relacionados com o controlo interno e, essencialmente, na realização de testes substantivos, designadamente:

- Indagação e compreensão da forma como os responsáveis pela governação, suportaram as suas estimativas e julgamentos, nomeadamente no que respeita à razoabilidade dos pressupostos;
- Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis, independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM; e
- Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação da adequação das divulgações com o normativo contabilístico de referência.

A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes



Riscos significativos de distorção material identificados

no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT).

Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar.

Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.

A nota 2ab às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações adicionais sobre esta matéria.

• Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos

Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas.

A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove.

A nota 2ab às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações adicionais sobre esta matéria.

Síntese da abordagem de auditoria

face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal;

- Análise da coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente;
- Comparação dos caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo sido efetuados testes para garantir a fiabilidade desta informação;
- Recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios estabelecidos;
- Análise da correspondência/comunicações que existiram até 24 de abril de 2018 entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo dos contratos de concessão/parceria; e
- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:

- Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes;
- Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e
- Análise da correspondência/comunicações que existiram até 24 de abril de 2018 entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora.



Riscos significativos de distorção material identificados

• *Recuperabilidade de saldos devedores de entidades públicas*

A rubrica de Clientes e Outras contas a receber inclui dívidas de diversas entidades públicas, com origem no segmento “Gestão e promoção imobiliária”, tendo sido identificado um risco suscetível de distorção nas demonstrações financeiras, quanto à recuperabilidade de saldos que apresentam valores significativos e/ou alguma antiguidade.

A Nota 14 às demonstrações financeiras consolidadas, inclui informação adicional sobre esta matéria.

• *Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios*

A rubrica de Clientes inclui dívidas a Municípios, com origem no segmento das “Águas”, cujo valor ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 346 milhões de euros. Este montante tal como detalhado nas notas 14 e 17 às demonstrações financeiras consolidadas é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Decorrente desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora (conforme mencionado na nota 17), os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida.

Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração da AdP toma em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também tidas em conta situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem de auditoria consistiu numa resposta que combinou procedimentos relacionados com o controlo interno com procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Atualização dos procedimentos de controlo interno e realização de testes, na extensão considerada adequada nas circunstâncias, no sentido de confirmar que os controlos implementados estão a ser cumpridos;
- Análise do mapa de antiguidade de saldos e solicitação de confirmações externas de clientes para validação de que os valores faturados correspondem efetivamente a transações realizadas e que os montantes registados como ativo correspondem efetivamente a valores a receber pela Empresa. Para as situações em que não foi obtida confirmação externa, foram aplicados procedimentos de auditoria alternativos, considerados adequados nas circunstâncias.

A abordagem de auditoria adotada incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Pedido de confirmação direta aos Municípios acerca dos saldos e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida;
- Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso;
- Testes à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-os com as respostas obtidas dos advogados;
- Leitura de todos os acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise do seu cumprimento;
- Análise do cálculo dos juros de mora, à luz dos contratos de regularização de dívida ou da lei e tendo como base a antiguidade dos saldos;
- Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas de Vendas e Prestação de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada, recorrendo à utilização



Riscos significativos de distorção material identificados

Dada a importância do saldo no total do ativo da AdP, a não recuperação da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro das concessões/parcerias, e como tal o cumprimento das responsabilidades contratuais.

• Mensuração dos financiamentos obtidos e derivados

A mensuração dos financiamentos obtidos e derivados, referentes à *holding*, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos:

- De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos;
- De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado; e
- Relacionado com a existência de três instrumentos financeiros derivados (*swaps* - taxa variável-taxa fixa), associados a um dos financiamentos (ELOS), podendo estes instrumentos financeiros derivados ser cancelados por iniciativa das respetivas entidades bancárias, com a consequente alteração de regime do financiamento correspondente, para o regime de taxa fixa. Esta é também uma área de elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão, dado não existir mercado ativo dos instrumentos financeiros, para efeitos de justo valor, refletindo os mesmos o *market-to-market*.

As notas 2t, 2u, 25 e 31 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.

Síntese da abordagem de auditoria

de ferramentas de análise de dados (*data analytics*); e

- Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.

A abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:

- A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias;
- A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente;
- Confirmação da correta contabilização dos instrumentos financeiros derivados (*swaps*) em conformidade com o *market-to-market* disponibilizado pelas instituições bancárias.
- Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;



- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras



consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º - B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º - B Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:



- Fomos nomeados como auditores da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. através da Deliberação Social Unânime do Estado Português, na qualidade de único acionista da Entidade, subscrita em 25 de novembro de 2013, para um mandato relativo aos exercícios de 2013 a 2015. Nos termos da legislação em vigor, apesar de ter sido excedido o número de mandatos para os quais poderíamos ser nomeados, nesta data continuamos em funções, aguardando a nomeação de um Revisor Oficial de Contas para novo mandato.
- O Conselho de Administração atualmente em funções foi eleito pelo acionista, em 31 de janeiro de 2017, para o mandato 2017-2019, não se encontrando ainda constituído pela totalidade do seu número mínimo de membros. Adicionalmente, informamos também que os membros da Comissão de Auditoria ainda aguardam designação, tendo os anteriores cessado funções em 31 de janeiro de 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da Parpública, S.A., que, tal como acima referido, aguarda designação.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

30 de abril de 2018

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Carlos Lisboa Nunes

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS SEPARADAS

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 7.719.995.400 euros e um total de capital próprio de 4.303.655.071 euros, incluindo um resultado líquido de 120.651.637 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados**• Mensuração dos investimentos financeiros**

Uma das missões atribuídas à Parública corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira.

Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda.

As notas 2d e 5 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.

Síntese da abordagem de auditoria

Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento frequente e regular das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras.

Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na(o):

- Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental;
- Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros;
- Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos;
- Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e
- Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em



Riscos significativos de distorção material identificados

• Mensuração dos financiamentos obtidos e derivados

No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos:

- De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos;
- De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado; e
- Relacionado com a existência de três instrumentos financeiros derivados (*swaps* - taxa variável-taxa fixa), associados a um dos financiamentos (ELOS), podendo estes instrumentos financeiros derivados ser cancelados por iniciativa das respetivas entidades bancárias, com a consequente alteração de regime do financiamento correspondente, para o regime de taxa fixa. Esta é também uma área de elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão, dado não existir mercado ativo dos instrumentos financeiros, para efeitos de justo valor, refletindo os mesmos o *market-to-market*.

As notas 2e, 2i, 11 e 15 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.

Síntese da abordagem de auditoria

conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:

- A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias;
- A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente;
- Confirmação da correta contabilização dos instrumentos financeiros derivados (*swaps*) em conformidade com o *market-to-market* disponibilizado pelas instituições bancárias.
- Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em atividade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;



- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como auditores da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. através da Deliberação Social Unânime do Estado Português, na qualidade de único acionista da Entidade, subscrita em 25 de novembro de 2013, para um mandato relativo aos exercícios de 2013 a 2015. Nos termos da legislação em vigor, apesar de ter sido excedido o número de mandatos para os quais poderíamos ser nomeados, nesta data continuamos em funções, aguardando a nomeação de um Revisor Oficial de Contas para novo mandato.
- O Conselho de Administração atualmente em funções foi eleito pelo acionista, em 31 de janeiro de 2017, para o mandato 2017-2019, não se encontrando ainda constituído pela totalidade do seu número mínimo de membros. Adicionalmente, informamos também que os membros da Comissão de Auditoria ainda aguardam designação, tendo os anteriores cessado funções em 31 de janeiro de 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da Parpública, S.A., que, tal como acima referido, aguarda designação.



Grant Thornton

An instinct for growth™

- Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestamos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

30 de abril de 2018

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Carlos Lisboa Nunes

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO (NOS TERMOS DO
ART. 245.º DO CÓDIGO DE VALORES
MOBILIÁRIOS)**

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Sede: Av. Defensores de Chaves, n.º 6 – 6.º Piso, 1000-117 Lisboa
Capital Social integralmente subscrito: 2.000.000.000,00 EUR
(do qual se encontra realizado o montante de 1.960.471.134,48)
Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula: 502769017

Declaração

nos termos da alínea c) do número 1 do art. 245.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA, abaixo identificados, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, tal como aí referidas, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) A informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação.
- (ii) O relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de

consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Vogal Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Vogal Executiva